



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano IV N.º 923 | terça-feira, 23 de agosto de 2022 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 23/08/2022

CONSELHO PLENO

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2022.

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e dois, a partir das nove horas, com prosseguimento no período vespertino, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M – 3º andar, Brasília/DF, CEP 70070-939, quando serão julgados os processos incluídos em pauta e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores. OBS: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das Sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 22 de agosto de 2022.

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral

Presidente do Conselho Federal da OAB

EDITAL

EDITAL DE 22 DE AGOSTO DE 2022

FORMAÇÃO DE LISTA SÊXTUPLA

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos dos arts. 94 e 107, I, da Constituição da República e do seu Provimento n. 102/2004-CFOAB, torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo de formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga de Desembargador(a) destinada à Advocacia no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, abrangendo os Estados do Amazonas e Roraima, em virtude da aposentadoria da Desembargadora Valdenyra Farias Thomé.

Os(As) interessados(as) deverão formalizar os pedidos de inscrição apresentando requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, acompanhado da cópia do documento de identidade profissional, do currículo e do termo de compromisso dispostos nas alíneas “c” e “d”, do art.

6º do provimento c/c art. 34, do Código de Ética e Disciplina, e do Termo de Consentimento para tratamento de dados pessoais, de acordo com os formulários anexos, bem como atender as exigências previstas nos arts. 4º, 5º, 6º e 7º do provimento citado.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados por intermédio de:

. Mensagem eletrônica (e-mail) direcionada ao endereço eletrônico da secretaria do Conselho Pleno: cop@oab.org.br, como previsto no art. 1º, § 2º da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB, preferencialmente com a documentação anexada por *link* de compartilhamento do WeTransfer, Google Drive ou similares; OU

. Protocolizados no Setor de Protocolo da Entidade, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS – Quadra 05 – Lote 01 – Bloco M – térreo, Brasília-DF, CEP 70070-939), OU

. Enviados por Correio, observado o disposto no parágrafo único do artigo 4º do Provimento n. 102/2004, do Conselho Federal da OAB.

A abertura das inscrições efetivar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da OAB, e o prazo para as inscrições será de 20 (vinte) dias úteis (art. 2º, § 1º, do Provimento n. 102/2004/CFOAB), com início no dia **16 de setembro de 2022** e término no dia **14 de outubro de 2022**.

Brasília, 22 de agosto de 2022.

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral

Presidente do Conselho Federal da OAB

ANEXOS

<https://s.oab.org.br/doc/Curriculo-TRT11-MODELO.docx>

<https://s.oab.org.br/doc/Termo-de-compromisso-TRT11-MODELO.docx>

<https://s.oab.org.br/doc/Termo-de-consentimento-LGPD2.docx>

ÓRGÃO ESPECIAL

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2022.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, a partir das quinze horas, no Salão Nobre do edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M – 7º andar, Brasília/DF, CEP 70070-939, para julgamento dos processos abaixo especificados e os remanescentes da pauta de julgamento da sessão anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 1) Recurso n. 49.0000.2016.005131-9/OEP– Embargos de declaração.** Embargante/Recorrente: G.C. (Advogados:

Guilherme de Carvalho OAB/SP 229.461, Joao Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670, Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.957 e Nalúgia Cândido da Costa OAB/SP 231.467). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Marco Aurélio de Lima Choy (AM).

2) Recurso n. 49.0000.2017.007879-7/OEP – Embargos de declaração. Embargante/Recorrente: M.I.G. (Advogados: Maria Izabel Garcia OAB/SP 106.123 e Wilson Manfrinato Junior OAB/SP 143.756). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Hélio das Chagas Leitão Neto (CE).

3) Recurso n. 49.0000.2017.012180-4/OEP. Recorrente: A.J. (Advogados: Adriano Jamusse OAB/PR 26.472 e Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100.800). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Lilian Jordeline Ferreira de Melo (SE).

4) Recurso n. 49.0000.2018.002614-4/OEP. Recorrente: D.P.A. (Advogado: Dário Prates de Almeida OAB/SP 216.156). Recorrido: Wilcilane Olavo dos Santos. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Afeife Mohamad Hajj (MS).

5) Recurso n. 49.0000.2018.012321-4/OEP. Recorrente: C.A.M. (Advogado: Carlos Alberto Marcondes OAB/SP 114.844). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Hélio das Chagas Leitão Neto (CE).

6) Recurso n. 49.0000.2019.003478-0/OEP. Recorrente: J.C.F.F.L. (Advogado: Jose Carlos Fernandes e Fernandes Lorenzini OAB/RS 80.861A). Recorrido: A.C.F.V. (Advogado: Vilmar Nunes Fontes OAB/RS 7.400). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Alberto Antonio de Albuquerque Campos (PA).

7) Recurso n. 49.0000.2019.005506-0/OEP. Recorrente: C.H.F.S. (Advogado: Carlos Humberto Fernandes Silva OAB/SC 12.560, OAB/PR 69.819, OAB/MS 17.992-A e OAB/AM 17.992). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Interessado: F.H.N.J. (Advogado: Franz Hermann Nieuwenhoff Junior OAB/PR 33.663). Relatora: Conselheira Federal Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI).

8) Recurso n. 49.0000.2019.005498-4/OEP. Recorrente: O.A.M. (Advogado: Orlando Amaral Miras OAB/PR 22.316). Recorrida: Vanessa Fernanda de Oliveira. Interessado1: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Interessado2: A.C.L. (Advogado: Paulo Henrique Martins OAB/PR 74.169). Relator: Conselheiro Federal Paulo Antonio Maia e Silva (PB).

9) Recurso n. 49.0000.2019.008363-1/OEP. Recorrente: A.D.T. (Advogados: Antonio Donizete de Toledo OAB/SP 109.047 e Arlei Rodrigues OAB/SP 108.453). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Jedson Marchesi Maioli (ES).

10) Recurso n. 49.0000.2019.011205-3/OEP. Recorrente: C.A.C. (Advogado: Carlos Alberto Carnellosi OAB/SP 87.848). Recorrido: N.P. (Advogada: Graziela Luz OAB/SP 200.447). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Helcinkia Albuquerque dos Santos (AC).

11) Recurso n. 49.0000.2019.011206-1/OEP. Recorrente: J.B.S.J. (Advogado: João Benedito da Silva Júnior OAB/SP 175.292). Recorrido: Valdineia Torquato Martins. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Ulisses Rabaneda dos Santos (MT).

12) Recurso n. 49.0000.2019.013173-9/OEP. Recorrente: J.C.P. (Advogados: Ane Daniele da Silva OAB/PR 106.209, Fernanda de Oliveira Montes OAB/GO 37.835 e Flávia Perez Peixoto OAB/GO 32.203). Recorrido: A.C.C. (Advogados: Maria do Socorro Galvao de Oliviera Coelho OAB/GO 43.840 e Nilce Rodrigues Barbosa OAB/GO 5.788). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Elton Jose Assis (RO).

13) Recurso n. 49.0000.2020.001434-3/OEP. Recorrente: E.S.M. (Advogado: Evandro da Silva Marques OAB/SP 167.188). Recorrido: M.A.M. (Advogada: Simone de Moraes Martins Gazda OAB/SP 168.776). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal David Soares da Costa Júnior (GO).

14) Recurso n. 49.0000.2020.001457-9/OEP. Recorrente: A.C.C. (Advogados: Amanda Camargo Cunha OAB/SP 100.360 e Luiz Fernando do Amaral Campos Cunha OAB/SP 312.650). Recorrida: Renata de Souza Martins Campos. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Maria do Rosario Alves Coelho (RR).

15) Recurso n. 49.0000.2020.004488-0/OEP. Recorrente: C.D.B. (Advogado: Joao Alves de Oliveira OAB/SP 100.243). Recorridos: Anderson Ferreira da Silva Gomes e Albiezer Ferreira da Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Marco Aurélio de Lima Choy (AM). Obs 1: Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral (art. 94, II, RG), as partes, os interessados e os procuradores poderão realizá-la por videoconferência (plataforma Zoom Meetings) mediante requerimento a ser enviado à secretaria para o endereço eletrônico: oep@oab.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, com a identificação do processo e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. Obs 2: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 22 de agosto de 2022.

Rafael de Assis Horn

Presidente do Órgão Especial

PRIMEIRA CÂMARA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2022.

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, a partir das nove horas, com prosseguimento no período vespertino, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 4º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-939, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01) Recurso n. 49.0000.2020.007006-0/PCA.** Recorrente: Eduardo Menck Sangiorgio. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Alex Souza de Moraes Sarkis (RO). **02) Recurso n. 25.0000.2021.000354-2/PCA.** Recorrente: Antonio Carlos Delgado Lopes - Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/São Paulo. Recorrido: Valter Camilo Kiefer (Advogado: Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR 27001). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Carlos Augusto de Oliveira Medeiros Júnior (PI). **03) Recurso n. 25.0000.2021.000355-9/PCA.** Recorrente: Luciana Gerbovic Amik - Vice Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/São Paulo. Recorrido: Silvia Helena Ruiz Hilário Barbanti. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Bruno de Albuquerque Baptista (PE). **04) Recurso n. 25.0000.2021.000356-7/PCA.** Recorrente: Rafael Piovezan - Diretor Superintendente do Departamento de Água e Esgoto de Santa Barbara D'Oeste/SP. Recorrido: Samara de Oliveira OAB/SP 281277. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheira Federal Ana Vlândia Martins Feitosa (CE). **05) Recurso n. 49.0000.2021.003752-9/PCA – Embargos de declaração.** Embargante: Fernando José da Silva. Embargado: Acórdão de 13/05/2022. Recorrente: Fernando José da Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB /Minas Gerais. Relatora: Conselheira Federal Claudia Pereira Braga Negrao (MT) **06) Recurso n. 49.0000.2021.008632-1/PCA – Embargos de declaração.** Embargante: Sindicato dos Servidores do Departamento de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte – SINPEF/RN (Advogada: Danielle Guedes de Andrade Ricarte OAB/RN 19054 – B). Embargado: Acórdão de 13/05/2022. Recorrente: Sindicato dos Servidores do Departamento de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte – SINPEF/RN (Advogada: Danielle Guedes De Andrade Ricarte OAB/RN 19054-B. Recorrido: Renata Moura Fonseca OAB/RN 8521. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte. Relatora: Conselheira Federal Aurilene Uchôa de Brito (AP). **07) Recurso n. 49.0000.2021.009724-2/PCA.** Recorrente: Norberto José Fiorentini (Advogada: Dileta Luiza Kisner OAB/RS 44921). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relatora: Conselheira Federal Ana Carolina Naves Dias Barchet (MT). **08) Recurso n. 49.0000.2021.010557-5/PCA.** Recorrente: W.A.O. (Advogado: Andre de Lima OAB/SP 420474). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Alex Souza de Moraes Sarkis (RO). **09) Recurso n. 25.0000.2022.000005-8/PCA.** Recorrente: Mauricio Lopes da Silva – Sargento da Policia Militar de São Paulo. (Advogadas: Cyntia Mara Manzo Berg Amorim OAB/SP 229039, Edmeia de Fatima Manzo OAB/SP 110190. Recorrido: Luis Henrique Viana Dos Reis OAB/SP 301332. Interessado: Conselho Seccional Da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Greice Fonseca Stocker

(RS). **10) Recurso n. 25.0000.2022.000001-7/PCA.** Recorrente: Antonio Carlos Delgado Lopes - Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/São Paulo. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Recorrido: Marcia Regina dos Santos Zampollo. Relator: Conselheiro Federal Fernando Antonio Jambo Muniz Falcão (AL). **11) Recurso n. 25.0000.2022.000002-5/PCA.** Recorrente: Antonio Carlos Delgado Lopes - Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/São Paulo. Recorrido: Levi Odimar Lorenzi. (Advogado: Luiz Carlos Cabral Marques OAB/SP 200359). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Gloria Roberta Moura Menezes Herzfeld (SE). **12) Recurso n. 25.0000.2022.000003-3/PCA.** Recorrente: Antonio Carlos Delgado Lopes - Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/São Paulo. Recorrido: Aldomar Guedes De Oliveira Junior. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Roberto Serra da Silva Maia (GO). **13) Recurso n. 25.0000.2022.000004-1/PCA.** Recorrente: Antonio Carlos Delgado Lopes - Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/São Paulo. Recorrido: José De Oliveira. Interessado: Conselho Seccional Da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Claudia Pereira Braga Negrão (MT). **14) Recurso n. 24.0000.2022.000015-3/PCA.** Recorrente: Cléber Pertussatti OAB/SC 45923. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheira Federal Gina Carla Sarkis Romeiro (AM). **15) Recurso n. 24.0000.2022.000016-1/PCA.** Recorrente: Tania Maria da Conceição Gonçalves (Advogado: Oswaldo Stahlschmidt Junior OAB/SC 62351). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Ticiano Figueiredo de Oliveira (DF). Obs.: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 23 de agosto de 2022

Sayury Silva de Otoni

Presidente da Primeira Câmara

SEGUNDA CÂMARA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2022.

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, a partir das nove horas, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 4º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-939, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e o remanescente da pauta de julgamento anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA:** **01) Recurso n. 16.0000.2021.000221-6/SCA.** Recorrente: J.L.Z. (Advogado: Josué Luis Zaar OAB/PR 17.966). Recorridos: H.A.P.V. e S.H.A.E. (Advogados: Marcos Vinicius Dacol Boschirolli OAB/PR 19.647 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Ricardo Souza Pereira (MS). **02) Pedido de Revisão n. 25.0000.2022.000294-6/SCA.** Requerente: W.M.G. (Advogado: Marcos Antonio Tavares de Souza OAB/SP 215.859). Requerida: Segunda Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). **03) Pedido de Revisão n. 49.0000.2022.006742-5/SCA.** Requerente: C.L.B. (Advogado: Claiton Luis Bork OAB/SC 9.399). Requerida: Segunda Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Márcio Brotto de Barros (ES). **04) Pedido de Revisão n. 49.0000.2022.007196-1/SCA.** Requerente: M.R.A.P. (Advogada: Márcia Regina Araujo Paiva OAB/SP 134.910). Requerida: Terceira Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Ana

Cláudia Pirajá Bandeira (PR). OBS: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 22 de agosto de 2022.

Milena da Gama Fernandes Canto

Presidente da Segunda Câmara

PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2022.

A PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, a partir das dez horas e trinta minutos, com prosseguimento no período vespertino, em seu plenário no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M – 4º andar, Brasília/DF, CEP 70070-939, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01) Recurso n. 15.0000.2016.006590-0/SCA-PTU.** Recorrente: H.H.M.M. (Advogado: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27.001). Recorrido: Aliomiro Dutra do Nascimento. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraíba. Relator: Conselheiro Federal Rafael Braude Canterji (RS). **02) Recurso n. 49.0000.2019.004234-7/SCA-PTU-Embargos de Declaração.** Embargante: L.F.P.M. (Advogado: Paulo Suzano Mendonça de Souza OAB/DF 09.726). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Recorrente: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul (Gestão 2019/2021), Ricardo Ferreira Breier. Recorrido: L.F.P.M. (Advogados: Marcelo Bidone de Castro OAB/RS 20.066, Paulo Suzano Mendonça de Souza OAB/DF 09.726 e outro). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relatora: Conselheira Federal Helcinkia Albuquerque dos Santos (AC). **03) Recurso n. 22.0000.2019.008240-6/SCA-PTU.** Recorrente: R.A.A. (Advogados: Maria Cristina Batista Chaves OAB/RO 4.539 e Ronan Almeida Araújo OAB/RO 2.523). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rondônia. Relatora: Conselheira Federal Marina Motta Benevides Gadelha (PB). **04) Recurso n. 49.0000.2020.004868-9/SCA-PTU.** Recorrentes: E.Z.M. e S.J.M. (Advogado: Giancarlo Castelan OAB/SC 7.082). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Rafael Braude Canterji (RS). **05) Recurso n. 09.0000.2021.000021-8/SCA-PTU.** Recorrente: R.K.F.P.L. (Advogados: Eduardo Antunes Scartezini OAB/GO 9.739 e outro). Recorrida: Cinthia Gonçalves de Brito. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relatora: Conselheira Federal Cláudia Lopes Medeiros (AL). **06) Recurso n. 24.0000.2021.000038-1/SCA-PTU.** Recorrente: V.G. (Advogado: Valdoir Gonçalves OAB/SC 22.812). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Cláudia Lopes Medeiros (AL). **07) Recurso n. 24.0000.2021.000040-3/SCA-PTU.** Recorrentes: C.B. e S.R.S. (Advogados: Carlos Berkenbrock OAB/SC 13.520, Jaison da Silva OAB/SC 25147 e Sayles Rodrigo Schutz OAB/SC 15.426). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Márcio Brotto de Barros (ES). **08) Recurso n. 24.0000.2021.000051-9/SCA-PTU.** Recorrentes: J.O.M. e M.C.M. (Advogado: Guilherme Luiz Raymundi OAB/SC 33.466). Recorrida: B.T.Ltda. Representante legal: E.C.T. (Advogados: Gabriel de Araújo Sandri OAB/SC 30.717 e OAB/PR 98.923 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Helcinkia Albuquerque dos Santos (AC). **09) Recurso n. 25.0000.2021.000080-2/SCA-PTU.** Recorrente: D.M.S.N. (Advogados: Diogo Moreira Salles Neto OAB/SP 120.861 e João Domingues do Amaral Junior OAB/SP 100.926). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Ricardo Souza

Pereira (MS). **10) Recurso n. 25.0000.2021.000085-1/SCA-PTU.** Recorrente: C.L.N. (Advogada: Cristiane Leandro de Novais OAB/SP 181.384). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Caio Cesar Vieira Rocha (CE). **11) Recurso n. 25.0000.2021.000086-0/SCA-PTU.** Recorrente: M.F.M. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Marina Motta Benevides Gadelha (PB). **12) Recurso n. 25.0000.2021.000090-0/SCA-PTU.** Recorrente: R.Q. (Advogado: Rogério Quevedo OAB/SP 283.950). Recorrida: Maria das Dores Souza Gonçalves. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Solange Aparecida da Silva (RO). **13) Recurso n. 16.0000.2021.000108-0/SCA-PTU.** Recorrente: A.V.S. (Advogados: Alexandre Taborda Ribas OAB/PR 70.253 e outro). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Stalyn Paniago Pereira (MT). Redistribuído: Conselheiro Federal Rafael Braude Canterji (RS). **14) Recurso n. 16.0000.2021.000122-8/SCA-PTU.** Recorrente: M.P.M. (Advogado: Magnus Piber Maciel OAB/SC 16.849). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Rafael Braude Canterji (RS). **15) Recurso n. 16.0000.2021.000130-9/SCA-PTU.** Recorrente: C.C.S.C. (Advogado: Carlos Cezar dos Santos Conde OAB/PR 59.385). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Stalyn Paniago Pereira (MT). Redistribuído: Conselheira Federal Lara Diaz Leal Gimenes (ES). **16) Recurso n. 49.0000.2021.003326-6/SCA-PTU.** Recorrente: C.E.B.M. (Advogados: Carlos Eduardo Baptista Marques OAB/SP 116.169 e Lourival de Paula Coutinho OAB/SP 303.447). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Cláudia Lopes Medeiros (AL). **17) Recurso n. 49.0000.2021.004085-4/SCA-PTU.** Recorrente: L.N.K.F. (Advogado: Louis Naaman Khouri Filho OAB/MT 11.635/O). Recorrido: G.B. (Advogado: Kleber Jose Menezes Alves OAB/MT 13.379/O). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relator: Conselheiro Federal Rafael Braude Canterji (RS). OBS: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 22 de agosto de 2022.

Marina Motta Benevides Gadelha

Presidente da Primeira Turma da Segunda Câmara

SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2022.

A SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, a partir das dez horas e trinta minutos, com prosseguimento no período vespertino, em seu plenário no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M – 4º andar, Brasília/DF, CEP 70070-939, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01) Recurso n. 24.0000.2021.000065-7/SCA-STU.** Recorrente: V.R. (Advogado: Valmar Rebelatto OAB/SC 34.440). Recorrido: Célio Bau. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal David Soares da Costa Júnior (GO). **02) Recurso n. 24.0000.2021.000070-3/SCA-STU.** Recorrente: Y.C. (Advogado: Leoberto Baggio Caon OAB/SC 3.300). Recorrido: M.L.S.T. (Advogado: Alexandre Roberto Maba OAB/SC 35.458). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). **03) Recurso n. 25.0000.2021.000107-0/SCA-STU.** Recorrente: I.R.S.M. (Advogada: Ivangela Ribeira de

Souza Moreira OAB/SP 159.308). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin. (PI). **04) Recurso n. 25.0000.2021.000108-8/SCA-STU**. Recorrente: A.H. (Advogados: Veridiana Cristina Tornich OAB/SP 182.299 e outros). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Marcelo Tostes de Castro Maia (MG). **05) Recurso n. 25.0000.2021.000117-7/SCA-STU**. Recorrente: E.S. (Advogado: Esdras Soares OAB/SP 75.390). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho (BA). **06) Recurso n. 25.0000.2021.000120-9/SCA-STU**. Recorrente: M.F.M. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal América Cardoso Barreto Lima Nejaim (SE). Redistribuído: Conselheira Federal Lilian Jordeline Ferreira de Melo (SE). **07) Recurso n. 25.0000.2021.000126-6/SCA-STU**. Recorrente: D.M. (Advogado: Daniel Mataragi OAB/SP 114.845). Recorrido: M.G. (Advogado: Cristiane Mota OAB/SP 247.961). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal David Soares da Costa Júnior (GO). **08) Recurso n. 16.0000.2021.000145-3/SCA-STU**. Recorrente: J.B.A. (Advogado: João Batista dos Anjos OAB/PR 07.917). Recorrido: G.D. (Advogados: Carlyle Popp OAB/PR 15.356, Jaíne Hellen Machnicki OAB/PR 85.692 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). **09) Recurso n. 16.0000.2021.000151-0/SCA-STU**. Recorrente: A.M. (Defensor dativo: Alexandre Taborda Ribas OAB/PR 70.253). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). **10) Recurso n. 16.0000.2021.000152-8/SCA-STU**. Recorrente C.M.H. (Advogado: Rogério dos Santos OAB/PR 60.706). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Ezelaide Viegas da Costa Almeida (AM). **11) Recurso n. 16.0000.2021.000153-6/SCA-STU**. Recorrente: J.C.S. (Advogado: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27.001). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RO). **12) Recurso n. 49.0000.2021.004798-7/SCA-STU**. Recorrente: M.C.M. (Advogada: Marcia da Conceição Muniz OAB/MG 88.950). Recorrida: Rosimare Borges & Cia Ltda - ME. Representante legal: Rosimare Borges. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho (BA). **13) Recurso n. 49.0000.2021.004800-6/SCA-STU**. Recorrente: J.J.S. (Advogado: Jose Jamilson da Silva OAB/MG 65.493). Recorrido: Antônio Arildo da Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal David Soares da Costa Júnior (GO). **14) Recurso n. 49.0000.2021.004988-0/SCA-STU**. Recorrente: M.J.C.W. (Advogado: Marcelo Jose de Camargo Wenzel OAB/SP 89.537). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal América Cardoso Barreto Lima Nejaim (SE). Redistribuído: Conselheira Federal Ezelaide Viegas da Costa Almeida (AM). **15) Recurso n. 49.0000.2021.005014-6/SCA-STU**. Recorrente: L.A. (Advogado: Lauro Augustonelli OAB/SP 93.875). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheiro Federal Marcelo Tostes de Castro Maia (MG). **16) Recurso n. 21.0000.2022.000101-4/SCA-STU**. Recorrente: M.D.A. (Advogado: Márcio Isfer Marcondes de Albuquerque OAB/PR 42.293 e OAB/RS 102.887A). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relatora: Conselheira Federal Lilian Jordeline Ferreira de Melo (SE). OBS: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 22 de agosto de 2022.

Emerson Luis Delgado Gomes

Presidente da Segunda Turma da Segunda Câmara

DESPACHO

RECURSO N. 49.0000.2021.008220-6/SCA-STU.

Recorrente: M.A.C.M.V. (Advogados: Fernando O'reilly Cabral Barrionuevo OAB/MT 17.430/A e Thais

Daniela Tussolini de Almeida OAB/MT 21.589/O). Recorrida: S.M.A.S. (Advogada: Seila Maria Alvares da Silva OAB/MT 4.161/O). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Relatora: Conselheira Federal América Cardoso Barreto Lima Nejaim (SE). Redistribuído: Conselheira Federal Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto pela advogada DRA. M.A.C.M.V. (...), com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso, que negou provimento ao recurso por ela interposto, mantendo a decisão condenatória do Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional, à sanção disciplinar de censura, convertida em advertência, em ofício reservado e sem registro em seus assentamentos, por infração ao artigo 34, inciso VIII, do Estatuto da Advocacia e da OAB (*estabelecer entendimento com a parte adversa sem autorização do cliente ou ciência do advogado contrário*). (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 9 de agosto de 2022. Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, Relatora”. DESPACHO: “Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI), adotando seus jurídicos fundamentos. Brasília, 19 de agosto de 2022. Emerson Luis Delgado Gomes, Presidente”.

RECURSO N. 49.0000.2021.010556-7SCA-STU.

Recorrente: L.S.C. (Advogado: Leandro da Silva Castro OAB/SP 438.530). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). DESPACHO: “Considerando a resposta oferecida pela OAB/São Paulo, em atenção à diligência instaurada por esta relatoria, ratifico o despacho por mim exarado em 21/06/2022, determinando a notificação do advogado recorrente, através do Diário Eletrônico da OAB, na pessoa de seu patrono constituído, para que se manifeste, caso queira, podendo complementar, ratificar ou retificar suas razões recursais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Após, com ou sem a manifestação, retornem-me os autos para julgamento. Brasília, 9 de agosto de 2022. Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, Relatora”.

RECURSO N. 25.0000.2022.000054-6/SCA-STU.

Recorrente R.A.M.S. (Advogada: Renata Aparecida Mello de Souza OAB/SP 135.486). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal América Cardoso Barreto Lima Nejaim (SE). Redistribuído: Conselheira Federal Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin (PI). DESPACHO: “Chamo o feito à ordem. Cuida-se de recurso interposto pela advogada DRA. R.A.M.S. (...), com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, que negou provimento ao recurso por ela interposto e manteve a condenação disciplinar imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/São Paulo. (...). Ante o exposto, com fundamento nos artigos 68, EAOAB c/c 71, CPP, e no artigo 71, do Código Penal, excepcionalmente admitido, e ainda nos Precedentes das Primeira e Segunda Turmas da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB (Ementas n. 106/2011/SCA-PTU; EMENTA N. 039/2022/SCA-STU), torno sem efeito a condenação imposta no presente processo disciplinar e solicito à diligente Secretaria desta Turma que proceda ao apensamento do presente Recurso ao Recurso n. 25.0000.2022.000036-7/PTU, ou a simples baixa dos autos para ali serem definitivamente arquivados na origem. Publique-se, no Diário Eletrônico da OAB, para ciência da advogada. Tendo em vista que a presente decisão não comporta recurso, subsiste à advogada, caso queira, manifestar-se contrária ao reconhecimento da continuidade delitiva, passando-se ao juízo de admissibilidade recursal. Brasília, 19 de agosto de 2022. Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, Relatora”.

TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA**CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS****SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2022.**

A TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, a partir das dez horas e trinta minutos, com prosseguimento no período vespertino, em seu plenário no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M – 4º andar, Brasília/DF, CEP 70070-939, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e dos processos remanescentes da pauta de julgamentos da sessão anterior, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: **01) Recurso n. 02.0000.2021.000006-4/SCA-TTU.** Recorrente: D.E.X.L. (Advogada: Débora Elisama Xavier Lima OAB/AL 1.991). Recorrida: Teresa Cristina Silva Rodrigues. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Alagoas e M.E.L.A. (Advogado: Marêncio Ediel Lima de Albuquerque OAB/AL 4.530). Relatora: Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE). **02) Recurso n. 09.0000.2021.000032-3/SCA-TTU.** Recorrente: C.S.L. (Advogado: Cleiton da Silva Lima OAB/GO 19.558). Recorrido: Divino da Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). **03) Recurso n. 09.0000.2021.000041-0/SCA-TTU.** Recorrentes: J.L.S.N.L. e R.N.L. (Advogada: Sara Núbia Siqueira de Lima OAB/GO 51.588). Recorrido: Francisco José Pereira. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). **04) Recurso n. 25.0000.2021.000074-8/SCA-TTU.** Recorrente: G.C. (Advogados: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670 e outros). Recorrido: Sebastião Neves Junior. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Ana Cláudia Pirajá Bandeira (PR). Vista: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). **05) Recurso n. 24.0000.2021.000078-7/SCA-TTU.** Recorrente: Michele Pieckocz Rohde. Recorrido: J.Z. (Advogados: Acelmo Kurowsky OAB/SC 30.450, Jonny Zulauf OAB/SC 3.799 e outras). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina e Móveis Seiva Ltda. Representante legal: João Pieckocz. Relator: Conselheiro Federal Alberto Zacharias Toron (SP). Vista: Conselheira Federal Milena da Gama Fernandes Canto (RN). **06) Recurso n. 24.0000.2021.000085-0/SCA-TTU.** Recorrente: A.F.D. (Advogado: Alex Faturi Delevatti OAB/SC 19.535). Recorrido: Edegar Bolff. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina e A.P. (Advogados: André Piazza OAB/SC 33.570). Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). **07) Recurso n. 25.0000.2021.000133-0/SCA-TTU.** Recorrente: V.M. (Advogados: Renata Daniela dos Santos Noia OAB/SP 250.339 e Valdir Martins OAB/SP 124.815). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE). Vista: Conselheira Federal Milena da Gama Fernandes Canto (RN). **08) Recurso n. 16.0000.2021.000156-9/SCA-TTU.** Recorrente: M.S.E.K.T. (Advogado: Miguel Salih El Kadri Teixeira OAB/PR 44.248). Recorridos: Licínio de Melo Rocha, Manoel de Deus Rocha e Salete Roca Franco (Advogado: Emmanuel Casagrande OAB/PR 39.797). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). **09) Recurso n. 25.0000.2021.000164-9/SCA-TTU.** Recorrente: V.T.R. (Advogado: Vitor Tadeu Roberto OAB/SP 118.824). Recorrido: Airton Araújo de Oliveira. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Ana Cláudia Pirajá Bandeira (PR). **10) Recurso n. 25.0000.2021.000181-7/SCA-TTU.** Recorrente: M.G.A.S. (Advogada: Marilyn Georgia Albuquerque dos Santos OAB/SP 100.263). Recorrido: Henrique Trape da Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Cristiane Damasceno Leite (DF). **11) Recurso n. 25.0000.2021.000187-4/SCA-TTU.** Recorrente: J.O.N. (Advogados: Djalma Fregnani Junior OAB/SP 169.098 e José de Oliveira Neto OAB/SP 230.361). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Huascar Mateus Basso Teixeira (TO). **12) Recurso n. 16.0000.2021.000189-3/SCA-TTU.** Recorrente: F.E.S. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). **13) Recurso n. 16.0000.2021.000192-5/SCA-TTU.** Recorrente:

E.S.F. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Alberto Zacharias Toron (SP). **14) Recurso n. 16.0000.2021.000196-6/SCA-TTU.** Recorrente: V.R.S. (Advogado: Valdemar Ramalho dos Santos OAB/PR 20.489). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA). **15) Recurso n. 25.0000.2021.000249-0/SCA-TTU.** Recorrente: J.F.F.C. (Advogado: José Fernando Fullin Canôas OAB/SP 105.655). Recorrido: Candido Ransani. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE). **16) Recurso n. 25.0000.2021.000300-5/SCA-TTU.** Recorrente: J.L.P.C. (Advogado: José Luiz Pires de Camargo OAB/SP 83.548). Recorrido: Alfredo Vicente Gomes Filho. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). **17) Recurso n. 49.0000.2021.003027-7/SCA-TTU.** Recorrente: D.A.V.M. (Advogados: Fabiane Fernandes Martins OAB/MG 135.160, Janete Borges Ladislau OAB/MG 110.988 e Leandro Cesar Correa Martins OAB/MG 185.266). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relatora: Conselheira Federal Ana Cláudia Pirajá Bandeira (PR). Vista: Conselheira Federal Milena da Gama Fernandes Canto (RN). **18) Recurso n. 49.0000.2021.005013-8/SCA-TTU.** Recorrente: J.A.A. (Advogado: José Aparecido Alves OAB/SP 238.473). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA). Vista: Conselheira Federal Milena da Gama Fernandes Canto (RN). **19) Recurso n. 49.0000.2021.005763-3/SCA-TTU.** Recorrente: H.E.S.L. (Advogado: Hegler Eustáquio de Souza Lima OAB/MG 80.117). Recorridos: A.M.F.P., C.M.S., F.R.C.R. e J.S.P. (Advogados: Ana Magna de Fátima Pereira OAB/MG 75.198, Cristiane Malheiros de Sousa OAB/MG 140.307, Fabrizzio Roger de Carvalho Russi OAB/MG 75.193 e Juscimar dos Santos Pereira OAB/MG 102.354). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relatora: Conselheira Federal Ana Cláudia Pirajá Bandeira (PR). **20) Recurso n. 49.0000.2021.005798-2/SCA-TTU.** Recorrente: L.G.F.N. (Advogado: Luiz Gonzaga Fenelon Negrinho OAB/MG 50.924). Recorrido: L.H.H. (Advogado: Alisson Heleno da Costa Silva OAB/MG 135.599). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). **21) Recurso n. 49.0000.2021.006470-0/SCA-TTU.** Recorrente: M.F.M.A.C. (Advogados: Leonardo Gomes Costa OAB/TO 6.861 e outros). Recorrido: Marcus Vicente Ferreira. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Tocantins. Relator: Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA). **22) Recurso n. 49.0000.2021.007102-8/SCA-TTU.** Recorrente: M.P.N.R.O. (Advogada: Maria da Penha Neves Ramos de Oliveira OAB/RJ 106.577). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Interessada: S.S.M. (Advogada: Sandra Soares Mesquita OAB/RJ 039.895). Relator: Conselheiro Federal Alberto Zacharias Toron (SP). OBS: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 22 de agosto de 2022.

Milena da Gama Fernandes Canto

Presidente da Terceira Turma da Segunda Câmara

TERCEIRA CÂMARA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2022.

A TERCEIRA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, a partir das nove horas, com prosseguimento no período vespertino, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05,

Lote 01, Bloco M - 4º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-939, para julgamento dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01) Prestação de Contas n. 49.0000.2017.000204-5/TCA – Embargos de Declaração.** Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Exercício: 2015. Embargantes: Lázaro José Gomes Júnior OAB/MS 8125 e Elvio Gusson OAB/MS 6722-B. (Advogados: Lázaro José Gomes Júnior OAB/MS 8125 e Elvio Gusson OAB/MS 6722-B). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. (Gestão 2022/2024. Presidente: Luís Cláudio Alves Pereira OAB/MS 7682; Vice-Presidente: Camila Cavalcante Bastos Batoni OAB/MS 16789; Secretário-Geral: Luiz Rene Gonçalves do Amaral OAB/MS 9632; Secretária-Geral Adjunta: Janine Antunes Delgado OAB/MS 19703 e Diretor-Tesoureiro: Fábio Nogueira Costa OAB/MS 8883. Exercício 2015: Júlio César Souza Rodrigues OAB/MS 4869 (Advogado: Márcio de Campos Widal Filho OAB/MS 12269); Mansour Elias Karmouche OAB/MS 5720; Lázaro José Gomes Júnior OAB/MS 8125; Victor Jorge Matos OAB/MS 13066 e Elvio Gusson OAB/MS 6722-B). Relator: Conselheiro Federal Ricardo Ferreira Breier (RS). Pedido de vista: Conselheiro Federal José Augusto Araújo de Noronha (PR). **02) Prestação de Contas n. 23.0000.2021.000165-1/TCA.** Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Roraima. Exercício: 2020. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Roraima. (Gestão 2022/2024. Presidente: Ednaldo Gomes Vidal OAB/RR 155-B; Vice-Presidente: Caroline Coelho Cattaneo OAB/RR 462; Secretário-Geral: Cláudio Belmino Rabelo Evangelista OAB/RR 314-B; Secretária-Geral Adjunta: Andréia Freitas Vallandro OAB/RR 429-B e Diretora-Tesoureira: Helaine Maise França Pinto OAB/RR 262. Exercício 2020: Ednaldo Gomes Vidal OAB/RR 155-B; Clarissa Vencato da Silva OAB/RR 755; Éllen Eurídice Rodrigues Cardoso OAB/RR 176; Cláudio Belmino Rabelo Evangelista OAB/RR 314-B e Marlene Moreira Elias OAB/RR 355). Relator: Conselheiro Federal Jedson Marchesi Maioli (ES). **03) Prestação de Contas n. 15.0000.2021.000554-2/TCA.** Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Paraíba. Exercício: 2020. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Paraíba. (Gestão 2022/2024. Presidente: Harrison Alexandre Targino OAB/PB 5410; Vice-Presidente: Rafaella Brandão dos Santos Oliveira Michaeler OAB/PB 13071; Secretário-Geral: Rodrigo Nobrega Farias OAB/PB 10220; Secretária-Geral Adjunta: Larissa de Azevedo Bonates Souto OAB/PB 17285 e Diretora-Tesoureira: Leilane Soares de Lima OAB/PB 15968. Exercício 2020: Paulo Antônio Maia e Silva OAB/PB 7854; João de Deus Quirino Filho OAB/PB 10520; Felipe Mendonça Vicente OAB/PB 15458; Anna Caroline Lopes Correia Lima OAB/PB 11971 e Laryssa Mayara Alves de Almeida OAB/PB 19140). Relator: Conselheiro Federal Lúcio Fábio Nascimento Freitas (SE). **04) Prestação de Contas n. 49.0000.2021.001055-1/TCA.** Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Exercício: 2019. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. (Gestão 2022/2024. Presidente: Luciano Bandeira Arantes OAB/RJ 085276; Vice-Presidente: Ana Tereza Basílio OAB/RJ 074802; Secretário-Geral: Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão OAB/RJ 088058; Secretária-Geral Adjunta: Mônica Alexandre Santos OAB/RJ 097032 e Diretor-Tesoureiro: Marcello Augusto Lima de Oliveira OAB/RJ 099720. Exercício 2019: Luciano Bandeira Arantes OAB/RJ 085276; Ana Tereza Basílio OAB/RJ 074802; Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão OAB/RJ 088058; Fábio Nogueira Fernandes OAB/RJ 109339 e Marcello Augusto Lima de Oliveira OAB/RJ 099720). Relatora: Conselheira Federal Ariana Garcia do Nascimento Teles (GO). **05) Prestação de Contas n. 49.0000.2021.004789-8/TCA.** Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Pará. Exercício: 2020. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Pará. (Gestão 2022/2024. Presidente: Eduardo Imbiriba de Castro OAB/PA 011816; Vice-Presidente: Luciana Neves Gluck Paul OAB/PA 011870; Secretário-Geral: Afonso Marcus Vaz Lobato OAB/PA 8265; Secretária-Geral Adjunta: Claudiovany Ramiro Gonçalves Teixeira OAB/PA 8604 e Diretor-Tesoureiro: André Luiz Serrão Pinheiro OAB/PA 11960. Exercício 2020: Alberto Antônio de Albuquerque Campos OAB/PA 005541; Cristina Silvia Alves Lourenço OAB/PA 009788; Eduardo Imbiriba de Castro OAB/PA 011816; Antônio Candido Barra Monteiro de Britto OAB/PA 003961 e André Luiz Serrão Pinheiro OAB/PA 11960). Relator: Conselheiro Federal Alessandro Callil de Castro (AC). **06) Recurso n. 49.0000.2022.000359-7/TCA – Embargos de Declaração.** Embargante: Chapa - Identidade OAB. Representante legal: Magna Letícia de Azevedo Lopes Câmara OAB/RN 1727. (Advogado: Pablo de Medeiros Pinto OAB/RN 6330). Embargado: Chapa - OAB no Rumo Certo. Representante legal: Aldo de Medeiros Lima Filho OAB/RN 1662. (Advogados: Aldo de Medeiros Lima Filho OAB/RN 1662 e OAB/PE 1389-A e Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes OAB/RN 5786 e OAB/SP 448099). Recorrente: Chapa - Identidade OAB.

Representante legal: Magna Letícia de Azevedo Lopes Câmara OAB/RN 1727. (Advogados: Caio Vitor Ribeiro Barbosa OAB/RN 7719 e OAB/DF 62166, Nicácio Anunciato de Carvalho Netto OAB/RN 13319 e Pablo de Medeiros Pinto OAB/RN 6330). Recorrida: Chapa - OAB no Rumo Certo. Representante legal: Aldo de Medeiros Lima Filho OAB/RN 1662. (Advogados: Aldo de Medeiros Lima Filho OAB/RN 1662 e OAB/PE 1389-A e Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes OAB/RN 5786 e OAB/SP 448099). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte e Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte. Relatora: Conselheira Federal Silvia Virginia Silva de Souza (SP). **07) Recurso n. 49.0000.2022.000380-5/TCA – Embargos de Declaração.** Embargante: Chapa - Identidade OAB. Representante legal: Magna Letícia de Azevedo Lopes Câmara OAB/RN 1727. (Advogado: Pablo de Medeiros Pinto OAB/RN 6330). Embargado: Chapa - OAB no Rumo Certo. (Representante legal: Aldo de Medeiros Lima Filho OAB/RN 1662) e Manoel Dagonia Fernandes Braga OAB/RN 8674. (Advogados: Aldo de Medeiros Lima Filho OAB/RN 1662 e OAB/PE 1389-A, Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa OAB/RN 11641 e OAB/PB 27239-A, Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes OAB/RN 5786 e OAB/SP 448099, Sanderson Lienio da Silva Mafra OAB/RN 9249 e OAB/DF 58872 e Manoel Dagonia Fernandes Braga OAB/RN 8674). Recorrente: Chapa - Identidade OAB. Representante legal: Magna Letícia de Azevedo Lopes Câmara OAB/RN 1727. (Advogados: Caio Vitor Ribeiro Barbosa OAB/RN 7719 e OAB/DF 62166, Herik Hernand Medeiros de Queiroz OAB/RN 10037, Marcelo Maranhão Alves Cardoso OAB/RN 6306, Nicácio Anunciato de Carvalho Netto OAB/RN 13319 e Pablo de Medeiros Pinto OAB/RN 6330). Recorridos: Chapa - OAB no Rumo Certo. (Representante legal: Aldo de Medeiros Lima Filho OAB/RN 1662) e Manoel Dagonia Fernandes Braga OAB/RN 8674. (Advogados: Aldo de Medeiros Lima Filho OAB/RN 1662 e OAB/PE 1389-A, Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa OAB/RN 11641 e OAB/PB 27239-A, Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes OAB/RN 5786 e OAB/SP 448099, Sanderson Lienio da Silva Mafra OAB/RN 9249 e OAB/DF 58872 e Manoel Dagonia Fernandes Braga OAB/RN 8674). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte, Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Norte e Pablo de Medeiros Pinto OAB/RN 6330. (Advogado: Pablo de Medeiros Pinto OAB/RN 6330). Relatora: Conselheira Federal Silvia Virginia Silva de Souza (SP). **08) Recurso n. 49.0000.2022.004751-5/TCA.** Recorrente: Loíde Barbosa Pacheco OAB/RJ 097434. (Advogada: Loíde Barbosa Pacheco OAB/RJ 097434). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Thiago Roberto Morais Diaz (MA). **09) Recurso n. 49.0000.2022.008080-4/TCA.** Recorrente: Aline Castañon Bravo OAB/MG 55544. (Advogados: Aline Castañon Bravo OAB/MG 55544 e José Luiz Savino Filó OAB/MG 25407). Recorrida: Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais – CAA/MG. Representante Legal: Gustavo Oliveira Chalfun OAB/MG 81424 (Advogados: Francielle de Fátima Vasante dos Reis OAB/MG 135482 e Vitor Pinto Morim OAB/MG 169263). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Marcos Barros Méro Júnior (AL). Obs.: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 22 de agosto de 2022.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da Terceira Câmara

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 23/08/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Processo nº 01.0000.2022.000093-2, Representante: Juizado Especial Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul.
Representada: P. S. S.-OAB/AC 5.358

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA as partes acima acerca do arquivamento da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta Presidência nos referidos autos.

Rio Branco - Acre, 22 de agosto de 2021.

ANDRIAS ABDO WOLTER SARKIS

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina OAB/ACRE.

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 23/08/2022

SECRETARIA

EDITAL

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **LARISSA CUNHA E SILVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 22 de Agosto de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**ERRATA****PORTARIA ERRATA - OAB/AM-TED Nº 017/2022.**

DISPÕE sobre a criação da “Comissão de Estudos para Avaliação de Proposta de Revisão e Consolidação das Normas do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB Seccional do Amazonas”, para o triênio de 2022/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a aprovação da emenda do Regimento Interno deste Tribunal, de acordo com o Novo Código de Ética e Disciplina da OAB que determina os art. 46 e 47 Parágrafo único do Regimento Interno do TED-OAB/AM;

CONSIDERANDO o que determina o art. 41, VII e IX, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AM;

R E S O L V E:

I – CRIAR a COMISSÃO DE ESTUDOS PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB SECCIONAL DO AMAZONAS, para o triênio 2022/2024.

II - NOMEAR os advogados abaixo relacionados para compor a Comissão supramencionada, para o Triênio de 2022/2024, a saber

Presidente – CRISTIAN MENDES DA SILVA - OAB/AM A691

Membro - CAUPOLICAN PADILHA JÚNIOR - OAB/AM 2.362

Membro - CARLOS ALBERTO DE MORAES FILHO - OAB/AM 2.675

Membro - DAVID CUNHA NOVOA - OAB/AM 10.777

Membro - RUMMENIGGE CORDOVIL GRANGEIRO – OAB/AM 5.810

Onde se lê:

Membro - CAUPOLICAN PADILHA JÚNIOR - OAB/AM 2.362

Leia-se:

Membro - CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR – 9.725

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS, em

Manaus - AM, 22 de agosto de 2022.

MARIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

TEREZA CARMO DE CASTRO

Secretária Geral

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSELHO SECCIONAL – AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 31 - K/2018

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessados: Felipe Andrade Monteiro e Raisa Albuquerque da Silva - “**MONTEIRO & ALBUQUERQUE ADVOGADOS**”

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os advogados sócios da Sociedade de Advogados denominada “**MONTEIRO & ALBUQUERQUE ADVOGADOS**”, requerem a 1ª alteração do contrato social com a saída do sócio Felipe Andrade Monteiro, e o capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$1.000,00 dividido em 1.000 quotas no valor nominal de R\$1,00 cada uma, distribuída a única sócia Raisa Albuquerque da Silva. Requer também a mudança do endereço da sede que passa a funcionar à Rua Rio Javari, nº 361, CXPST 969, bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-110, Manaus-AM. Requer por fim, alterar a razão social da sociedade convertida em Sociedade Unipessoal de Advocacia para “**ALBUQUERQUE DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 15 de agosto de 2022.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário Adjunto

IVONE INOMATA BRUCE

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 23/08/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAIS

Edital n° 033/2022

Notificação – Decisão

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições, NOTIFICA M.C.A.(OAB-BA 30449), P.R.B.(OAB-BA 9048), G.I.F.(OAB-BA 5499), A.A.O.(OAB-BA 25093), Yves de Vasconcelos Freire, na qualidade de Patrono de D.C.T.(OAB-BA 127227); José Domingos Vítório de Jesus, Jailson Carlos de Jesus para, na forma do § 4º do art. 137-D, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94) para tomarem conhecimento dos termos das decisões proferidas nos respectivos Processos n° 236/2016, 1375/2019, 10632/2013, 06187/2013, 27.264/2013 e 11.731/2014. Publique-se Mural Eletrônico OAB, SSA, 22/8/2022. Emília Roters, Vice-Presidente, TED-OAB-BA

EDITAL N° 032/2022 (TURMAS)

NOTIFICAÇÃO – DECISÃO

A CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da SÚMULA N° 001/2021-OCEP-TED, ficam NOTIFICADOS^(a), na forma do § 4º do art. 137-D, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94), às partes e os seus respectivos advogados e advogadas, que foram declaradas prescritas às pretensões punitivas nos processos a seguir: **01. Processo n° 1141/2015** – Interessados: M.F.S.(OAB-BA 5280), Advogado: Marivaldo Figueiredo Santos; **02. Processo n° 1202/2016** – Interessados: Antônio Oliveira Gonçalves, S.I.B.C.O.(OAB-BA 14083), DEFENSOR DATIVO: Dr. Vitor da Silva Santana; **03. Processo n° 1244/2016** - Interessados: S.V.S.(OAB-BA 15028), DEFENSORA DATIVA: Dra. Andréia Sousa Vaz da Silva; **04. Processo n° 1320/2016** - Interessados: Silvia Nascimento Santos Lima, R.S.M.S.(OAB-BA 30022), Advogado: Rogério Silva Monteiro de Santana; **5. Processo n° 22.175/2013** - Interessados: C.E.F.(OAB-BA 24062), E.J.B.S.(OAB-BA 8896), Advogados: Carlos Eduardo Fior, Edmilson Jorge Brito da Silva; **06. Processo n° 22.683/2013** - Interessados: Germínio Orlando Sampaio Braga, E.P.N.(OAB-BA 8419), Patrona: Dra. Tatiane Ribas Pinto; **07. Processo n° 1170/2015** - Interessados: Pedro Paulo da Silva Souza, A.B.A.(OAB-BA 24666), DEFENSORA DATIVA: Dra. Kariane Cristina da Silva Araújo; **08. Processo n° 23.028/2013** - Interessados: Fernanda Silva Arize Santos,

U.L.S.J.(OAB-BA 19405), DEFENSORA DATIVA: Dra. Livia Maria Costa Santana; **09. Processo nº 832/2015** - Interessados: Sueli Maria Gonçalves, A.R.R.(OAB-BA 19946), DEFENSORA DATIVA: Dra. Livia Maria Costa Santana; **10. Processo nº 07189/2014** - Interessados: Jerusa Marcia Borges de Assis, S.E.T.P.(OAB-BA 35219), DEFENSORA DATIVA: Dra. Maria Lorena Chagas de Souza Almeida; **11. Processo nº 09874/2007** - Interessados: João Conceição dos Santos, Jocélia Conceição dos Santos, R.F.J.(OAB-BA 6221), DEFENSORA DATIVA: Dra. Shirly Damian Palomino Rossi; **11. Processo nº 19.684/2009** - Interessados: Paulo Roberto de Sousa Santos, José Marcelino dos Santos Filho. Publique-se Mural Eletrônico, SSA, 22/8/2022 – EMILIA ROTERS RIBEIRO – Vice-Presidente.

CONSELHO PLENO

EDITAIS

EDITAL Nº 009/2022-CPRR

CONVOCAÇÃO SESSÃO SOLENE - DESAGRAVO PÚBLICO

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, cumprindo o quanto dispõe o art. 18, §4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, CONVOCA os Conselheiros, Conselheiras, todos os Advogados e Advogadas, partes interessadas, para participarem da **Sessão Solene de Desagravo Público** ao Advogado **FELIPE LIMA DOS SANTOS, OAB-BA 44.527** que será realizada no próximo **DIA 23 DE AGOSTO DE 2022 (terça-feira), 09h**, nas instalações da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns da Comarca de Salvador, Rua Padre Casimiro Quiroga nº 2403 – 1º andar, Fórum do Imbuí, por ofensas e desrespeitos sofridos e, devidamente apurados no Processo nº 00007/2022. Publique-se Mural Eletrônico da OAB. Salvador, 22/8/2022. DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES, PRESIDENTE CONSELHO SECCIONAL OAB-BA.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 23/08/2022

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL 125/2022 – INS

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: SAULO MORORÓ XIMENES, ADEVÂNIA LIMA DO NASCIMENTO, FRANCISCO DE ASSIS SOUSA SILVA, DANIELLE LOPES DOS SANTOS, LARISSA LARA GUIMARÃES, VICTOR MATHEUS EVANGELISTA DE OLIVEIRA.

NO QUADRO DE ADVOGAGOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: STEFANIA CIB CRIPPA DO AMARAL, MATHEUS IAN TELLES FREITAS, LETHICYA NAYRA DE SOUSA BARROS.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 23/08/2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 22 de agosto de 2022

Torno público que o advogado (a) ISABELA TEIXEIRA BESSA DA ROCHA, OAB/DF nº 54337, obteve em 22/08/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 15/06/2022, em virtude de sua transferência para outra unidade federativa.

Brasília, 22 de agosto de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 22 de agosto de 2022

Torno público que o advogado (a) MARISTELA MACHADO CARNEIRO, OAB/DF nº 66766, obteve em 22/08/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 30/06/2022, em virtude de sua transferência para outra unidade federativa.

Brasília, 22 de agosto de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 22 de agosto de 2022

Torno público que o advogado (a) ANA CAROLINA LEINING SELEME KEHRIG, OAB/DF nº 51013, obteve em 22/08/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo 20/03/2020, em virtude de sua transferência para outra unidade federativa.

Brasília, 22 de agosto de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

SECRETARIA DE EXECUÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada aos advogados representados abaixo relacionados e a retirada de seus nomes da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

Processo: 07.0000.2016.027614-0 (13208/2002); Advogado(a) Representado(a): NADJA FERREIRA GUEDES OAB/DF 4000

Brasília, 22 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.012792-0

Interessado(a): VANESSA RAMOS DE SOUSA – OAB/DF 37258

Brasília, 15 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.013395-4

Interessado(a): JOSÉ AUGUSTO MOREIRA DOS ANJOS – OAB/DF 58382

Brasília, 15 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2021.011806-2

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **RICARDO DOMINGUES REIS, OAB/DF n. 61250**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 23 de agosto de 2022.

Tathiana Guitton Machado

Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

PROC. n. 07.0000.2022.019050-1

De ordem do Secretário-Geral da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). MATHEUS SANCHES SALLES, OAB/DF N. 50298**, do seguinte despacho: “Considerando a certidão da D. Procuradorias às folhas nº 14, acerca da perda superveniente do objeto, intime-se o nobre Advogado Requerente para manifestar se possui interesse no prosseguimento do feito.” Informa que o prazo

para manifestação é de 05 (cinco) dias úteis. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 23 de agosto de 2022.

Tathiana Guitton Machado

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.013395-4

Interessado(a): MARCELA GALDINO DA SILVA – OAB/DF 60157

Brasília, 15 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.013524-1

Interessado(a): KARLA LIMA DE MORAIS – OAB/DF 54185

Brasília, 15 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEP 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.013581-7

Interessado(a): KATIUSS PEREIRA DE ARAÚJO VIEIRA – OAB/DF 60487

Brasília, 15 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEP 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.013629-7

Interessado(a): RENATO FERNANDES PEREIRA – OAB/DF 59917

Brasília, 15 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS**NOTIFICAÇÃO**

PROC. n. 07.0000.2019.009450-9

De ordem do Secretário-Geral da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). MICHELLE DAIANNE GUIMARÃES, OAB/DF N. 57966**, do seguinte despacho: “Intime-se a nobre Advogada Requerente para manifestar se possui interesse no prosseguimento do feito, visto que no requerimento para intervenção dessa Comissão de Prerrogativas, narram fatos ocorridos em março de 2019.” Informa que o prazo para manifestação é de 05 (cinco) dias úteis. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 23 de agosto de 2022.

Tathyana Guitton Machado

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.014013-1

Interessado(a): NILTON DA SILVA – OAB/DF 06035

Brasília, 15 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2020.015574-3

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **RENATO BARCAT NOGUEIRA FILHO, OAB/DF n. 48007**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 23 de agosto de 2022.

Tathyana Guitton Machado

Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.014152-7

Interessado(a): ERICK MEDEIROS AMORIM– OAB/DF 55930

Brasília, 15 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.014830-7

Interessado(a): JOAO BARBOSA DE SOUZA FILHO – OAB/DF 05227

Brasília, 15 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2018.013315-3

Interessado(a): MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA – OAB/DF 51948

Brasília, 15 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 07.0000.2021.011854-2

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Eliete Viana Xavier, nos autos do processo n. 07.0000.2021.011854-2, COMUNICA ao senhor advogado Hander Ricardo Melo de Nazaré OAB/DF 57.713, que o referido processo foi devolvido à Comissão de Admissibilidade, nos termos do despacho proferido pela relatora.

Brasília, 22 de agosto de 2022.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2021.011854-2

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Eliete Viana Xavier, nos autos do processo n. 07.0000.2021.011854-2, COMUNICA ao senhor advogado M.A.A - OAB/DF 59.412, que o referido processo foi devolvido à Comissão de Admissibilidade, nos termos do despacho proferido pela relatora.

Brasília, 22 de agosto de 2022.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2022.019506-2

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a)

MARCOS ELIAS AKAONI DE SOUZA DOS SANTOS ALVES OAB/DF 53946, a comparecer à **12ª** Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024, marcada para o dia **30 de agosto** de 2022, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e na Subseção do Gama. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 23 de agosto de 2022.

Suyane Gonçalves

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

NONA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 9ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **19/09/2021 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: (07.0000.2019.026826-0) Representante: Rogério Caldeira dos Santos Representado: P.R.M (Proc. Representado: Paulo Roberto de Moraes OAB/DF 3516);

Brasília, 22 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 9ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **19/09/2021 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: (07.0000.2021.010686-0) Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: R.M.R.A (Proc.

Representado: Renato Marques Rosa de Almeida OAB/DF 39584);

Brasília, 22 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 9ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **19/09/2021 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: (07.0000.2018.003985-8) Representante: José Francisco Ramos Representado: R.B.R. (Proc. Representado: Renato Borges Rezende OAB/DF 10700);

Brasília, 22 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 9ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **19/09/2021 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: (07.0000.2018.003985-8) Representante: José Francisco Ramos Representado: R.B.R. (Proc. Representado: Renato Borges Rezende OAB/DF 10700);

Brasília, 22 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 9ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **19/09/2021 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: (07.0000.2020.009982-1) Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: L.R.Q.J (Proc. Representado: Laerte Rosa de Queiroz Junior OAB/DF 29378);

Brasília, 22 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 9ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **19/09/2021 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: (07.0000.2019.015967-6) Representante: Edivaldo Ribeiro dos Santos Representado: L.M.S (Proc. Representado: Leonardo Moreira Soares OAB/DF 40273);

Brasília, 22 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 9ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **19/09/2021 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: (07.0000.2017.007708-4) Representante: Altair Pereira da Silva Representado: A.S.X (Proc. Representado: Antônio Sérgio Xavier OAB/DF 52453);

Brasília, 22 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 9ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **19/09/2021 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: (07.0000.2017.003517-2) Representante: Gilberto de Castro Viera Júnior Representado: A.S.X (Proc. Representado: Ítalo Rocha Bastos OAB/DF, Klaus Stenius Bezerra Camelo Melo OAB/DF 24897);

Brasília, 22 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 9ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **19/09/2021 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: (07.0348.2016.000067-8) Representante: Claudio Reis Martins Representado: T.M.B.T (Proc. Representado: Thales Meirelles Bastos Teles OAB/DF 39578);

Brasília, 22 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 9ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **19/09/2021 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: (07.0000.2020.013101-0) Representante: Bruno Romero Pedrosa Monteiro OAB/DF 20013Representado: T.M.B.T (Proc. Representado: Douglas Luis Godoi Junior OAB/MG 140406);

Brasília, 22 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 9ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **19/09/2021 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: (07.0000.2020.011972-2) Representante: Andreia Cristina Montalvão da Cunha OAB/DF 21674 Representado: F.C.V (Proc. Representado: Fernanda Chagas Valente OAB/DF 33.698);

Brasília, 22 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 23/08/2022

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 300 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Constitui a Comissão de Direito Sistêmico na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Direito Sistêmico na OAB/ES**, presidida pela Advogada **Milena Celestino de Oliveira**, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.860.

Art. 2º - Nomear os Advogados Gilberto Simões Passos, inscrito na OAB/ES sob o nº 6.754, como vice-presidente; Vívian Santos Gomes, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.355, como Secretária Geral; Thales Ahouagi Amaral Milo, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.271, como Secretário Geral Adjunto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

O Conselho Seccional da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Edmar Santos de Souza - OAB/ES 15.651 (335582022-0) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edf. Ricamar, 3º andar, Centro, Vitória/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Vitória/ES, 19 de agosto de 2022

Jose Carlos Rizk Filho

Presidente OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado (a), abaixo acerca do despacho de fls. 499.

Processo nº: 279272019-0

Representante(a): Evanildo Erlacher

Representado(a): R.B.Z.

Advogado (a): Marcelo Coelho Silva -OAB/ES 28.266

Vitória/ES, 19 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente TED/OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado (a), abaixo acerca do despacho de fls. 7 á 23.

Processo nº: 37162021-0

Consulente(a): Joaquim Pereira Ventura -OAB/ES 16.825

Vitória/ES, 19 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente TED/OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado (a), abaixo acerca do despacho de fls. 520.

Processo nº: 222902019-0

Representante (a): Frederico Luis Schaidler Pimentel -OAB/ES 24.514

Representado(a): R.S.A.

Advogado(a): Rodrigo Silva Alves -OAB/ES 9.564

Vitória/ES, 19 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente TED/OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado (a), abaixo acerca do despacho de fls. 59.

Processo nº: 260012018-0

Representante (a): OAB “Ex Officio”

Representado(a): L.M.O.

Advogado(a): Denilson Louback da Conceição -OAB/ES 13.274

Vitória/ES, 19 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente TED/OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado (a), abaixo acerca do despacho de fls. 85.

Processo nº: 158102017-0

Representante (a): Jose Augusto Correa

Representado(a): E.M.P.

Advogado(a): Eliane Matos Pires -OAB/ES 23.122

Vitória/ES, 19 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente TED/OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado (a), abaixo acerca do despacho de fls. 584.

Processo nº: 136712017-0

Representante (a): Maria Miranda de Souza Poças

Advogado(a): Cassio Drumond Magalhães -OAB/ES 10.964

Representado(a): F.M.M.

Advogado(a): Fabricio Mendes Moraes -OAB/ES 27.286

Vitória/ES, 19 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 295512021-0 - Defensor Dativo: Paula Jackeline Dipre Ananias - OAB/ES 29.971

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 113712019-0 - Defensor Dativo: Paula Hamed Da Costa - OAB/ES 35.015

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 172942019-0 - Defensor Dativo: Paula Guasti Da Silva Neto - OAB/ES 32.716

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a)

advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 169392018-0 - Defensor Dativo: Paula Fernando Duarte Do Val - OAB/ES 35.848

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 117292017 -0 - Defensor Dativo: Paula Eduarda Bartoline Pamplona - OAB/ES 36.598

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como

condição de acesso ao processo.

Processo: 168192019-0 - Defensor Dativo: Paula Carvalho De Berredo - OAB/ES 30.345

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 125352019-0 - Defensor Dativo: Paula Azevedo Ferreira Souza - OAB/ES 36.621

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 55902020-0 - Defensor Dativo: Patrick Harley De Andrade Martins - OAB/ES 34.270

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 332672019 -0 - Defensor Dativo: Bruno Richa Menegatti - OAB/ES 19.794

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 124312020-0 - Defensor Dativo: Patrick Fontana Cunha - OAB/ES 34.575

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 270912020-0 - Defensor Dativo: Patricia Silva Da Cruz - OAB/ES 30.373

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 216956-15 - Defensor Dativo: Patricia Santos Amorim - OAB/ES 29.620

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-

OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA N° 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 213582-15 - Defensor Dativo: Patricia Sampaio Vieira - OAB/ES 31.292

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA N° 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 215827-15 - Defensor Dativo: Patrícia Rosa Rezende - OAB/ES 33.817

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA N° 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 199838-14 - Defensor Dativo: Patricia Rodrigues De Almeida Oliveira - OAB/ES 30.379

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 199001-14 - Defensor Dativo: Patricia Regina Dos Santos Araujo - OAB/ES 36.080

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 225656-16 - Defensor Dativo: Patricia Nunes Ribeiro - OAB/ES 32.042

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 229911-16 - Defensor Dativo: Patricia Nascimento Ruela - OAB/ES 36.969

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 224378-16 - Defensor Dativo: Patrícia Monteiro Leite - OAB/ES 35.946

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo

ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 1362017-0 - Defensor Dativo: Patricia Meneguelli - OAB/ES 29.742

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 6112017-0 - Defensor Dativo: Patricia Inocência Ferreira Silva Lima - OAB/ES 32.704

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 20072017-0 - Defensor Dativo: Patricia Ferreira De Souza - OAB/ES 32.552

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: -0 - Defensor Dativo: Patricia Fernandes Albuquerque - OAB/ES 36.836

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 120742017-0 - Defensor Dativo: Patricia Fernandes Albuquerque - OAB/ES 36.836

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 135452017-0 - Defensor Dativo: Patricia Da Silva Xavier Ferreira - OAB/ES 30.815

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 139702017-0 - Defensor Dativo: Patricia Aparecida Costa - OAB/ES 36.027

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição

eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 144382017-0 - Defensor Dativo: Paolla Carvalho Soares - OAB/ES 36.154

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 147412017-0 - Defensor Dativo: Paola Farina - OAB/ES 33.106

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 157752017-0 - Defensor Dativo: Pâmella Teixeira Herculano - OAB/ES 32.212

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 180452017-0 - Defensor Dativo: Pamella Suellen Milagre De Assis - OAB/ES 35.456

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 180462017-0 - Defensor Dativo: Pâmela Grazielle De Almeida Figueira - OAB/ES 32.417

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 211592017-0 - Defensor Dativo: Pamela Dos Santos Cabanez - OAB/ES 33.328

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 226249-16 - Defensor Dativo: Leonardo Neves Corteletti - OAB/ES 20.319

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a)

advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 88482017-0 - Defensor Dativo: Leonardo Neves Corteletti - OAB/ES 20.319

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 103282017-0 - Defensor Dativo: Leonardo Neves Corteletti - OAB/ES 20.319

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como

condição de acesso ao processo.

Processo: 232512017-0 - Defensor Dativo: Paloma De Jesus Peixoto - OAB/ES 36.190

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 242572017-0 - Defensor Dativo: Paloma Andrade Moratti - OAB/ES 36.845

Vitória (ES), 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo, para ciência do despacho de fls. 63.

Processo nº 101592017-0

Representante(a): Bianca Ferreira Ventura

Representado(a): M.R.S.

Advogado(a): Maurino Roberto De Souza – OAB/ES 8.125; Leon Lima Ancillotti – OAB/ES 27.254

Vitória/ES, 22 de agosto de 2022.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do TED-OAB/ES

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA TURMA QUE SERÁ REALIZADA DIA 16 (DEZESSEIS) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022 A PARTIR DAS 10:00 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 161812020-0

Representante: OAB “Ex Offício”

Representados(as): S.R.F; R.B.Z.B; W.R.A.

Advogados (as): Simone Rosa Fortunato – OAB/ES 12.248; Roberto Bragança Zoboli Bravim – OAB/ES 13.239 e Weliton Roger Waltoe - OAB/ES 7.070.

Relator (a): Rodrigo do Santos Ramos

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

WALTER GOMES FERREIRA JUNIOR

Presidente da 7ª Turma

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO ELETRÔNICO – EDITAL DE REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado abaixo relacionado da Audiência de instrução a ser realizada, nesta Seccional, situada na rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, 3º andar, Ed. Ricamar, Centro, Vitória/ES. Vossa Senhoria fica advertido(a) que a

responsabilidade de comparecimento das testemunhas incumbe às partes, de acordo como disposto no § 4º do artigo 59, do Novo Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções, independente de notificação, sob pena de desistência.

Processo n.º 136712017-0

Representante(a): Maria Miranda de Souza Poças

Advogado(a): Cássio Drumond Magalhães -OAB/ES 10.964

Representado(a): F.M.M.

Advogado(a): Fabricio Mendes Moraes -OAB/ES 27.286

Audiência designada para o dia 23/09/2022, às 14:00 horas.

Relator(a): Renaldo Pilro de Almeida Junior

Vitória/ES, 19 de agosto de 2022.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO ELETRÔNICO – EDITAL DE REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado abaixo relacionado da Audiência de instrução a ser realizada, nesta Seccional, situada na rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, 3º andar, Ed. Ricamar, Centro, Vitória/ES. Vossa Senhoria fica advertido(a) que a responsabilidade de comparecimento das testemunhas incumbe às partes, de acordo como disposto no § 4º do artigo 59, do Novo Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções, independente de notificação, sob pena de desistência.

Processo n.º 222902019-0

Representante(a): Frederico Luis Schaidler Pimentel -OAB/ES 24.514

Representado(a): R.S.A.

Advogado(a): Rodrigo Silva Alves -OAB/ES 9.564

Audiência designada para o dia 23/09/2022, às 16:00 horas.

Relator(a): Renaldo Pilro de Almeida Junior

Vitória/ES, 19 de agosto de 2022.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

ASSESSORIA DO CONSELHO

ACÓRDÃO

SEGUNDA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 278842022-0

Requerente: TALLYTA TORRES DE FREITAS

Assunto: Pedido de Inscrição para Estagiário

Relator (a): Vitor Bassi Serpa

EMENTA: Inscrição PARA ESTAGIÁRIO. ESCRITÓRIO NÃO POSSUI CREDENCIAMENTO COM A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO ESPÍRITO SANTO. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição como estagiário considerando que o órgão concedente do estágio não possui credenciamento sendo uma das exigências previstas no art 9, § 1º da Lei 8906/94. **ACORDÃO:** Acordam os membros que compõem a Segunda Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, à unanimidade de votos, o pedido de inscrição de estagiário de acordo com Art.09 §1º da Lei 8906/94, nos termos do voto do relator. Vitória (ES),22 de agosto de 2022. Cristiano Rossi Cassaro Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

SEGUNDA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 331342022 -0

Requerente: JHONY GOUVEIA DE SOUZA

Assunto: Pedido de Inscrição para Estagiário

Relator (a): Vitor Bassi Serpa

EMENTA: Inscrição PARA ESTAGIÁRIO. ESCRITÓRIO NÃO POSSUI CREDENCIAMENTO COM A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO ESPÍRITO SANTO. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição como estagiário considerando que o órgão concedente do estágio não possui credenciamento sendo uma das exigências previstas no art 9, § 1º da Lei 8906/94. **ACORDÃO:** Acordam os membros que compõem a Segunda Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, à unanimidade de votos, o pedido de inscrição de estagiário de acordo com Art.09 §1º da Lei 8906/94, nos termos do voto do relator. Vitória (ES),22 de agosto de 2022. Cristiano Rossi Cassaro

Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

SEGUNDA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 215652022 -0

Requerente: KENIA CARLA DE ANDRADE CORREIA

Assunto: Pedido de Inscrição para Estagiário

Relator (a): Vitor Bassi Serpa

EMENTA: Inscrição PARA ESTAGIÁRIO. ESCRITÓRIO NÃO POSSUI CREDENCIAMENTO COM A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO ESPÍRITO SANTO. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição como estagiário considerando que o órgão concedente do estágio não possui credenciamento sendo uma das exigências previstas no art 9, § 1º da Lei 8906/94. **ACORDÃO:** Acordam os membros que compõem a Segunda Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, à unanimidade de votos, o pedido de inscrição de estagiário de acordo com Art.09 §1º da Lei 8906/94, nos termos do voto do relator. Vitória (ES),22 de agosto de 2022. Cristiano Rossi Cassaro Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

QUINTA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 286322022-0

Requerente: AUGUSTO HERCULANO BRAVIN

Assunto: Pedido de Inscrição Definitiva

Relator (a): GUSTAVO MINERVINO SOUZA FERREIRA

EMENTA: Inscrição Definitiva.Exercício de função incompatível com a advocacia. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição considerando que a advocacia é incompatível com a atividade do requerente de acordo com Art.28, IV do EAOAB **ACORDÃO:** Acordam os membros que compõem a Quinta Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, à unanimidade de votos, o pedido de inscrição definitiva de acordo com Art.28, IV do EOAB, nos termos do voto do relator. Vitória (ES),22 de agosto de 2022. Cristiano Rossi Cassaro Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

QUINTA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 231972022-0

Requerente: LUCAS NOBREGA CABRAL

Assunto: Pedido de Inscrição para Estagiário

Relator (a): Gustavo Minervino Souza Ferreira

EMENTA: Inscrição PARA ESTAGIÁRIO. ESCRITÓRIO NÃO POSSUI CREDENCIAMENTO COM A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO ESPÍRITO SANTO. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição como estagiário considerando que o órgão concedente do estágio não possui credenciamento sendo uma das exigências previstas no art 9, § 1º da Lei 8906/94. **ACORDÃO:** Acordam os membros que compõem a Quinta Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, à unanimidade de votos, o pedido de inscrição de estagiário de acordo com Art.09 §1º da Lei 8906/94, nos termos do voto do relator. Vitória (ES),22 de agosto de 2022. Cristiano Rossi Cassaro Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

EDITAL DE INSCRIÇÕES

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 47/2022

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito a Comissão de Seleção e Inscrição, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

ACÁCIA GUSTI AGUIAR

ANDRÉ RICARDO DE AZEVEDO CAMPOS

CARLOS ALBERTO VAREJÃO JUNIOR

CATARINI LUBE

CHRISTIANE DOS SANTOS BINDA

DAYNÁ MAITAM PAES

DIONY GOMES DE ALMEIDA

EDUARDA BRECIANI CÔRTEZ

GABRIELLA SANTOS LOPES

GUTIERRE SANTOS DE MACEDO RODRIGUES

IRISLANY URBANO DOS SANTOS

JÉSSICA RIBEIRO LOURENÇO DE LIRA

JULIANA CORRÊA PIRES

KAREN ALVES MANTOVANI

LAÍS DE ALMEIDA RAMALHO

LAURO NAZÁRIO TORRES

LUCAS AZEVEDO PASSOS

MARIOZAN FERNANDES PRADO JUNIOR

NISLENE DA SILVA

ROBERTA CRISTINA PRINCISVAL DA COSTA

ROBSON MARCIEL SILVA LUCAS

SARALYNE SANTOS NASCIMENTO

VALDICLÉIA CASTRO DOS SANTOS FRANÇA

INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO:

JOSÉ EDUARDO COUTO COELHO DIAS

JULIA RIBEIRO DE OLIVEIRA NEVES

RAYNER AFONSO VIANA LOPES

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

AGNES MALACARNE SILVA

BRUNO DEON ROSSATO

CYNTIA SILVA DA COSTA ROCHA

JOÃO PAULO GELANDI FIGUEIREDO

MARCELO ADRIANO NUNES DE JESUS

RAPHAEL MALEQUE FELICIO

THIAGO NUNES SALLES

INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA:

ELIZANE APARECIDA ARRUDA DA ROCHA GASPAR

LUCIANO ALVES NASCIMENTO

Vitória, 19 de agosto de 2022

ALBERTO NEMER NETO

SECRETÁRIO GERAL

SUBSEÇÃO IÚNA**ATA DE POSSE****Ata da Solenidade de Posse da Diretoria e Conselho eleito para o triênio 2022-2024**

No dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na 16ª Subseção de Iúna, por convite do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Iúna, reuniram-se os ilustres colegas para assistirem à Solenidade de posse da nova Diretoria e Conselho.

O Presidente, Dr. Christian Henriques Neves (OABES 9.762) declarou aberta a Solenidade, fazendo um histórico do período em que exerceu a honrosa presidência da 16ª Subseção, entre os anos de 2019 e 2021. Ato contínuo, informou que, tendo em vista o resultado das eleições realizada no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, estará novamente empossado na presidência da 16ª Subseção de Iúna como Presidente, para exercer o mandato de três anos (2022/2024), com início em 01/01/2022 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e dois) e término em 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), em conformidade com o Art. 64, da lei 8906, de 04 de julho de 1994. Em seguida, convidou os demais membros eleitos da Diretoria para tomar posse, seguindo a seguinte ordem: como Vice-presidente, Dra. Lara Krassitschkow Figueiredo Faria (OABES 11217), como Secretário Geral, Dr. Aleksandro Honrado Vieira (OABES 19930), como secretária adjunta, Dra. Samirah Martins Chequer Bou-Habib (OABES 23294), e como tesoureiro, Dr. Marcelo Oliveira dos Anjos (OABES 13618). Estando a Diretoria devidamente empossada, o Presidente convidou os membros do Conselho para também tomar posse, seguindo a seguinte ordem: Alexandre Valadares (OABES 461ª), como Conselheiro Titular, Elisangela Gomes de Oliveira (OABES 14802), como Conselheira Titular, Ulysses Emerick Padilha do Carmo (OABES 21023), como Conselheiro Titular, Necilene Almeida de Freitas (OABES 28201), como Conselheira Titular, Silvio Cesar Alcure (OABES 10312) como Conselheiro Titular, Rhaab Noya Bastos Gomes (OABES 22224), como Conselheira Suplente, Elias Ibrahim Silva Rocha (OABES 16992), como Conselheiro Suplente, Andreza Santos da Silva Aguiar (OABES 17535), como Conselheira Suplente, Victor Vieira Pim de Oliveira (OABES 30274) como Conselheiro Suplente, Yasmim Dell Santo Gatti (OABES 26552), como Conselheira Suplente.

Dando continuidade, o Presidente usou a palavra para agradecer a presença de todos e informar que se sente honrado para assumir o cargo, consciente das responsabilidades e ciente dos desafios que apresenta. Oportunamente, agradeceu a confiança depositada pela advocacia da 16ª Subseção, bem como os demais membros recém-empossados que também dispuseram a servir nossa briosa instituição. Acrescentou que terá como prioridades manter a continuidade dos trabalhos desenvolvidos por esta Subseção. Na sequência agradeceu a presença dos ilustres convidados e dos senhores advogados presentes, e mandou que lavrasse a presente Ata que vai devidamente assinada pela Presente Diretoria e Conselho empossados.

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 23/08/2022

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202204460

Requerente: L.O.P.B. (Procurador: Leonardo de Oliveira Pereira Batista - OAB/GO 23188).
DESPACHO: Tendo em vista a manifestação da Procuradoria de Prerrogativas, aguarde-se o deslinde do feito judicial em secretaria pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direito e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202204449

Requerente: M.A.V.S. (Procurador: Marco Aurelio Vieira de Sousa - OAB/GO 58216).
DESPACHO: Tendo em vista a manifestação da Procuradoria de Prerrogativas, aguarde-se o deslinde do feito judicial em secretaria pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direito e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202203360

Requerente: M.A.S. (Procurador: Mauro Arantes de Souza - OAB/GO 36.335).
DESPACHO: Determino a reiteração da notificação do Requerente via diário eletrônico da OAB para que tenha ciência da íntegra dos autos, a qual pode ser solicitada através do email: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br e caso queira, manifeste no prazo de 15 dias úteis, eventuais providências que ainda possa ter interesse. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direito e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202207668

Requerente: M.A.T. (Procurador: Mateus Antônio Teixeira - OAB/GO 56.100). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ofício à Delegacia de Polícia de Uruaçu manifestando o interesse da OAB/GO e a notificação dos propositores solicitando que eles informem sobre o desenrolar das investigações. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direito e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202207420

Requerente: E.J.C.S. (Procurador: Eliseu Junior Correia da Silveira - OAB/GO 45.615). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino o envio dos autos à Comissão dos Precatórios e Credores Públicos (CPCP) e à Comissão de Valorização dos Honorários e da Remuneração Salarial dos Advogados (CVHA), para manifestação e sugestão de providências que entenderem cabíveis. Após o retorno dos autos, devolvam-se à Procuradoria de Prerrogativas para emissão de parecer definitivo. A Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direito e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202107391

Requerente: L.C.F.S. (Procurador: Luiz Carlos Fernandes Dos Santos - OAB/GO nº 25.620). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino o envio dos autos à Comissão dos Precatórios e Credores Públicos (CPCP) e à Comissão de Valorização dos Honorários e da Remuneração Salarial dos Advogados (CVHA), para manifestação e sugestão de providências que entenderem cabíveis. Após o retorno dos autos, devolvam-se à Procuradoria de Prerrogativas para emissão de parecer definitivo. A Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direito e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202203974

Requerente: L.C.S.G. (Procuradora: Luana Cristiny da Silva Gomes - OAB/GO nº 34.915.).
DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ofícios (1) à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás para que preste as informações determinadas pelo Presidente da CDP na primeira parte do despacho de fl. 295 e (2) ao Delegado de Polícia da GEPATRI — Anápolis (GO) para prestar os esclarecimentos que entender necessários. Após decorrido o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direito e Prerrogativas da OAB-GO

NOTIFICAÇÃO**Processo nº 202203360**

Requerente: M.A.S. (Procurador: Mauro Arantes de Souza - OAB/GO 36.335). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o requerente para que tenha ciência da íntegra dos autos, a qual pode ser solicitada através do email: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e caso queira, manifeste no prazo de 15 dias úteis, eventuais providências que ainda possa ter interesse.

Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**ACÓRDÃO****INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201710508. Repdo: A.C.M.S (Procurador: ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA - OAB/GO Nº 12392); Repte: LILIANE SODRE BERNARDI e ELOA SODRE BERNARDI (Procurador: HUGO VIEIRA SANTOS - OAB/GO Nº 27183). Juiz(a) Relator(a): HALBERTH GONÇALVES DOS SANTOS. EMENTA: INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. INOCORRÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. I – Os fundamentos e documentos trazidos aos autos pelo representado ilidem as alegações contidas na inicial da representação, afastando, assim, a existência das infrações tipificadas no art. 34, incisos XX e XXI do EAOAB. II – Posto isto, é corolário concluir que não houve qualquer infração ético-disciplinar pelo representado, levando a improcedência da representação. ACÓRDÃO. Vistos,

relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Primeira Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por UNANIMIDADE, em julgar IMPROCEDENTE a presente representação, em conformidade com o voto que integra o presente julgado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202103760. Repdo: E.A.D.M.F (Procuradores: ELIANA ALVES DUARTE MELO FRANCO - OAB/GO N° 31992). Repte: FRANCISCO PAULO RIBEIRO RAMOS (Procurador: KÊNIA JESSYLENE SILVA DE JESUS - OAB/DF N° 31186). Juiz(a) Relator(a): PAULO ROBERTO RESENDE NASCIMENTO. EMENTA: PROCEDIMENTO ÉTICO-DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. LOCUPLETAMENTO. SUSPENSÃO ATÉ INTEGRAL SATISFAÇÃO DA DÍVIDA DEVIDAMENTE CORRIGIDA. 1. Alvará levantado integralmente pela representada. 2. Ausência de comprovação de repasse de valores ao cliente/representante. 3. Dificuldade econômica e problemas de saúde não tem o condão de afastar a obrigação de prestação de contas ou de reter injustificadamente valores do cliente. Infração prevista no art. 34, incisos XX e XXI da Lei 8.906/94. 4. Penalidade a ser aplicada é a suspensão até a efetiva satisfação da dívida devidamente corrigida ao teor da previsão constante no Art. 37, §2º do EAOAB. 5. Representação julgada procedente. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da Quinta Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, POR UNANIMIDADE, julgar PROCEDENTE a presente Representação, nos termos do voto do Relator que é parte integrante deste, para condenar a Representada à pena de suspensão pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias perdurando até a satisfação integral da dívida corrigida. Com o trânsito em julgado, à secretaria para aplicação da penalidade. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201913518. Repdo: L.L.Z (Procuradores: LUCAS LOPES ZACCARO - OAB/GO N° 38482). Repte: HELVIO SORIANO DA COSTA MENDES e CARLOS ROBERTO RIBEIRO CAVALCANTE (Procuradores: DORIAN CURADO PUCCI - OAB/GO N° 16705, THAIANE OLIVEIRA CURADO PUCCI - OAB/GO N° 47802, THAINA OLIVEIRA CURADO PUCCI - OAB/GO N° 42937 e YASMIN OLIVEIRA CURADO PUCCI - OAB/GO N° 33033). Juiz(a) Relator(a): JAQUES BARBOSA DA SILVA JUNIOR. EMENTA: ACUSAÇÃO DE PATROCÍNIO INFIEL. AUSENTES OS ELEMENTOS DO TIPO. INFRAÇÃO NÃO CONFIGURADA. Não restando materializada conduta típica com prova de sua antijuricidade e culpabilidade, além de inexistir nos autos provas suficientes para caracterizar qualquer infração ao Código de Ética e Disciplina ou à Lei 8.906/94, a representação formulada contra advogado deve ser julgada improcedente. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 12.ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202109050. Repdos: M.A.B (Procurador: MARCELO ANTÔNIO BORGES - OAB/GO N° 22280), F.B.S (Procurador: FAUSTO BASILIO DE SOUSA - OAB/GO N° 42692), N.R.S (Procurador: NORBERTO RODRIGUES DA SILVA - OAB/GO N° 50415) e S.C.S.A (Procurador: SABRINA CANDIDA DA SILVA ALVES - OAB/GO N° 46576). Juiz(a) Relator(a): ANA FLÁVIA LÔBO. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – LOGOMARCA INDEVIDA EM PEÇA PROCESSUAL – MATERIALIDADE – CAPTAÇÃO ILÍCITA DE CLIENTELA NÃO COMPROVADA – A falta de comprovação nos autos de uso indevido de logomarca com o intuito de captação ilícita de clientela é caso de arquivamento do processo

administrativo. No caso não há comprovação de cometimento de infração descrita no Estatuto da Advocacia em desacordo com o Código de Ética e Disciplina (Lei 8.906/94). Representação que deve ser julgada improcedente. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 14.ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, segundo às circunstâncias declinadas no voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201911404. Repdo: S.S.B.G (Procurador: SURAYA SAID BADREDDINE GOMES - OAB/GO Nº 19101). Juiz(a) Relator(a): APARECIDO BERNADO DA COSTA. EMENTA: PROCEDIMENTO ÉTICO-DISCIPLINAR – REPRESENTANTE: 10ª VARA CRIMINAL DE GOIÂNIA - GO REPRESENTADA: SURAYA SAID BADREDDINE GOMES OAB/GO N. 19.101 LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL PELA ADVOGADA REPRESENTADA SEM REPASSE AO TITULAR DO CRÉDITO – LOCUPLETAMENTO INDEVIDO COMPROVADO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – POSSE INDEVIDA DE VALORES – MANUTENÇÃO DE CONDUTA INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – RESPONSABILIDADE CONFIGURADA - CONFIGURAÇÃO DA INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR NOS TERMOS DO ART. 34, INCISOS XX E XXI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB E, DO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS, I, II e III, DO CED – IMPOSIÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL ATÉ EFETIVA PROVA DA SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA CUMULADA COM MULTA. ACÓRDÃO Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade nos termos do voto do Relator, julgar procedente a representação, aplicando a Representada a pena de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 06 (seis) anuidades, por configurada a infração prevista nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39 e artigo 40, do mesmo diploma legal. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202100754. Repdo: E.R.G.S (Procurador: EDER RAUL GOMES DE SOUSA - OAB/GO Nº 25279). Juiz(a) Relator(a): JOAO ANTONIO LACERDA FILHO. EMENTA: REPRESENTAÇÃO. CONDUTA INFRACIONAL. COMETIMENTO DE FRAUDE PROCESSUAL. APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE FALSIFICADO DE PAGAMENTO DE GUIA. IMPROCEDÊNCIA. Exige-se prova material da fraude e no mínimo algum indício da autoria de seu cometimento. Não apresentação da guia com comprovante de pagamento falseado. Ausência de autoria. Arquivamento. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 9.ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, determinando o seu arquivamento. Juiz Relator: João Antônio Lacerda Filho, presidente da 9ª Câmara, Simone Rodrigues de Souza. Data julgamento: 11 de agosto de 2022. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202004047. Repdo: S.M.P (Procurador: SILVIA MOREIRA PIRES - OAB/GO Nº 14464). Juiz(a) Relator(a): GILSON CÉSAR RODRIGUES. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. USO DO LINK PATROCINADO NO SITE DA OLX PARA DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS A

PÚBLICO INCERTO E MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO SEM O DEVIDO REGISTRO NA ORDEM. PRINCÍPIO DO NON BIS IN IDEM. CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES. PROCEDÊNCIA. ARTIGO 34, INCISO II E INCISO IV C/C PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 40, INCISO II, TODOS DA LEI Nº 8.906/94: ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DA INSCRITA, VISTO QUE NÃO SOFREU PUNIÇÃO DISCIPLINAR ANTERIOR. 1 – A Representada utilizou link patrocinado no site de compras e vendas denominado OLX para divulgação dos serviços advocatícios a público incerto, anunciando o seu escritório sem o devido registro na ordem, do qual, inclusive, se apresentava como proprietária. 2 – Art. 5º do Provimento nº 205/2021 do CFOAB incabível. 3 – Provas suficientes. 4 – Aplicação do princípio do non bis in idem. 5 – Procedência da representação. 6 – Benefício das circunstâncias atenuantes. 7 – Aplicada sanção de advertência, em ofício reservado destinado à Representada, sem registro nos seus assentamentos junto a Ordem, pois não havia sofrido punição anterior. 8 – Infrações disciplinares previstas no Artigo 34, Inciso II e Inciso IV da Lei nº 8.906/94, e reprimenda sedimentada no Artigo 36, Inciso I, c/c Parágrafo único e Artigo 40, Inciso II, da mesma Lei nº 8.906/94 – EAOAB. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, acordam os integrantes desta 13ª Câmara de Julgamento, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação ético-disciplinar nº 2020/04047, aplicando à Representada a sanção prevista no Artigo 36, Inciso I, da Lei nº 8.906/94 – EAOAB, isto é, censura, esta convertida, nos termos do Parágrafo único do mesmo preceito, em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos da inscrita, visto que favoráveis as circunstâncias atenuantes do Artigo 40, Inciso II, da já invoca Lei, ou seja, ausência de punição disciplinar anterior, pois infringiu o Artigo 34, Inciso II e Inciso IV, da Lei nº 8.906/94, respectivamente, manter sociedade profissional fora das normas e preceitos estabelecidos no EAOAB e angariar ou captar causas, com ou sem a intervenção de terceiros, tudo e conforme os termos do voto do relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202004694. Repdo: C.C.F.S (Procurador: CAIO CESAR FERNANDES SOUZA - OAB/GO Nº 43249). Juiz(a) Relator(a): VIRMONDES CAMPOS JUNIOR. EMENTA: Nº 202004694/2022 - 13ª Câmara-GO. REPRESENTAÇÃO ÉTICO - DISCIPLINAR. PUBLICIDADE – POSTAGEM DE RESULTADOS EM REDES SOCIAIS – LIMITES ÉTICOS. Os arts. 39 a 47, do CED, estipulam à publicidade um caráter informativo, com discrição e sobriedade, vedada a captação indevida de clientela e a mercantilização da profissão. O marketing jurídico foi expressamente autorizado pelo Provimento nº 205/2021 desde que compatível com os preceitos éticos e respeitadas as limitações impostas pelo Estatuto da Advocacia, Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina. A divulgação de resultados de qualquer natureza encontra vedação ética, com fulcro no §2º do art. 4º e art. 6º do Provimento. Vale ressaltar que relação entre advogado/a e cliente baseia-se na confiança recíproca, pautada pela confidencialidade, sigilo e outros imperativos da profissão. A comunicação publicitária permitida à advocacia pauta-se pelo caráter meramente informativo, com sobriedade e discrição, sem ostentação, sem incitar ao litígio e vedada a promoção pessoal (§1º do art. 3º do Provimento). ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os juízes da 13ª Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB – Seccional de Goiás, por UNANIMIDADE de votos, JULGO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, condenando o Representado com base no art. 40 e incisos do Código de Ética e Disciplina e no art. 4º, § 2º, art. 6º do provimento 205/2021 do Conselho Federal a pena de Censura convertida em Advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, bem como o art. art. 36, II da Lei nº 8.906/94 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201913594. Repdo: J.G.G (Procurador: JANAINÉ DE GOUVEIA GANDRA - OAB/DF Nº 52790). Juiz(a) Relator(a): EDIRLEY RODRIGUES DA SILVA. EMENTA: ADVOGADO REGISTRADO EM SEÇÃO DE

ORIGEM, QUE PRÁTICA MAIS DE 5 atos em jurisdição de outra seção, sem inscrição suplementar, INFRINGE O DISPOSTO NO ARTIGO 10, PARÁGRAFO 20, DO EOAB, punível com a pena de censura. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 201913594, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do TED da seccional Goiás, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, por violação ao artigo 10, § 2º, do Estatuto, nos termos do artigo 35, inciso I, Parágrafo único e artigo 36, inciso I do mesmo diploma legal. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201803601. Repte: MARCONDES ALEXANDRE PINTO JUNIOR - OAB/GO Nº 22409. Repdo: R.G.S (Procurador: GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS - OAB/PR Nº 54411) e E.X.A (Procurador: EDUARDO XAVIER DE ALMEIDA - OAB/GO Nº 38868). Juiz(a) Relator(a): EDUARDO ALVES CAIXETA. EMENTA: INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. ACEITAÇÃO DE PROCURAÇÃO DE QUEM JÁ TEM ADVOGADO CONSTITUIDO. CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. ERROS REITERADOS QUE EVIDENCIAM INÉPCIA PROFISSIONAL. Constitui infração ético-disciplinar a prática de aceitar procuração de quem já tem procurador, sem prévia ciência deste. Configura captação de clientela a prática reiterada de convencer clientes de outro advogado a revogar a procuração e lhe outorgar mandato, em detrimento do antigo procurador. Incidência dos arts. 2º, II e art. 14 do Código de Ética e Disciplina da OAB e art. 34, IV e XXIV da lei 8.906/94. Configuradas as infrações, impõe-se a aplicação de sanção de suspensão de 5 (cinco) meses, que perdurará até que o Representado preste novas provas de habilitação e multa no valor de uma anuidade, nos termos do art. 37, I e § 3º e art. 39, da lei 8.906/94. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 12ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por maioria, em: Julgar procedentes as representações 201803601, 201803926, 201907865, 201910862 e 201911306, condenando o Representado REINALDO GABRIEL DE SOUZA - OAB-GO nº 50544 a sanção disciplinar de suspensão por 5 (cinco) meses, que perdurará até que o Representado preste novas provas de habilitação, nos termos do art. 37, I e § 3º da lei 8.906/94, bem como a aplicação de multa no valor de uma anuidade, nos termos do art. 39, da lei 8.906/94, e o Representado EDUARDO XAVIER DE ALMEIDA - OAB/GO nº 38868 a sanção disciplinar de censura, que em razão das circunstâncias atenuantes será convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do Representado, nos termos do art. 36, parágrafo único da lei 8.906/94; Julgar improcedentes as Representações 201803590, 201808797 e 201910869, ante a ausência de prova de infração ético disciplinar, determinando o seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202001298. Repte: MARIA LEONARDA PEREIRA. Repdo: G.M.S (Procurador: GUILHERME MARTINS DA SILVA - OAB/GO Nº 50855). Juiz(a) Relator(a): VIRMONDES CAMPOS JUNIOR. EMENTA: 1- Bacharel em Direito que se passa por advogado comete o crime de falsidade ideológica, provado por contrato assinado e comprovante do pagamento de honorários. 2- Delito com repercussão na esfera penal. 3- Não obstante, a conduta é atípica perante este Tribunal, que julga advogados, não bacharéis em Direito. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 13ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, devido a atipicidade da conduta, praticada antes de o representado se inscrever advogado, remetendo os autos à autoridade policial para a instauração de inquérito, segundo as circunstâncias declinadas no voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 23 de agosto de 2022.

Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201710773. Repte: JERFFERSON SOUSA SILVA. Repdo: J.C.C.D (Procurador: JANAÍNA CINTRA CHAVES DANTAS - OAB/GO N° 27516). Juiz(a) Relator(a): ANA FLÁVIA LÔBO. EMENTA: LOCUPLETAMENTO INDEVIDO – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EFICÁCIA PROBATÓRIA – MATERIALIDADE – REPERCUSSÃO NEGATIVA A IMAGEM DA ADVOCACIA - INFRAÇÃO COMPROVADA - A representação formulada culminou com a condenação da Representada em revelia constatando a veracidade das provas inseridas com a acusação. Portanto, cometida infração descrita no Estatuto da Advocacia em desacordo com o Código de Ética e Disciplina (Lei 8.906/94). Representação que deve ser julgada procedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 14.ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar procedente a representação, determinando a suspensão do exercício profissional da Representada pelo prazo de 90 (noventa dias), ou até que seja satisfeita integralmente o valor locupletado, devidamente corrigido, bem como multa no valor de 01 (uma) anuidade, segundo às circunstâncias declinadas no voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201704357. Repte: FRANCISCO DE MOURA SANTOS. Repdo: A.C.M.S (Procurador: ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA - OAB/GO N° 12392). Juiz(a) Relator(a): SIMONE RODRIGUES DE SOUZA. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REABERTURA DE DISCUSSÃO SOBRE A QUAESTIO IURIS. IMPOSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À INSTÂNCIA ORDINÁRIA SUPERIOR. 1. O embargante almeja reavivar a quaestio iuris devidamente analisada, debatida e julgada por Câmara deste Tribunal. 2. Entretanto, deveria fazê-lo por intermédio do instrumento recursal adequado previsto em lei, direcionando a sua insatisfação para o órgão colegiado de instância superior, in casu o Conselho Seccional da OAB-GO. 3. Por sua vez, é imprescindível assegurar que todos os trajetos fáticos e intelectivos-jurisdicionais foram abertamente declinados no voto condutor do acórdão embargado no sentido resolver o litígio éticodisciplinar sub examine fundamentadamente, embora tenham ocasionado no embargante uma reação natural de insatisfação, a qual, contudo, não pode ser utilizada como motivo para impelir esta Corte a se adequar aos desígnios interpretativos particulares da parte sobre a causa, dado que os embargos declaratórios para isso não se prestam. 4. Em verdade, parodiando o escoreito ensinamento do Ministro do STJ Marco Aurélio Bellize, no julgamento dos EDcl no AgRg no AREsp nº 468.212/SC, não cabe aos órgãos julgadores responderem a questionários, quando os aclaratórios não apontam de concreto nenhuma obscuridade omissão ou contradição, mas buscam, isto sim, esclarecimentos sobre situação que o embargante considera injusta em razão do julgado. 05. Embargos de declaração rejeitados. ACÓRDÃO Vistos e discutidos os temas tratados nos presentes autos e obedecidos ao quórum regimental, acordam os integrantes da 9ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201908020. Repte: MARILIA MARCELA FERREIRA DE SOUZA. Repdo: W.H.M (Procurador: WATSON HENRIQUE MARQUES - OAB/GO N° 30728). Juiz(a) Relator(a): KAMILA VIEIRA SOARES. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. PREJUDICAR INTERESSE CONFIADO A SEU PATROCÍNIO, AUSENCIA DE PROVAS DA PRÁTICA DE INFRAÇÃO. Para caracterizar a infração ético-disciplinar o conjunto probatório deve ser robusto, havendo dúvidas quanto a prática da conduta, havendo prova quanto a contratação do Representado para ajuizamento de ação. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Julgadora

do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido, por unanimidade, julgar improcedente a representação nos termos do voto da Relatora. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202009389. Repdo: F.F.M (Procurador: FLÁVIO FERREIRA DA MATA - OAB/GO N° 5804). Juiz(a) Relator(a): KAMILA VIEIRA SOARES. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ABANDONAR CAUSA ANTES DE DEZ DIAS DA COMUNICAÇÃO DE RENÚNCIA, ART. 34, XI, EAOAB. Para caracterizar a infração ético-disciplinar o conjunto probatório deve ser robusto, não resta dúvida quanto ao abandono da causa, bem como da ausência de comunicação da renúncia. Pena de Censura convertida em Advertência em Ofício Reservado, ante inexistência de outras sanções disciplinares. Acórdão: Por unanimidade julgar PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR COM PENA DE CENSURA CONVERTIRA EM ADVERTENCIA EM OFÍCIO RESERVADO em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Sexta Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido, por unanimidade, julgar procedente a representação nos termos do voto da Relatora. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) K. C. B. D (Procurador: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO – OAB/GO N° 19092), e suas testemunhas a participarem, no dia 15/09/2022 as 09h30 de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202205346 na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, n°. 200 Setor Marista, em Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) A. P. M (Procuradores: EDUARDO ANTUNES SCARTEZINI – OAB/GO N° 9739 e CARLOS AUGUSTO DE BASTOS RIOS JUNIOR – OAB/GO N° 25994), e suas testemunhas a participarem, no dia 15/09/2022 as 10h00 de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201908188 na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, n°. 200 Setor Marista, em Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) J. O. J. S (Procurador: JEFFERSON OLIVEIRA JORGE DOS SANTOS – OAB/GO N° 35145) e N. M. O (Procurador: NEUZA MARIA DE OLIVEIRA – OAB/GO N° 4645), e suas testemunhas a participarem, no dia 15/09/2022 as 10h30 de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202106011 na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, n°. 200 Setor Marista, em Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

DESPACHO**INTIMAÇÃO DE DESPACHO**

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo nº 202205469, Representante: L. A. M. (Proc. LUIS ALVES MESQUITA – OAB/GO 48.381), Representado: M. M. M. M. (Proc. MARIA TEREZA ALVES DA COSTA GARCIA – OAB/GO 14.469); processo nº 202208120, Representante: HENRIQUE FARIAS CRUZ; processo nº 202207072, Representante: ARIEL LEIBNTZ CARDOSO DA SILVA; processo nº 202110097, Representante: SANDOVAL PEREIRA DE ALMEIDA (Proc. HUGO FERREIRA DE LIMA – OAB/GO 61.731), Representado: A. I. S. C. (Proc. ANGELITA IRENE SANTOS CREMONESE – OAB/GO 56.640); processo nº 202101982, Representante: FRANCISCA DA COSTA DA SILVA, Representado: L. M. S. (Proc. LUCAS MARTINS SILVA – OAB/GO 52.302); processo nº 202005407, Representado: Y. D. A. (Proc. YAGO DIAS ARAUJO – OAB/GO 55.226); processo nº 202109126, Representado: M. J. R. G. (Proc. MARIA JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES – OAB/GO 17.724); processo nº 202107058, Representado: C. Y. (Proc. CEYTH YUAMI – OAB/GO 16.625). Oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas acerca da decisão de arquivamento do feito e de que podem apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis, 1º Secretário do TED da OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO**SESSÃO DE JULGAMENTO**

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 13ª (DECIMA TERCEIRA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 28.09.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 201803504. Repdo: A. S. F, M. A. C. (Procurador: ADRIANA DE SOUZA FERREIRA - OAB/GO Nº 36433 e MARIO AILTON DA CUNHA - OAB/GO Nº 39787) e Repte: MATHEUS DANTAS SILVA; Processo nº 201907022. Repdo: M. S. C. B. (Procurador: MARCOS DA SILVA CAZORLA BARBOSA - OAB/GO Nº 16783) e Repte: SELMA PIMENTA (Procurador: TADEU BASTOS RORIZ E SILVA - OAB/GO Nº 22793); Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª (SEGUNDA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 05.10.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202203342**. Repdo: M. C. C. (Procurador: MORJUBE CÂNDIDO DE CASTRO – OAB/GO Nº 12.166); Repte: BRUNO WINICIUS QUEIROZ DE MORAIS. Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 5ª (QUINTA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 11.10.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202107800**. Repdo: S. A. S. D. (Procurador: SAMYRA APOLINÁRIO SILVÉRIO DINIZ - OAB/GO Nº 27.700); Repte: CÉLIO GOMES DE AGUIAR JUNIOR. (Procurador: DIOGO BRANDÃO DE OLIVEIRA – OAB/GO Nº 36.343). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 6ª (SEXTA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 11.10.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202103847**. Repdo: C. L. S. (Procurador: CRISTINA LOURENÇO DE SOUZA - OAB/GO Nº 24.973); Repte: CLEDIA LOPES PRACIDONO; Processo nº **202109874**. Repdo: R. K. P. (Procurador: RICARDO KLOSE PARISE - OAB/DF Nº 40.437); Repte: ELIZANGELA DOS SANTOS PEREIRA. Processo nº **202004182**. Repdo: R. F. R., (Procurador: RENAN FERREIRA RODRIGUES - OAB/GO Nº 28.186); Repte: MARCONDES GUIMARÃES FARIA e ENGF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, (Procuradores: TIAGO PINHEIRO MOURÃO – OAB/GO Nº 58.133, ANA ALICE OLIVEIRA LEMES – OAB/GO Nº 56.307 e RODOLFO BRAGA RIBEIRO OAB/GO Nº 38.108). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Processo nº **202105377**. Repdo: R. F. F. S. (Procurador: ROSENDO FRANTTEZZY D’FELIX E SOUSA - OAB/GO Nº 27.406).

Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 8ª (OITAVA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 19.10.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202104863**. Repdo: R. G. Q. (Procurador: ROGÉRIO GONÇALVES DE QUEIROZ - OAB/TO Nº 3285); Repte: EDUARDO NASCIMENTO DE MOURA – OAB/GO Nº 48.420. Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Processo nº **202108539**. Repdo: R. P. S. (Procurador: CARLOS EDUARDO RAMOS JUBE - OAB/GO Nº 10.989); Repte: NELCI TOSO (Procuradora: GIOVANA TEALDI – OAB/GO Nº 53.506). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 18.10.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202103964**. Repdo: M. R. M. M. (Procurador: MARCELO ROBERTO MAUES MOREIRA - OAB/GO Nº 45.858); Repte: RICARDO RODRIGUES DE GOIÁS (Procurador: TALITON ROCHA VALENTIM PREGO OAB/GO Nº 39.057). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária

para sua participação na sessão. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 23/08/2022

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2014.001403-0

Requerente: Edson Coêlho Pereira Filho e Joriflor Nascimento Bayma Freitas Pereira.

Requerido: José Ribamar Pereira Marques (OAB/MA 2290)

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Moraes Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2017.001730-0

Requerente: Ordem dos Advogados do Brasil/Maranhão

Requerido: Luiz Alberto Cantanhede (OAB/MA 12194)

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Moraes Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho da ilustre Secretária Geral desta Seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2017.002789-2

Requerente: Júlio César Marques (OAB/MA 3934) e Itamary de Fátima Corrêa Lima Marques (OAB/MA 4362)

Requerido: Raoni Ferreira Prazeres (OAB/MA 10247)

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Moraes Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Dr. Antônio de Moraes Rêgo Gaspar Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2017.003017-9

Requerente: Poder Judiciário 3ª Vara de Fazenda Pública São Luís/MA.

Requerido: Jimmy Sossestres Ranyer Costa (OAB/MA 6531)

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Moraes Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator desta Seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2017.006970-8

Requerente: Julineia Carvalho Rocha (OAB/MA 11699)

Requerido: Flamarion Misterdam Sousa Ferreira (OAB/MA 8205) e Francivaldo Pereira da Silva Pitanga (OAB/MA 7158)

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Moraes Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Dr. Frederico Augusto Costa Lima Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2018.002549-9

Requerente: Maria Cristina Cintra Machaczek (OAB/SP 133.368)

Requerido:

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Moraes Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Procurador Geral de Defesa das Prerrogativas desta Seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2015.005600-6

Requerente: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT.

Requerido: Dulcilla Severa Costa Lima (OAB/MA 8370)

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Moraes Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Dr. Antônio de Moraes Rego Gaspar Presidente do Tribunal de Ética e

Disciplina desta seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2018.005849-0

Requerente: Garcia e Silva Advogados Associados.

Requerido: Luiz Augusto Bonfim Neto Segundo (OAB/MA 11449)

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Moraes Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Dr. Frederico Augusto Costa Lima Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina desta seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2018.010562-3

Requerente: Frederico Américo de Oliveira (OAB/MA 4216)

Requerido: Alan Jorge Araújo Alencar (OAB/MA 14019)

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Moraes Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Dr. Frederico Augusto Costa Lima Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2017.001328-2

10.0000.2020.001326-6

10.0000.2020.001327-4

Requerente: Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão.

Requerido: Kenneson Lima Ferreira (OAB/MA 13138)

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Morais Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Procurador Geral de Defesa das Prerrogativas desta Seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2019.003756-0

Requerente: Thiago Brhanner Garcês Costa (OAB/MA 8546)

Requerido: Tribunais Maranhenses

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Morais Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Procurador Geral de Defesa das Prerrogativas desta Seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2019.004650-0

Requerente: Domingos Faria Pereira Junior (OAB/MA 8795)

Requerido:

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Moraes Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Secretário da Comissão de Assistência, Defesa e Prerrogativas desta Seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2019.005087-7

Requerente: Raimundo de Souza Ferreira (OAB/MA 8271)

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Moraes Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Procurador Geral de Defesa das Prerrogativas desta Seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2017.006158-3

Requerente: Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil.

Requerido: Fernando Antônio Ribeiro de Paula (OAB/MA 4858)

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Moraes Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho da ilustre Secretária Geral desta Seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2019.008257-2

Requerente: James Henrique Martins (OAB/MA 16869)

Requerido:

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Moraes Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Procurador Geral de Defesa das Prerrogativas desta Seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2019.011119-9

Requerente: Diego Vinicius Dantas Maranhão (OAB/MA 16197)

Requerido: Ministério Público Estadual do Maranhão

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Moraes Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Procurador Geral de Defesa das Prerrogativas desta Seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2020.003513-6

Requerente: Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Pedreiras/MA.

Requerido: Tribunal de Justiça do Maranhão

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Moraes Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Procurador Geral de Defesa das Prerrogativas desta Seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2020.007925-0

Requerente: Davy Jonatas Ferreira Dias (OAB/MA 21132)

Requerido: Grupos Políticos e Apoiadores de Grupos Adversos.

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Moraes Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Secretário da Comissão de Assistência, Defesa e Prerrogativas desta Seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 012/2010

Requerente: George Vinícius Barreto Caetano (OAB/MA 6060)

Requerido: Carlos Alberto Maciel Abas (OAB/MA 3200)

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Moraes Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho da ilustre Conselheira Relatora desta Seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 0613.2010

Requerente: Igor Silva de Martins Napoleão (OAB/MA 7457)

Requerido: Fábio Luiz Viegas Cutrim (OAB/MA 8693)

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Moraes Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator desta Seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2017.009661-8

Requerente: Dra. Sâmia Duarte OAB/MA 5.267

O Presidente do Ordem dos Advogados do Brasil **Thiago Roberto Moraes Diaz** determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia

e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2020.001327-4

Requerente: OAB/MA

Requerido: Kenneson Lima Ferreria OAB/MA 13.138

O Presidente do Ordem dos Advogados do Brasil **Thiago Roberto Moraes Diaz** determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2020.001326-6

Requerente: OAB/MA

Requerido: Kenneson Lima Ferreria OAB/MA 13.138

O Presidente do Ordem dos Advogados do Brasil **Thiago Roberto Moraes Diaz** determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2020.004475-0

Requerente: Thiago de Almeida Braga OAB/GO 57.782

Requerido: Município de Santa Inês – Sociedade e Comerciantes

O Presidente do Ordem dos Advogados do Brasil **Thiago Roberto Moraes Diaz** determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2020.006117-8

Requerente: Corregedoria do Sistema Estadual de Segurança Pública

Requerido: OAB/MA (Thales Eduardo Nobre Aires – OAB/MA 19.838)

O Presidente do Ordem dos Advogados do Brasil **Thiago Roberto Moraes Diaz** determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0411.2021.000068-3

Requerente: Tamires Brito Jacome da Costa OAB/MA 16.398

Requerido: Romário Alves Barros - Repórter

O Presidente do Ordem dos Advogados do Brasil **Thiago Roberto Moraes Diaz** determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2019.016273-0

Requerente: Ana Alice Torres Sampaio OAB/MA 19.934 e Anna Paula Penha OAB/MA 19.938

Requerido: Sr. Salmito de Almeida Filho – CAC (Delegacia da Receita Federal do Brasil-São Luís/MA)

O Presidente do Ordem dos Advogados do Brasil **Thiago Roberto Moraes Diaz** determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2018.005539-8

Requerente: Joaquim Amorim

Requerido: Luana Menezes Fonseca OAB/MA 11.558

O Presidente do Ordem dos Advogados do Brasil **Thiago Roberto Moraes Diaz** determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.1140.2021.000028-6

Requerente: Denyo Daercio Santana do Nascimento OAB/MA 15.389

Requerido: João Nunes (policia)

O Presidente do Ordem dos Advogados do Brasil **Thiago Roberto Moraes Diaz** determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2021.004901-2

Requerente: Pedro Inácio Souza de Lima OAB/MA 11.953

Requerido: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

O Presidente do Ordem dos Advogados do Brasil **Thiago Roberto Moraes Diaz** determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2020.009903-0

Requerente: Homullo Buzar dos Santos OAB/MA 12.799

Requerido: Unidade Prisional de Ressocialização de CODÓ/MA

O Presidente do Ordem dos Advogados do Brasil **Thiago Roberto Moraes Diaz** determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2017.003011-1

Requerente: Tomé Gomes Lima OAB/MA 4.370

Requerido: Maria Theresa Pessoa Lima OAB/MA 4.142

O Presidente do Ordem dos Advogados do Brasil **Thiago Roberto Moraes Diaz** determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2021.004788-1

Requerente: Caroline Cerveira Valois Falcão OAB/MA 9.131

Requerido: Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

O Presidente do Ordem dos Advogados do Brasil **Thiago Roberto Moraes Diaz** determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2015.007668-0

Requerente: Mario José Xavier

Requerido: José Ricardo Costa Macedo OAB/MA 9.405

O Presidente do Ordem dos Advogados do Brasil **Thiago Roberto Moraes Diaz** determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 1209/2012

Requerente: Mariana As Vale Serra Alves OAB/MA 7.125

Requerido: Maria Eunice do Nascimento Serra – Juíza do Oitavo Juizado Especial das Relações de Consumo de São Luís-MA

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional **Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva** determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 1344/2012

Requerente: Juiz da Vara do Trabalho de Araisos/MA

Requerido: Izairton Martins do Carmo Junior

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Moraes Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 2053/2010

Requerente: Juiz da Vara do Trabalho de São Luís 16ª Região

Requerido: Mauro Sergio Ribeiro Frazão

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Moraes Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 0847/2009

Requerente: Juiz da Vara do Trabalho de São Luís 16ª Região

Requerido: José Ribamar Oliveira Ferreira

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Morais Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 0946/2010

Requerente: Juiz da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA

Requerido: Almir Lopes Moreira Filho

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Morais Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 2696/2010

Requerente: Juiz da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA

Requerido: Raquel Furtado de Almeida Goulart

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Morais Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia

e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2020.002667-2

Requerente: Maria Roselle Ferreira Sousa OAB/MA 20.575

Requerido: Apresentador do Show do Bronca

O Presidente desta Seccional **Kaio Vyctor Saraiva Cruz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Conselheiro Relator, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 22 de agosto de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Conforme despacho do relator **Dr. Raquel Furtado de Almeida Nascimento** notifica-se as partes dos autos abaixo mencionados para **comparecer a audiência de instrução a ser realizada em 20 de setembro de 2022 as 15:00 horas por meio da plataforma Zoom**, observadas as disposições da Resolução de Diretoria do TED nº 01/2020, a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou procurador, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência (98) 99239-1460. Na forma do disposto no Art. 59, § 3º e § 4º do CED, ficando incumbido ao representante a ao representado o comparecimento de suas testemunhas independente de notificação.

01- Processo nº: 10.0000.2018.006399-0.

Requerente: Marcelo Henrique Verde Pontes Oliveira Cartagenes, OAB/MA 14647.

Requerido: R.C.P.D. OAB/MA 8118.

Às 15h00min (quinze horas)

São Luís, 22 de agosto de 2022.

Mauro Henrique Ferreira Goncalves Silva

Presidente do TED

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 23/08/2022

SECRETARIA GERAL

ACÓRDÃO

JULGAMENTO 1º GRUPO DE CÂMARAS SECCIONAIS DA OABMS (18.08.2022, ÀS 10:00)

Processo: Processo Incidente - SSI nº: 46486/2022 - Objeto: Embargos de Divergência. Embargante: Renato Cavalcante Franco Relator(a): Heitor Miranda Guimarães – Sessão do dia 23.06.2022 - Conclusão: Pedido de vista do Conselheiro Caio Magno Ducan Couto. DECISÃO: À maioria, conheceu dos embargos, negando provimento, nos termos do voto do relator. EMENTA: Considera-se incompatível para o exercício da advocacia o militar de qualquer natureza, que gozar de licença, independe da espécie, ainda que sem remuneração, ressalvada a inscrição especial prevista no art. 28, §§ 3º e 4º do EAOAB.

Campo Grande, MS 18 de agosto de 2022.

Camila Cavalcante Bastos

Presidente do 1ª Grupo de Câmaras da OAB/MS

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução nº 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma “NEO IDEA” a realizar-se no dia 23/09/2022, às 09h, dos seguintes processos disciplinares: 3.1 SED Nº21067/2018 - Representante: Esmeralda Duarte Mougnot - Representado: L.A.M.S. - (Defensor(a) Dativo(a) Tatiana de Melo Prata Braga de Assis - OAB/MS nº 15.280) - Relator (a) Conselheiro (a): Sebastião Paulo José Miranda; 3.2 SED Nº21074/2018 - Representante: Cleuza Maria Fontoura - Representado: W.E.S.e.S.A. - (Defensor(a) Dativo(a) Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS nº 18.902) - Relator (a) Conselheiro (a): Sebastião Paulo José Miranda; 3.3 SED Nº21161/2018 - Representante: Elza Oliveira da

Silva - Representado: M.A.M. - (Defensor(a) Dativo(a) Diego Giuliano Dias de Brito - OAB/MS nº 14.400) - Relator (a) Conselheiro (a): Natanael Fernandes Godoy Neto; 3.4 SED Nº21653/2018 - Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Representado: R.S. - (Defensor(a) Dativo(a) Anna Vitoria Ribeiro Canario - OAB/MS nº 19.960) - Relator (a) Conselheiro (a): Natanael Fernandes Godoy Neto; 3.5 SED Nº21666/2018 - Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Representado: E.de.S.G. - (Defensor(a) Dativo(a) Diego Giuliano Dias de Brito - OAB/MS nº 14.400) - Relator (a) Conselheiro (a): Camila Souza Pinheiro; 3.6 SED Nº21680/2018 - Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Representado: A.J.dos..S. - (Defensor(a) Dativo(a) Diego Giuliano Dias de Brito - OAB/MS nº 14.400) - Relator (a) Conselheiro (a): Camila Souza Pinheiro; 3.7 SED Nº21685/2018 - Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Representado: A.M.de.R. - (Defensor(a) Dativo(a) Tatiana de Melo Prata Braga de Assis - OAB/MS nº 15.280) - Relator (a) Conselheiro (a): André Vincentin Ferreira; 3.8 SED Nº21728/2018 - Representante: Sandro Vaz da Silva - Representado: L.M.N.C. - (Defensor(a) Dativo(a) Anna Vitoria Ribeiro Canario - OAB/MS nº 19.960) - Relator (a) Conselheiro (a): André Vincentin Ferreira; 3.9 SED Nº21757/2018 - Representante: Laura Raimunda dos Santos - (Assistente da Representante Adv.: Thiago Marques Pereira de Rezende - OAB/MS nº 13.411) - Representado: P.S.T. - (Defensor(a) Dativo(a) Rosangela Lieko Kato - OAB/MS nº 5.665) - Relator (a) Conselheiro (a): Wellington José Agostinho; 3.10 SED Nº21768/2018 - Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Representado: P.de.O.C.B. - (Defensor(a) Dativo(a) Anna Vitoria Ribeiro Canario - OAB/MS nº 19.960) - Relator (a) Conselheiro (a): Wellington José Agostinho; 3.11 SED Nº21800/2018 - Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFÍCIO - Representado: A.M.de.S.L. - (Defensor(a) Dativo(a) Anna Vitoria Ribeiro Canario - OAB/MS nº 19.960) - Relator (a) Conselheiro (a): Rodrigo Presa Paz; 3.12 SED Nº21861/2018 - Representante: Arnildo da Rocha - Representado: E.A.S.M. - (Defensor(a) Dativo(a) Anna Vitoria Ribeiro Canario - OAB/MS nº 19.960) - Relator (a) Conselheiro (a): Rodrigo Presa Paz. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento, através do link: <https://app.neoidea.com.br/oabms> com preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^a. No dia do julgamento, as partes e/ou procurador previamente cadastradas devem acessar o link <https://app.neoidea.com.br/oabms>. Em caso de dúvidas entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 ou Whatsapp (67) 99867-3428. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, independente de notificação.

Campo Grande-MS, 22 de agosto de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED- OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 23/08/2022

ÓRGÃO ESPECIAL

AUTOS COM VISTA

AUTOS COM VISTA/ EMBARGOS DECLARATÓRIOS

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, abre vista ao embargado pelo prazo de 15 (quinze) dias, para manifestar-se sobre os Embargos de Declaração interpostos, em respeito ao princípio do contraditório. Após, remeta-se os autos ao relator, e inclua o processo na pauta de julgamento”. Processo n.º 1501/2016. Embargada: Sra. Adriana Mendes. (Adv. Paula Santos Araújo – OAB/MG 100.905).

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

Fabício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

SUBSEÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUBSEÇÃO DE LAVRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OAB/MG, em virtude de lei, faz saber que o advogado G.F.S. – OAB/MG 169.377, fica notificado a comparecer na sede da 17ª Subseção OAB/MG, localizada na Rua Dona Inácia, 71 – Centro, Lavras-MG, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, a fim de que trate de assunto de seu interesse. Lavras, 23 de agosto de 2022. André Guilherme Terra Alves, Presidente da 17ª Subseção - OAB/MG.

RAZÕES FINAIS

SUBSEÇÃO DE POÇOS DE CALDAS

EDITAL - RAZÕES FINAIS

CONSELHO SUBSECCIONAL POÇOS DE CALDAS

Proc. 353/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: J.D.J.E.P.C. - RDO: M.D.O.R. OAB/MG N° 209654; DEF: DANIELE APARECIDA FERREIRA OAB/MG N° 127345; Pelo presente edital, fica a DEFENSORA DATIVA do advogado representado supra citado notificada a apresentar suas razões finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED. Poços de Caldas (MG), 22 de Agosto de 2022. Ricarth Santiago Bandola de Oliveira. Presidente.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA TED OAB/MG

Proc. 17/2022: RTE: F.S.S.A.H. OAB/MG N° 161709; RDO: D.D.A. OAB/ES N° 30394; DEF: BRUNO ANDRADE RODARTE OAB/MG N° 206020; Pelo presente edital, fica o defensor dativo do advogado representado supra relacionado notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA TED OAB/MG

Proc. 795/2022: RTE: L.F.V.G. OAB/MG N° 111471; RDO: F.L.A. OAB/MG N° 139816; DEF: BRUNO ANDRADE RODARTE OAB/MG N° 206020; Pelo presente edital, fica o defensor dativo do advogado representado supra relacionado notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3450/2017: RTE: C.O.S. OAB/MG N° 142338; RDO: A.F.U. OAB/MG N° 94727; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “ Homologo a desistência formulada pelo(a) representante, com a ciência do(a)(s) representado(a)(s) e conseqüentemente, determino o arquivamento desta Representação, nos termos da Portaria n° 262/2022. “ A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3307/2019: RTE: L.C.M.O. OAB/MG N° 132138; RDO: P.V.C. OAB/MG N° 179951; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “ Homologo o acordo celebrado entre as partes, conseqüentemente, determino o arquivamento desta Representação, nos termos da Portaria n° 262/2022.”A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2360/2017: RTE: A.M.S. - RDO: M.P.S.A. OAB/MG N° 51303; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “ (...) Assim, com base nestas razões, deixo de receber a presente representação, conforme parecer de fls. 48/49 e nos termos do §2º do art. 73 da Lei n° 8.906/94 e da Portaria n° 262/2022, determinando seu pronto arquivamento, como dito, por não vislumbrar qualquer falta disciplinar a ser apurada. Por derradeiro, determino a notificação das partes desta decisão.”A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2740/2016: RTE: A.G.F.R. OAB/MG N° 125421; RDO: A.C.L. OAB/MG N° 51954; RDO: L.C.L. OAB/MG N° 98935; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “ Homologo a desistência formulada pelo(a) representante, com a ciência do(a)(s) representado(a)(s) e conseqüentemente, determino o arquivamento desta Representação, nos termos da Portaria n° 262/2022. “A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 1943/2021: RTE: R.C.D. OAB/PR N° 36361; PRO: DAIANE APARECIDA DE SOUZA OAB/MG N° 202895; RDO: R.D.R. OAB/MG N° 101620; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG N° 186481; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “ Vista à representante, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, para especificar eventuais provas que pretenda produzir, justificando suas necessidades, de forma objetiva e fundamentada, sob pena de indeferimento, sem prejuízo de inclusão em pauta, se for o caso. Ressalva-se que

o silêncio ou o protesto genérico por produção de provas na inicial e na defesa, sem especificação nesta fase, inclusive quanto a eventual rol de testemunhas, serão interpretados como anuência ao encerramento da fase instrutória. Após voltem-me conclusos.”A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 226/2022: RTE: G.A.M. OAB/MG N° 117753; RDO: W.P.M.A. OAB/MG N° 160749; PRO: HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO OAB/MG N° 157674; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “Tendo em vista o retorno dos autos do Núcleo de Mediação, sem que tenha ocorrido composição entre as partes, dê-se vista a(o)(s) representante(s) da defesa prévia apresentada pelo(a)(s) representado(a)(s). Após, voltem-me os autos conclusos.”A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 954/2022: RTE: F.C.T. OAB/MG N° 95708; RTE: L.L.B.N. OAB/MG N° 108423; RDO: V.V.J. OAB/MG N° 172757; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “Tendo em vista o retorno dos autos da subseção que não possui conselho, sem que tenha ocorrido composição entre as partes, dê-se vista a(o)(s) representante(s) da defesa prévia apresentada pelo(a)(s) representado(a)(s). Após, voltem-me os autos conclusos.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 28/07/2022 DA 3ª Turma, para conhecimento dos interessados:

Proc. N° 8360/2017: Rel.: Dr(a).ALTAMIRO LOURENCO DE SOUZA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: W.A.M. OAB/MG N° 134068; PRO: RICARDO WILSON RODRIGUES COIMBRA OAB/MG N° 125825; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram extinta a representação, sem resolução do mérito, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se

inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 8523/2017: Rel.: Dr(a).ALTAMIRO LOURENCO DE SOUZA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: A.C.V.Z. OAB/MG Nº 88219; DEF: KEILA DE CARVALHO OAB/MG Nº 168185; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 9349/2017: Rel.: Dr(a). ALTAMIRO LOURENCO DE SOUZA: RTE: V.E.P.C.R.D.N. - RDO: A.R.N. OAB/MG Nº 151541; RDO: R.G.C. OAB/MG Nº 153246; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 9436/2017: Rel.: Dr(a).ALTAMIRO LOURENCO DE SOUZA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: F.C.F. OAB/MG Nº 135396; DEF: ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 168286; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram procedente a representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de censura convertida em advertência. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2426/2021: Rel.: Dr(a).ALTAMIRO LOURENCO DE SOUZA: RTE: C.S.C. - RDO: H.M.S. OAB/MG Nº 103963; DEF: KEILA DE CARVALHO OAB/MG Nº 168185; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2022

DONALDO JOSE DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

AUDIÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 1262/2018; Representante: A.; Representado(a): R.C.F.T. - OAB/MG 110.275; Relator-Instrutor Dr. Filipe Novaes Bastos, OAB/MG 104.774. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes do processo citado a comparecer à audiência de instrução, para oitiva da(s) testemunha(s) arrolada(s) pelo(a) representado(a), a realizar-se no dia 20 de setembro de 2022, às 14h30, no Plenário desta Seccional, rua Albita, 250/Térreo,

bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Fica o(a) representado(a) ciente de que deverá incumbir-se do comparecimento da testemunha arrolada, sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD/TED-OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 4587/2018; Representante: E.S.A.; Representado(a): V.C.C. - OAB/MG 84.496 e P.M.M.G. - OAB/MG 84.344 (Procuradora: Dra. Karine Fernandes Barbosa da Silva – OAB/MG 153.250); Relator-Instrutor: Dr. Filippe Novaes Bastos – OAB/MG 104774. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes e procuradores do processo citado a comparecer à audiência de instrução, para oitiva das testemunhas arroladas pelos(as) representados(as), a realizar-se no dia 20 de setembro de 2022, às 15h00, no Plenário desta Seccional, rua Albita, 250/Térreo, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Ficam os(as) representados(as) cientes que deverão incumbir-se do comparecimento das testemunhas arroladas, sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD/TED-OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 8401/2017; Representante: “de ofício” - OAB/MG; Representado(a): T.D.M. - OAB/MG 135.372 e A.R.C.J. - OAB/MG 58.604; Relator-Instrutor Dr. José Henrique Cançado Gonçalves, OAB/MG 57.680. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes do processo citado a comparecer à audiência de instrução, para oitiva da testemunha arroladas, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2022, às 09h30, no Plenário desta Seccional, rua Albita, 250/Térreo, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Fica o(a) representado(a) ciente que deverá incumbir-se do comparecimento das testemunhas arroladas, sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD/TED-OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 4479/2018; Representante: “de ofício” - OAB/MG; Representado(s): A.S.P.I. - OAB/MG 168.355; Relator-Instrutor Dr. José Henrique Cançado Gonçalves, OAB/MG 57.680. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes do processo citado a comparecer à audiência de instrução, para oitiva das testemunhas arroladas, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2022, às 10h00, no Plenário desta Seccional, rua Albita, 250/Térreo, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Fica o(a) representado(a) ciente que deverá incumbir-se do comparecimento da(s) testemunha(s) arrolada(s), sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD/TED-OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 4406/2019; Representante: H.M.H.B.; Representado(a): L.D.M. - OAB/MG 127.586; Relator-Instrutor Dr. José Henrique Cançado Gonçalves, OAB/MG 57.680. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes do processo citado a comparecer à audiência de instrução, para acareação das partes e oitiva das testemunhas, no máximo de 05(cinco), a realizar-se no dia 26 de setembro de 2022, às 13h30, no Plenário desta Seccional, rua Albita, 250/Térreo, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Ficam as partes cientes que deverão incumbir-se do comparecimento da testemunhas, sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD/TED-OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 2247/2020; Representante: V.E.M.G. (Procuradores: Dr. Ricardo Drummond da Rocha – OAB/MG 38.581 e Dra. Maria Cláudia da Fonseca Xavier Pires - OAB/MG 132.242); Representado(a): S.R.M.F. - OAB/MG 47.025; Relator-Instrutor Dr. José Henrique Cançado Gonçalves, OAB/MG 57.680. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes e procuradores do processo citado a comparecer à audiência de instrução, para oitiva das testemunhas arroladas, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2022, às 11h00, no Plenário desta Seccional, rua Albita, 250/Térreo, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Ficam as partes cientes que deverão incumbir-se do comparecimento das testemunhas arroladas, sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD/TED-OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Notificação de defesa

Processo nº2140/2022 – De Ofício - OAB/MG x PLMAP – OAB/RJ nº234.478, pelo presente edital, fica o advogado supra, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Arquivamento Liminar

Processo nº 9502/2017 – “De Ofício” - OAB/MG X LLAC – OAB/SP nº 332.080, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Arquivamento Liminar

Processo nº 2174/2022 – “De Ofício” - OAB/MG X ACF – OAB/SP nº 353.419, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Arquivamento Liminar

Processo nº 5022/2018 – FST X LEC – OAB/MG nº 127.646, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Arquivamento Liminar

Processo nº 4139/2019 – “De Ofício” - OAB/MG X RMBN – OAB/MG nº 92.262, SSLCR – OAB/MG nº 107.484, pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Arquivamento Liminar

Processo nº 2632/2019 – MPC, MMPC(Procuradora: Izabel Campos Ferreira – OAB/MG nº 164.065) X PGF – OAB/MG nº 99.055, JRSAC – OAB/MG nº 11.153, JBMG – OAB/MG nº 107.198, pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Arquivamento Liminar

Processo nº 5273/2019 – “De Ofício” – OAB/MG X JIA – OAB/MG nº 71.894, FANN – OAB/MG nº 115.657, FRS – OAB/MG nº 72.960, FAI – OAB/MG nº 106.692, CAI – OAB/MG nº 30.535, pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Arquivamento Liminar

Processo nº 3097/2019 – MFSS X ACS – OAB/MG nº 178.967, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Arquivamento Liminar

Processo nº 2275/2018 – AEF X HCPS – OAB/MG nº 139.707, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Arquivamento Liminar

Processo nº 2316/2018 – ANS X ACAM – OAB/MG nº 83.223, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Arquivamento Liminar

Processo nº 2938/2019 – CFB X LDRO – OAB/MG nº 36.736, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Arquivamento Liminar

Processo nº 4985/2018 – KGCPM(Procuradora: Ana Carolina de Oliveira M. Alves – OAB/MG nº 123.499) X CMPM – OAB/MG nº 79.883, pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Arquivamento Liminar

Processo nº 5164/2018 – RDS X UMFA – OAB/MG nº 49.883, pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Notificação Razões Finais

Processo nº 10150/2017 – De Ofício- OAB/MG x MNOAM – OAB/MG nº 69291 (Procuradora: Dra. Agata Estefania da Cunha Ganem – OAB/MG nº 102393), pelo presente edital, fica as advogadas supra, notificadas a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED.

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 23/08/2022

CONSELHO SECCIONAL

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA

Notificam-se as partes a seguir relacionadas, para audiência de conciliação e instrução, que ocorrerá nos dias e horários respectivos abaixo, por meio de vídeo conferência. Na oportunidade informo que poderão apresentar até 05 (cinco) testemunhas, na forma do §3º, do artigo 59 do Código de Ética e Disciplina. O acesso às salas virtuais se dará mediante convite individual a ser encaminhado para o e-mail que consta nos respectivos Processos e no cadastro desta Seccional.

Processo Disciplinar nº 148/2019, Representante: José de Ribamar Mendes. Representado: L. S. da P. (Advogado: Leonardo Silva da Paixão, OAB/PA nº 4.382), aos dias 19 de setembro de 2022 às 15h;

Processo Disciplinar nº 118/2020, Representante: OAB/PA, através de encaminhamento do Desembargador da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Público e Privado. Representado: J. G. da S. (Advogado: Jacob Gonçalves da Silva, OAB/PA nº 13.426), aos dias 19 de setembro de 2022 às 16h;

Processo Disciplinar nº 077/2022, Representante: Ana Adélia Duarte Gonçalves. Representados: F. C. P. P. e R. de. C. S. S. (Advogados: Franck Carlos Pampolha Pena, OAB/PA nº 30.135 e Rita de Cassia Silva Silveira, OAB/PA nº 19.771), aos dias 20 de setembro de 2022 às 14h;

Processo Disciplinar nº 080/2022, Representante: Misaque Figueiredo da Silva. Representados: M. R. R. A. e H. R. M. J. (Advogados: Marcio Roberto Rendeiro Alvarenga, OAB/PA nº 18.111 e Haroldo Ramos Melo Junior, OAB/PA nº 25.271), aos dias 21 de setembro de 2022 às 10h;

Processo Disciplinar nº 6886/2018, Representante: OAB/PA, EX OFFICIO. Representado: V. C. N. S.

(Advogado: Vander Christian Nazaré Silva, OAB/PA nº 21.934), aos dias 21 de setembro de 2022 às 11h;

Processo Disciplinar nº 6577/2018, Representante: D. V. S. (Advogado: Dennis Verbicaro Soares, OAB/PA nº 9.685). Representados: A. A. e M. J. A. (Advogados: Abraham Assayag, OAB/PA nº 2.003 e Marcos Jayme Assayag, OAB/PA nº 12.172), aos dias 21 de setembro de 2022 às 15h;

Processo Disciplinar nº 196/2019, Representante: 4ª Vara do Trabalho de Belém. Representados: D. D. S. M. da R. L. e I. G. S. M. da R. L. da S. (Advogados: Alexandre Fontes de Mello Gonçalves, OAB/PA nº 19.538, Breno Filippe de Alcântara Gomes, OAB/PA nº 21.820 e Heloise Helene Monteiro Barros, OAB/PA nº 27.494), aos dias 22 de setembro de 2022 às 15h;

Belém, 22 de agosto de 2022.

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

RETIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08/09/2022 (quinta feira), a partir das 14:00 horas, em formato híbrido – presencial e por meio de vídeo conferência, de acordo com o previsto na Resolução nº 13 de 8 de junho de 2020, para 8ª Sessão Ordinária do ano de 2022, ocasião em que serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando notificadas as partes e demais interessados, a seguir:

Resolução Anuidades 2023 – Conselheiro Relator: André Luiz Serrão Pinheiro – Diretor Tesoureiro;

Alteração no Regimento Interno do Tribunal de Defesa das Prerrogativas. Conselheiro Relator: Hender Claudio Souza Gifoni;

Processo Administrativo nº 123/2019. Suscitante: OAB/PA. Suscitado: A. J. L. F. (Advogado: César Ramos da Costa, OAB/PA nº 11.021). Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral. Conselheiro Relator: Mário Célio Alves;

Processo Administrativo nº 124/2019. Suscitante: OAB/PA. Suscitado: E. S. M. (Advogado: Evandro Souza Muniz, OAB/PA nº 7.578). Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral. Conselheiro Relator: Mário Célio Alves;

Processo Administrativo nº 125/2019. Suscitante: OAB/PA. Suscitado: S. de P. A. (Advogado: César Ramos da Costa, OAB/PA nº 11.021). Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral. Conselheiro Relator: Mário Célio Alves.

Processo Administrativo nº 126/2019. Suscitante: OAB/PA. Suscitado: W. V. da S. (Advogado: César Ramos da Costa, OAB/PA nº 11.021). Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral. Conselheiro Relator: Mário Célio Alves.

Processo Administrativo nº 052/2022. Suscitante: OAB/PA. Suscitado: Daniel Viana da Costa. Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral. Conselheiro Relator: André Tocantins.

Processo Administrativo nº 031/2022. Requerente: Williams Ferreira dos Anjos (OAB/PA nº 16.708). Assunto: Pedido de Isenção de Anuidades. Conselheiro Relator: Américo Ribeiro;

Processo Administrativo nº 066/2022. Requerente: Larissa das Graças Freitas Sales (OAB/PA nº 13.645). Assunto: Isenção de Anuidades / Desconto Guarda Judicial. . Conselheiro Relator: João Carlos Fonseca Batista.

Processo Administrativo nº 067/2022. Requerente: Andrezza Pantoja Smith (OAB/PA nº 11.089), Presidente da Comissão de Educação Jurídica. Assunto: Proposta de alterações no Regimento Interno da Comissão de Educação Jurídica e Plano de Trabalho. Conselheiro Relator: Hender Claudio Souza Gifoni.

Processo Administrativo nº 070/2022. Requerente: Miria Raquel Dias da Silva Cavalcanti. Assunto: Recurso de Inscrição. Conselheiro Relator: Rubens Motta de Azevedo Moraes Junior.

Processo Administrativo nº 071/2022. Requerente: Lucas Freitas Cardoso. Assunto: Recurso de Inscrição. Conselheiro Relator: Brenno Morais Miranda

Processo Administrativo nº 065/2022. Requerente: Luzia Auxiliadora Beckmann França Gomes da Silva (OAB/PA nº 5.159). Conselheira Relatora: Cristiane cadê Coelho Soares.

Belém, 17 de agosto de 2022

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 23/08/2022

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2022/SC – Designa e Nomeia Membros da Comissão de Direitos do Consumidor da OAB/PB.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DE DIREITOS DO CONSUMIDOR** desta Seccional:

Carlos Alberto Mendes Nobrega Junior, OAB/PB 24502

Emmanuel Arantes Lima Silva, OAB/PB 20295

Giovanna Dias do Nascimento Costa, OAB/PB 27202

Katherine Gadelha Marques, OAB/PB 17691

Livio Augusto Vieira Pessoa de Abreu, OAB/PB 24953

Lívia Cláudia Rodrigues de Albuquerque, OAB/PB 14044

Rayanna Neves Pontes e Almeida, OAB/PB 18501

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

22 de agosto de 2022, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 101/SC/2022 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão da Mulher Advogada desta Seccional

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA** desta Seccional:

Ana Karla Alves da Silva, OAB/PB 27468

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

22 de agosto de 2022, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 102/SC/2022 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão da Mulher Advogada desta Seccional

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA** desta Seccional:

Crizeuda Farias da Silva Dias, OAB/PB 17213

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

22 de agosto de 2022, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 103/SC/2022 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão da Mulher Advogada desta Seccional

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA** desta Seccional:

Francicléia de França Rodrigues, OAB/PB 24951

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

22 de agosto de 2022, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 104/SC/2022 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão de Direito Tributário desta Seccional

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO** desta Seccional:

Kalliop Souto Lima, OAB/PB 11476

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

22 de agosto de 2022, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 99/2022/SC – Designa e Nomeia Membros da Comissão de Direitos do Consumidor da OAB/PB.

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DE DIREITOS DO CONSUMIDOR** desta Seccional:

Presidente: Giovanni Faraco Di Rezende Xavier, OAB/PB 22739

Vice-presidente: Waleska Hilário Trindade, OAB/PB 18683

Secretária-Geral: Eloísa Queiroga Braga, OAB/PB 29475

Secretário Executivo: Thiago Lopes Albuquerque Tavares, OAB/PB 23630

Ouvidora: Leyla Karina de Lima Nascimento, OAB/PB 23196

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

19 de agosto de 2022, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 23/08/2022

CÂMARA ESPECIAL

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 6.776/2022

Requerente: E.P.J. (PR/42461-JOÃO CARLOS NARDI JUNIOR e PR/75951- LIDIA PAULA CARNEVALE NARDI). Número Acórdão: 49/2022. PEDIDO DE REVISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR. ERRO DE JULGAMENTO. REDISCUSSÃO DE FATOS. IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR – INEXISTÊNCIA – IMPROCEDÊNCIA DA REVISÃO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, e decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, ratificar a medida cautelar concedida e, no mérito, julgar parcialmente procedente o pedido de revisão do PAD nº 4.821/2020 para afastar da capitulação da sanção nele imposta a infração do inciso XVII, do art. 34 do EAOAB e reduzi-la ao período de 30 (trinta) dias fixos. Relatora: PR/32543-MARIA INEZ ARAUJO DE ABREU. Presidente: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Data do Julgamento: 12/08/2022.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 9.699/2021

Requerente: A.S.M. (PR/61810-ALCEMIR DA SILVA MORAES). Número Acórdão: 50/2022. PEDIDO DE REVISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR. NOTIFICAÇÕES POR EDITAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REALIZADA AO DEFENSOR DO REQUERENTE. AUSÊNCIA DE DUPLA IMPUTAÇÃO. INEXISTENCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO MOMENTO DE ESCLARECIMENTOS. ADVOGADO QUE FOI DEVIDAMENTE NOTIFICADO PESSOALMENTE PARA ESCLARECIMENTOS E DEFESA PRÉVIA E POR EDITAL PARA OS DEMAIS ATOS. DEFENSOR DATIVO, QUE NÃO SÓ FOI DEVIDAMENTE INTIMADO DE TODOS OS ATOS, COMO SEMPRE CUMPRIU FIELMENTE OS PODERES QUE LHE FORAM OUTORGADOS. EM QUE PESE CONDUTA VIOLAR DOIS INCISOS DO ART. 34, FOI APLICADA APENAS UMA PENA, NO CASO A MAIS GRAVE. A ETAPA DE ESCLARECIMENTO AINDA NÃO ESTÁ DENTRO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. É UMA ETAPA FACULTATIVA DA OAB, SENDO EM VERDADE UMA OPORTUNIDADE DADA AO REPRESENTADO DE ESCLARECER OS FATOS ANTES MESMO DA INSTAURAÇÃO DO PROCEDO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. INEXISTÊNCIA DE ERRO DE JULGAMENTO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, e decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar improcedente o pedido de revisão do PAD nº 14.184/2019. Relatora: PR/32543-MARIA INEZ ARAUJO DE ABREU. Presidente: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Data do Julgamento: 12/08/2022.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 5.423/2022

Requerente: L.R.F. (PR/52387-LUIZ ROBERTO FALCAO). Número Acórdão: 52/2022. PEDIDO DE REVISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR. ERRO DE JULGAMENTO. REDISCUSSÃO DE FATOS. IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR – INEXISTÊNCIA – IMPROCEDÊNCIA DA REVISÃO. PEDIDO DE REVISÃO QUE VISA REANALISE DE PROVAS ANTERIORMENTE ANALISADAS. NÃO COMPROVAÇÃO DE ERRO DE JULGAMENTO OU CONDENAÇÃO BASEADA EM FALSA PROVA. NÃO FORAM APRESENTADAS NOVAS PROVAS CAPAZES DE COMPROVAR AS ALEGAÇÕES TRAZIDAS NO PEDIDO DE REVISÃO. PEDIDO DE REVISÃO CONHECIDO E IMPROVIDO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, e decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar improcedente o pedido de revisão do PAD nº 14.674/2018. Relator: PR/22152-RICARDO SOARES MESTRE JANEIRO. Presidente: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Data do Julgamento: 12/08/2022.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 6.703/2021

Requerente: A.C. (PR/91259-NAYARA DA COSTA MAGDALENA). Número Acórdão: 53/2022. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MERO INCONFORMISMO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO. DESCABIMENTO DE REDISCUSSÃO OU INOVAÇÃO DE MATÉRIA PELA VIA ESTREITA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONHECIMENTO E REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, e decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los. Relator: PR/22152-RICARDO SOARES MESTRE JANEIRO. Presidente: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Data do Julgamento: 12/08/2022.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 4.417/2022

Requerente: L.K. (PR/20407 - LINCO KCZAM). Número Acórdão: 54/2022. TERCEIRO PEDIDO REVISIONAL SOBRE A MESMA DECISÃO SANCIONATÓRIA – IMPOSSIBILIDADE – REITERAÇÃO ARGUMENTATIVA SUPERADA POR DECISÕES ANTERIORES – SUPOSTA “DESCOBERTA” DE PROVAS NOVAS ANOS DEPOIS DOS JULGAMENTOS – INEXISTÊNCIA DOS VÍCIOS DE ERRO DE JULGAMENTO E PROVAS FALSAS – NÃO HÁ SE FALAR EM ERRO DE JULGAMENTO QUE SE BASEOU EM FATOS E ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS – INEXISTÊNCIA DE ARGUIÇÃO DE PROVAS FALSAS, MAS DE SUPOSTAS NOVAS PROVAS – REVISÃO – VIA INCABÍVEL PARA A PRETENSÃO – TERCEIRO PEDIDO REVISIONAL INDEFERIDO LIMINARMENTE – MANUTENÇÃO – IMPROVIMENTO DO RECURSO. 1. INVIÁVEL O PEDIDO DE REVISÃO PARA INSTAURAÇÃO DE NOVO PROCESSO COM DILAÇÃO PROBATÓRIA. 2. VIA RECURSAL QUE NÃO PODE MODIFICAR AS NORMAS VIGENTES E QUE ESTABELECEM OS VÍCIOS PASSÍVEIS DE DEBATE EM VIA DE REVISÃO DE PROCESSO. 3. PEDIDO RECURSAL INVIÁVEL NOS LIMITES DE REVISÃO. 4. IMPROVIMENTO DO RECURSO DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE ABSOLUTA DE SE ATENDER O PRETENDIDO PELA PARTE. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, e decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. Relator: PR/10517-RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE. Presidente: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Data do Julgamento: 12/08/2022.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 3.896/2022

Requerente: F.F.D. (PR/26745-FABIO FARES DECKER). Número Acórdão: 56/2022. PEDIDO DE REABILITAÇÃO. REQUISITOS IMPOSTOS PELO ART. 41 DO EAOAB C/C ART. 69 DO CEDOAB E ART. 133 DO RIOAB. NÃO PREENCHIMENTO. AUSÊNCIA DE PROVAS EFETIVAS DE BOM COMPORTAMENTO. PLEITO INDEFERIDO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, e decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar improcedente o pedido de reabilitação da sanção imposta no PAD nº 6.572/2008. Relatora: PR/37705-NOROARA DE SOUZA MOREIRA GOMES. Presidente: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Data do Julgamento: 12/08/2022.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

CÂMARA DE DISCIPLINA

ACÓRDÃO

1ª TURMA – PROCESSO Nº 15289/2019

Embargado: José de Auda. (Adv. Claudio Emanuel Ayres Laroca Machado OAB/PR 75.130 – Procurador). Embargante: L.R.F. (Advs. Luiz Roberto Falcao OAB/PR 52.387. Sonia Mara Falcão OAB/PR 69.025 – Procuradora). **Ementa:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. AUSÊNCIA DE VÍCIOS. Acórdão que apreciou o objeto do recurso, a partir das provas constantes dos autos. Julgamentos anteriores no mesmo sentido. Preclusão. Ausência de repasse de valores fartamente comprovados. **Acórdão: Nº 112/2022.** Acordam os membros da 1ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por **unanimidade** de votos, conhecer dos Embargos opostos e rejeitá-los. Curitiba, 11 de agosto de 2022. Eroulths Cortiano Júnior. Presidente da 1ª Turma. Glenda Gonçalves Gondim Queiroz, Conselheira Relatora.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

1ª TURMA – PROCESSO Nº 47/2018

Recorrida: Rosineia Pedroso de Andrade. Recorrente: R.F. (Advs. Rejane Fontes OAB/PR 17.299. Artur Soares Bijega OAB/PR 88.072 - Defensor Dativo). **Ementa:** RECURSO. RECEBIMENTO DE VALORES EM NOME DE CLIENTE MEDIANTE TRANSAÇÃO HOMOLOGADA JUDICIALMENTE. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. CONHECIMENTO DA INFRAÇÃO, PELO CLIENTE. ÔNUS DO ADVOGADO. NÃO OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPASSE. LOCUPLETAMENTO. APLICAÇÃO DO EAOAB, ART. 34, XX E XXI. CED, ART. 12. CONSUNÇÃO RECONHECIDA PELO TED. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, PARA REDUZIR A PENA DE SUSPENSÃO. Para fins de consideração do termo inicial do prazo prescricional, o ônus de comprovar o conhecimento acerca da infração é do advogado. Comete as infrações descritas no art. 34, XX e XXI do EAOAB o advogado que recebe quantia em nome dos clientes, mediante transação, deixa de prestar contas e, também, de repassar o valor recebido. **Acórdão: Nº 111/2022.** Acordam os membros da 1ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por **unanimidade** de votos, em conhecer e dar parcial provimento ao Recurso interposto pela representada, para reduzir a sanção de suspensão para 30 (trinta) dias, pelo cometimento da infração tipificada no art. 34, XX da referida norma. Curitiba, 11 de agosto de 2022. Eroulths Cortiano Júnior. Presidente da 1ª Turma. Roberto Ribas Tavarnaro, Conselheiro Relator.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

1ª TURMA – PROCESSO Nº 40/2018

Recorrido: Juízo Único da Comarca de Guaraniaçu/PR. Recorrente: E.P.J. (Advs. Edno Pezzarini Junior OAB/PR 32.980. Douglas Luís dos Santos OAB/PR 101.831 - Defensor Dativo). **Ementa:** RECURSO AO

CONSELHO ESTADUAL. LOCUPLETAMENTO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA. INEXISTÊNCIA. PRINCÍPIO DA CORRELAÇÃO ENTRE A ACUSAÇÃO E A CONDENAÇÃO. 1) A parte Representada se defende dos fatos descritos na peça de representação e não da definição jurídica que lhe é atribuída. 2) O art. 383 do CPP, que é aplicado de forma subsidiária ao processo disciplinar, conforme preceitua o art. 68 do EAOAB, permite que o julgador altere a capitulação dos fatos narrados na peça inicial (emendatio libelli), desde que guardada a correlação entre a representação e a decisão. Recurso conhecido e desprovido. **Acórdão: Nº 113/2022.** Acordam os membros da 1ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por **unanimidade** de votos, conhecer e não dar provimento ao Recurso interposto pelo Representado. Curitiba, 11 de agosto de 2022. Eroulths Cortiano Júnior. Presidente da 1ª Turma. Laola Marinho de Oliveira, Conselheira Relatora.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

2ª TURMA – PROCESSO Nº 14180/2017

Embargada: Eva Boos Stresser. Advs. Claudinei Szymczak OAB/PR 30.278. Fabio Henrique Guidoni Colber OAB/PR 52.431. Guilherme Giordano Sarmento OAB/PR 68.010. Max Fellipy dos Santos Padilha OAB/PR 72.337 – Procuradores). Embargante: E.U. (Advs. Estefano Ulandowski OAB/PR 05.437. Priscilla Maria Haeffner Steilein OAB/PR 58.909 - Procuradora). **Ementa:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO CONDENATÓRIO MANEJADOS PELA REPRESENTANTE E PELO REPRESENTADO. ALEGAÇÕES DE OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO PELA REPRESENTANTE, E DE CONTRADIÇÃO PELO REPRESENTADO. AUSÊNCIA DOS MENCIONADOS VÍCIOS. VIA RECURAL QUE NÃO SE PRESTA À REDISCUSSÃO DO MÉRITO DO JULGAMENTO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE AMBAS AS PARTES, CONHECIDOS E REJEITADOS. **Acórdão: Nº 109/2022.** Acordam os membros da 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, decidiu por **unanimidade de votos**, conhecer dos Embargos de Declaração opostos, e rejeitá-los, nos termos do relatório e voto do Relator. Curitiba, 11 de agosto de 2022. Andre Carneiro de Azevedo. Vice - Presidente da 2ª Turma. Everton Aparecido Caldeira. Conselheiro Relator.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

2ª TURMA – PROCESSO Nº 5722/2016

Embargada: Diva Fogaça Silva. Embargantes: C.M.S.R; V.K.T. (Advs. Cleverson Marcel Sponchiado Ramos OAB/PR 41.810. Viviane Karina Teixeira OAB/PR 27.649. Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411 – Procurador. Karen Laryssa Ribeiro Pereira de Andrade OAB/PR 43.113 - Defensora Dativa). **Ementa:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROCESSO DISCIPLINAR. AUSENTE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. Aplicação da Suspensão em virtude da reincidência. Imposição da penalidade de multa não relacionada a reincidência. **Acórdão: Nº 108/2022.** Acordam os membros da 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, decidiu por **unanimidade de votos** conhecer do Recurso interposto pelos Representados por tempestivo, para julgar IMPROCEDENTE o Embargos de Declaração apresentado por CLEVERSON MARCEL SPONCHIADO RAMOS OAB-PR 41810. Curitiba, 14 de julho de 2022. José Carlos Vieira. Presidente da 2ª Turma. Daniela Melz Nardes, Conselheira Relatora.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

2ª TURMA – PROCESSO Nº 7925/2017

Recorrente: Francisco Timbo de Souza OAB/PR 09.573. (Advs. Juliano Nardon Nielsen OAB/PR 39.750. Edson Nielsen OAB/PR 08.167. Caio Fabio Silva Camargo OAB/PR 61.033 – Procuradores). Recorrido: E.P.D. (Advs. Eli Pereira Diniz OAB/PR 05.587. Thales de São José Sandoval OAB/PR 102.972 - Defensor Dativo). **Ementa:** RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO LIMINAR - DECISÃO MANTIDA – AUSÊNCIA DE INDÍCIO DA PRÁTICA DE CONDUTAS INFRACIONAIS - FALTA DE PROVAS - MERA IRRESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE - DECISÃO DE ARQUIVAMENTO LIMINAR MANTIDA - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **Acórdão: Nº 106/2022.** Acordam os membros da 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, decidiu por **unanimidade de votos**, conhecer do Recurso interposto pelo Representante e negar-lhe provimento. Curitiba, 11 de agosto de 2022. José Carlos Vieira. Presidente da 2ª Turma. Marcos Renan Salvati. Conselheiro Relator.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

2ª TURMA – PROCESSO Nº 7661/2017

Recorrida: Leila Miki Maeda. Recorrente: J.T.L.N. (Advs. João Tavares de Lima Neto OAB/PR 53.645. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100.800 – Procurador. Mariana Ribas Fadel OAB/PR 85.625 - Defensora Dativa). **Ementa:** INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR - AUTORIDADE COMPETENTE - PORTARIA - AUSÊNCIA DE NULIDADE - ATIVIDADE DELEGADA DA PRESIDÊNCIA - COMPETÊNCIA NÃO EXCLUSIVA DO PRESIDENTE DE SUBSEÇÃO - AUSÊNCIA DE PROIBIÇÃO NO ORDENAMENTO - RESTRIÇÃO QUANDO HOVER NORMA ESPECIFICA LIMITADORA OU PROIBITIVA - CONDENAÇÃO COM TIPO DISCIPLINAR SEM RELAÇÃO COM O OBJETO DA CONTROVÉRSIA - MUTATIO LIBELI SÓ É ADMISSIVEL ANTES DO JULGAMENTO DE MÉRITO - AFASTADA DA CONDENAÇÃO A TIPIFICAÇÃO DO ART. 34, INCISOS XX E XXI DO EAOAB - LEI N. 8.906/94, ANULANDO DECISÃO PROFERIDA - RETORNO DOS AUTOS PARA NOVO JULGAMENTO EM RELAÇÃO A TIPIFICAÇÃO DO ART. 34, INC. IX DO EAOAB - PRESCRIÇÃO QUINQUENAL RECONHECIDA EX OFFICIO - PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Acórdão: Nº 107/2022. Acordam os membros da 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, decidiu por **unanimidade de votos** conhecer do Recurso interposto pelo Representado e dar-lhe parcial provimento. Curitiba, 11 de agosto de 2022. José Carlos Vieira. Presidente da 2ª Turma. Marcos Renan Salvati. Conselheiro Relator.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

2ª TURMA – PROCESSO Nº 16204/2018

Recorrido: Miguel Militz. Recorrente: L.K. (Adv. Linco Kczam OAB/PR 20.407). **Ementa:** RECURSO INOMINADO. PRELIMINAR DE DECADÊNCIA. INOCORRÊNCIA. LAPSO TEMPORAL INFERIOR A 5 (CINCO) ENTRE O PROTOCOLO DA REPRESENTAÇÃO E A DECISÃO CONDENATÓRIA. PRECEDENTES DO CONSELHO FEDERAL DA OAB. MÉRITO. PEDIDO DE EXTENSÃO DOS EFEITOS DE SENTENÇA ABSOLUTÓRIA CRIMINAL À ESTA REPRESENTAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE AÇÃO PENAL QUE NÃO GUARDA RELAÇÃO COM O REPRESENTADO. RESTITUIÇÃO DOS VALORES PELO REPRESENTADO APÓS O PROTOCOLO DA REPRESENTAÇÃO. IRRELEVÂNCIA. RECURSO DESPROVIDO. **Acórdão: Nº 110/2022.** Acordam os membros da 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, decidiu por **unanimidade de votos**, em conhecer do recurso, porém, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do relatório e voto do relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 11 de agosto de 2022. José Carlos Vieira. Presidente da 2ª Turma. Alex Fernando Dal Pizzol. Conselheiro Relator.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

3ª TURMA – PROCESSO Nº 14652/2019

Recorrido: Poder Judiciário 5ª Vara Criminal de Londrina. Recorrente: A.J.A.T. (Advs. Adeodato Jose Alberto Tavares OAB/PR 12.502. Natalina Lopes Pinheiro OAB/PR 23.515 - Defensora Dativa). **Ementa:** PRESCRIÇÃO - NÃO COMPROVAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ANTERIOR - DECISÃO DE SUSPENSÃO E MULTA MANTIDA. Recurso que versa apenas sobre prejudicial de prescrição não acolhida. Não comprovação de recebimento e conhecimento anterior da infração ética por parte da OAB/PR. Prescrição afastada. Recurso a que se nega provimento. **Acórdão: Nº 114/2022.** Acordam os membros da 3ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso interposto pelo Representado. Curitiba, 11 de agosto de 2022. Larissa Stela Boldrini. Presidente da 3ª Turma. Emerson Norihiko Fukushima, Conselheiro Relator.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6382/2018

Notifica-se os advogados no processo supramencionado, em trâmite na Câmara de Disciplina da Seccional do Paraná, para que apresentem **contrarrrazões**. **Representante:** Jorge Carlos Marcelino. (Adv. Jorge Carlos Marcelino Junior OAB/PR 39.267– Procurador). **Representadas:** E.S.S.B; F.S.S. (Advs. Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin OAB/PR 32.845. Fernanda Silveira dos Santos OAB/PR 45.015. João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP – 203.670 – Procurador).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Curitiba, 19 de agosto de 2022.

EROULTHS CORTIANO JUNIOR

Presidente da Câmara de Disciplina

PROCESSO N° 37/2018

Notifica-se as advogadas no processo supramencionado, em trâmite na Câmara de Disciplina da Seccional do Paraná, para que apresente **contrarrrazões** aos **embargos de declaração** interposto. **Representante:** Itau Unibanco S.A. (Adv. Marissol Jesus Filla OAB/PR 17.245. Rafaella Munhoz da Rocha Lacerda OAB/PR 38.511 – Procuradoras). **Representado:** G.L.G.L.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Curitiba, 19 de agosto de 2022.

EROULTHS CORTIANO JUNIOR

Presidente da Câmara de Disciplina

PROCESSO N° 5784/2018

Notifica-se a advogada no processo supramencionado, em trâmite na Câmara de Disciplina da Seccional do Paraná, para que apresente **contrarrrazões** ao **recurso** interposto. **Representante:** Lucia Mader Stinglin. **Representada:** S.K.N. (Adv. Sibhelle Katherine Nascimento OAB/PR 39.547)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Curitiba, 19 de agosto de 2022.

EROULTHS CORTIANO JUNIOR

Presidente da Câmara de Disciplina

CÂMARA DE DIREITOS E PRERROGATIVAS**ACÓRDÃO****PROCESSO Nº 2.698/2021**

Pedido de Providências c/c Pedido de Desagravo Público. Requerente: PR/86147-MARILDA MIGUEL DOS SANTOS. Interessado: JUIZ SUBSTITUTO EM 2º GRAU DA 13ª CÂMARA CÍVEL DE CURITIBA/PR, SR. EDUARDO NOVACKI. Procuradores: PR/100728-CARLA REGINA BORTOLAZ DE FIGUEIREDO e PR/84579- JEREMY WU SANTIAGO DA COSTA E SILVA. Número Acórdão: 44/2022. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS C/C DESAGRAVO PÚBLICO. NEGATIVA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PANDEMIA COVID-19. ATOS JUDICIAIS PRATICADOS EM OUTROS FEITOS. IMPROCEDÊNCIA. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar improcedentes os pedidos para indeferir a concessão de desagravo público e a adoção de providências. Relator: PR/28113-NEANDRO LUNARDI. Presidente: PR/47113-MARION BACH. Data do Julgamento: 12/08/2022.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 9.404/2021

Pedido de Desagravo Público. Requerente: PR/88593-CAUE DINIZ LOPES SOLA. Interessada: JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMBÉ, DRA. LUCIENE OLIVEIRA VIZZOTO ZANETTI. Procuradores: PR/100728- CARLA REGINA BORTOLAZ DE FIGUEIREDO e PR/84579-JEREMY WU SANTIAGO DA COSTA E SILVA. Número Acórdão: 45/2022. PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO. IRRESIGNAÇÃO QUANTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INCOMPETÊNCIA DESTA CÂMARA PARA ANÁLISE DE ATOS PROCESSUAIS PAUTADOS EM INTERPRETAÇÃO DA NORMA. ALEGAÇÃO DE SITUAÇÕES HOSTIS. FATOS QUE AMPARAM O PEDIDO DE DESAGRAVO NÃO VERIFICADOS. IMPROCEDÊNCIA. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar improcedente o pedido para indeferir a concessão de desagravo público. Relator: PR/28113-NEANDRO LUNARDI. Presidente: PR/47113-MARION BACH. Data do Julgamento: 12/08/2022.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 8.448/2021

Pedido de Desagravo Público. Requerente: PR/67798-FLAVIO FRANCO FASSINA. Interessado: PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, SR. WILSON EUCLIDES GUAZZI MASSALI. Número Acórdão: 47/2022. PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO. NARRATIVA DE FATOS DEFICIENTE. IMPOSSIBILIDADE DE COMPREENSÃO DOS FATOS. COMPORTAMENTO INADEQUADO. EXCESSO NA ATUAÇÃO DO ADVOGADO. REPRESENTAÇÕES REITERADAS ARQUIVADAS CONTRA AUTORIDADES. IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DO DESAGRAVO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu por unanimidade, nos termos do relatório e voto, julgar improcedente o pedido para indeferir a concessão de desagravo público. Relator: PR/32996-RODRIGO LUIS KANAYAMA. Presidente: PR/47113-MARION BACH. Data do Julgamento: 12/08/2022.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - após a remessa e até a baixa dos autos -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

NOTIFICAÇÃO**PROCESSO Nº. 4.172/2020**

A **Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da manifestação proferida (mov. 72).

Requerente: PR/89490-DIOGO PONTES MACIEL.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

MARION BACH

Presidente

PROCESSO Nº. 14.874/2019

A **Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da

Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica a advogada a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da manifestação proferida (mov. 100).

Requerente: PR/87925-CLAUDIA TEREZINHA GUERGOLET.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

MARION BACH

Presidente

PROCESSO Nº. 4.744/2022

A **Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica a advogada a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da manifestação proferida (mov. 37).

Requerente: PR/44827-FELIPE JOSÉ FERREIRA PACHECO.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

MARION BACH

Presidente

CÂMARA DE SELEÇÃO

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 184/2013

Recorrente: PR/65271-JEFFERSON RUSTICK. **Procurador:** PR/54411-GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS. Número Acórdão: 19/2022. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO –

ANOTAÇÃO DO IMPEDIMENTO DO ART. 29 DO EOAB. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. Relatora: PR/35211-ANA PAULA PAVELSKI. Presidente: PR/37005-ROBERTA SANTIAGO SARMENTO. Data do Julgamento: 11/08/2022.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - após a remessa e até a baixa dos autos -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

13ª TURMA - PROCESSO Nº 15956/2019

Representantes/Interessados: *ex-officio*. Representado: E.M. (Advs. Edmilson Marques OAB/PR nº 67.339 – André Melges Martins OAB/PR nº 63.941 - Procurador). **Ementa:** PROCESSO DISCIPLINAR – LOCUPLETAMENTO – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – PROVAS INSUFICIENTES. ÔNUS DA PROVA DA INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR COMPETIA AO REPRESENTANTE. A prova da ocorrência de infração ético-disciplinar incumbe a quem alega. Não há nos autos prova robusta e inequívoca de locupletamento ou acerca da recusa injustificada a prestação de contas. Provas demonstrando que o representado ajuizou ação e devolveu documentos, não incorrendo em infração prevista no artigo 34, XX e XXI da Lei 8.906/94. Representação improcedente. **Acórdão nº. 202/2022**. Vistos, relatados e discutidos estes autos sob o nº 15956/2019. ACORDAM os membros da 13ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por **unanimidade**, absolver o Representado **EDMILSON MARQUES**. Santo Antônio da Platina, 15 de agosto de 2022. Ass. Celso Augusto Milani Cardoso, Presidente. Renata Eleutério Lechinewski, Relator.

NOTIFICAÇÃO

ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)

Notifica-se o advogado no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento **acerca do despacho** exarado: **01) PROCESSO Nº 4585/2017** – *ex-officio* x L.M.B. (Adv. Lucas Machado Borges OAB/PR nº 74.555); **02) PROCESSO Nº 16020/2018** – *ex-officio* x N.S.I.; J.A.C.O. (Advs. Natã dos Santos Ienzen OAB/PR nº 62.236 e José Aristóteles Carneiro Oliveira OAB/PR nº 66.701 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR nº 54.411 - Procurador).

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 22/2022

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para comparecerem à Sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, n° 253, 1° Andar, Ahú, CEP: 80.540-340 - Curitiba/PR, para tratarem de assunto de seu interesse, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) 85801/PR - JOÃO CARLOS PINHEIRO**.

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

EMENDA À INICIAL

Notifica-se os Advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que **Emendem à Inicial**, conforme despacho exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO N° 110204/2022** – Benedito do Rocio Chaves); **02) PROTOCOLO N° 100398/2022** – Janete Miranda de Oliveira); **03) PROTOCOLO N° 71586/2022** – Janaina Valdeli Araujo); **04) PROTOCOLO N° 67329/2022** – Rosangela Maria de Cristo da Silva); **05) PROTOCOLO N° 44209/2022** – Pedro Dos Santos Abreu).

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

RAZÕES FINAIS

Notifica-se os interessados representados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que apresentem **razões finais**, na forma do disposto no art. 59, § 8° do CED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO N° 5724/2018** – Maria Denize Zipperer x A.H.K. (Advs. Arthur Henrique Kampmann OAB/PR n° 28.757 - João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP n° 203.670 - Procurador); **02) PROCESSO N° 14333/2017** – Adv. Amélia Realina de Medeiros OAB/PR n° 79.965 x M.S. (Advs. Michel de Souza OAB/PR n° 65.104 - Elaine Cristina Jankovski OAB/PR n° 51.087 – Dativa); **03) PROCESSO N° 751/2019** – Salete Lukazinski x W.A.F.; D.H.M.M.S. (Advs. William Aarão Fernandes OAB/PR n° 60.150 e Daniel Henrique Moro Malherbi dos Santos OAB/PR n° 54.933 - Elvio Renato Severo OAB/PR n° 26.146 - Dativo).

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

152ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 6ª TURMA – HÍBRIDA

Notifica-se os advogados e interessados a seguir relacionados que, em **20 de setembro de 2022**, às **17h00min**, a **6ª Turma** do Tribunal de Ética e Disciplina reunir-se-á em Sessão Ordinária de Julgamento, de forma **HÍBRIDA**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, na qual serão submetidos a julgamento os seguintes processos; **01) PROCESSO Nº 3601/2020** - Representante: *ex-officio*. Representado(s): P.S.W. (Advs. Paulo Sergio Winckler OAB/PR nº 33.381 – Adv. Karen Laryssa Ribeiro Pereira de Andrade OAB/PR nº 43.113 – Defensora dativa). Relatora: Janaína Elias Chiaradia; **2) PROCESSO Nº 671/2021** - Representante: Andres Pablo Viacava Cadenazzi (Adv.Fabiano Brackmann OAB/PR nº 34.620 – Procurador). Representado(s): G.A.L. (Adv. Giovanni Antônio de Luca OAB/PR nº 48.269). Relatora: Giovana Lepre Sandri; **3) PROCESSO Nº 5046/2018** - Representante: Edmilson do Carmo Eduvirges. Representado(s): N.S.W. (Advs. Nilson dos Santos Wistuba OAB/PR nº 45.034 - Adv. João Constanski Neto OAB/PR nº 107.148 – Defensor dativo). Relator: Alcides Pavan Correa; **04) PROCESSO Nº 15089/2018** - Representante: *ex-officio*. Representado(s): P.S.W. (Advs. Paulo Sergio Winckler OAB/PR nº 33.381 - Adv. Marcio Roberto Alves OAB/PR nº 74.609 – Defensor dativo). Relatora: Janaina Elias Chiaradia; **5) PROCESSO Nº 6076/2018** - Representante: *ex-officio*. Representado(s): T.C.C.F., L.K. (Advs. Thaisa Cristina Cantoni França OAB/PR nº 35.670 e Adv. Linco Kczam OAB/PR nº 20.407 - Adv. Fabio Augustus Colauto Gregório OAB/PR nº 53.579, Adv. Juliana Lopes Cortez Kczam OAB/PR nº 28.982 e Adv. Eduarda Giacomini OAB/PR nº 58.784 – Procuradores – Adv. Ellen Carla de Almeida Artifon OAB/PR nº 100.152 e Adv. William Ribeiro Evangelista OAB/PR nº 76.913 – Defensores dativos). Relatora: Ludmila Albuquerque; **06) PROCESSO Nº 5043/2019** - Representante: *ex-officio*. Representado(s): N.S. (Advs. Natan Schwartzman OAB/PR nº 34.555 – Adv. Paulo Roberto Munhoz Costa Filho OAB/PR nº 20.903 – Procurador – Adv. Douglas Luís dos Santos OAB/PR nº 101.831 - Defensor dativo). Relatora: Ludmila Albuquerque; **07) PROCESSO Nº 6353/2018**- Representante: *ex-officio*. Representado(s): R.M.K. (Advs. Robinson Marcal Kaminski OAB/PR nº 36.392 – Adv. André Alexandre Kuritza OAB/PR nº 77.124 – Defensor dativo). Relator: Anderson Farias Ferreira; **08) PROCESSO Nº 6428/2022**- Representante: Adv. Karine Corrêa OAB/PR nº 95.159. Representado(s): B.B.S.S. (Advs. Beatriz do Belem Sabatovitch da Silva OAB/PR nº 79.156). Relator: Anderson Farias Ferreira; **09) PROCESSO Nº 813/2019**- Representante: Cristiane Nakata. Representado(s): A.C.S. (Advs. Antonio Carlos Dos Santos OAB/SP nº 134.816). Relator: Carlos Eduardo Santos Cardoso Derenne; **10) PROCESSO Nº 1723/2019**- Representante: Ana Nelci Tomparovski (Adv. Levy Rezende Netto OAB/PR nº 81.421 – Procurador). Representado(s): C.S.S. (Advs. Cleusa Souza da Silva OAB/PR nº 20.908). Relator: Eliane da Costa Machado Zenamon; **11) PROCESSO Nº 593/2020**- Representante: *ex-officio*. Representado(s): F.C.S.J., M.P.S. (Advs. Fernando Cesar Silva Junior OAB/PR nº 53.649 e Adv. Monique Piovezan Stelmachtch OAB/PR nº 77.091 – Adv. Francielli Bueno Neckel OAB/PR nº 85.388 -Defensor dativo). Relator: Alcides Pavan Correa; **12) PROCESSO Nº 4213/2018**- Representante: Adv. Peterson Zancanella OAB/PR nº 37.026 (Adv. Paulo Roberto Gongora Ferraz OAB/PR nº 37.315 – Procurador). Representado(s): E.C.P., P.H.F.S., B.D.R., M.G.C.A. (Advs. Helen Caroline Pinto OAB/PR nº 49.112, Adv. Pedro Henrique de Finis Sobania OAB/PR nº 47.312, Adv. Beatriz Dias Rizzo OAB/SP nº 118.727 e Adv. Maria da Gloria Chagas Arruda OAB/PR nº 87.374 – Adv. Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR nº 27.001 e Adv. Maria Luiza de Souza Becker OAB/PR nº 62.252 - Procuradores). Relator: Guilherme Brenner Lucchesi.

Conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 05/2020 (DEOAB Nº 329 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>), o **interesse em acompanhamento ou em realizar sustentação oral deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo preferencialmente em até 24h (vinte**

e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos no qual indicará e-mail e número de celular com whatsapp.

A sessão em ambiente virtual com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da sessão virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento e a sustentação oral dar-se-ão em modalidade virtual, pela plataforma online (ZOOM MEETINGS), sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a sessão de julgamento não obstará o julgamento do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do colegiado para inclusão na próxima pauta.

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 7848/2019

Notifica-se à advogada no processo supramencionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina - Divisão de Penalidades - da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento **acerca do despacho** exarado: Representante: Maria Lima dos Santos. Representada: J.C.O.F. (Adv. Juliana Carla de Oliveira Freitas OAB/PR nº 63.857).

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente

PROTOCOLO Nº 137404/2022

Notifica-se ao advogado no processo supramencionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina - Divisão de Penalidades - da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento **acerca do despacho** exarado: Representante: *ex-officio*. Representado: A.H. (Adv. Anderson Hernandes OAB/PR nº 77.500).

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente

PROTOCOLO N° 138794/2022

Notifica-se aos advogados no processo supramencionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina - Divisão de Penalidades - da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento **acerca do despacho** exarado: Representante: *ex-officio*. Representado: P.R.A.T.J.; S.T.S. (Advs. Paulo Roberto de Almeida Teles Junior OAB/PR nº 30.977 e Sandro Tavares Santos OAB/PR nº 35.348).

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 68/2022 - CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, **notifica** os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

PROT	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	OAB
5301/1996	JAIME OLIVEIRA PENTEADO	20835
5301/1996	GERSON VANZIN MOURA DA SILVA	19180
131.245/2022	ANA CLEIDE DA SILVA CHIRNEV	103907
131.245/2022	MARIA EDUARDA PAVLAK	104920
175501/2019	ADIR PAULO DE LARA JUNIOR	91578
175501/2019	EVERTON BRAZ DE LIMA	91571
132283/2022	PETERSON LOBAS	62385
24410/2019	AROLDO APARECIDO VIDAL	87886
138199/2022	FABIO JOSE POSSAMAI	21631
138199/2022	GLADIMIR ADRIANI POLETTO	21208

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

ROBERTA SANTIAGO SARMENTO

Presidente da Câmara de Seleção

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

ARAPONGAS - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Arapongas, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 1583/2018** – Adv. Luciana Cristina de Oliveira OAB/PR nº 104.517 x M.S.G.F. (Adv. Mario da Silva Guerra Filho OAB/RJ nº 41.106).

Arapongas, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CASCADEL - ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Cascavel, para tomarem conhecimento **acerca do despacho** exarado: **01) PROCESSO Nº 13753/2017** – *ex-officio* x J.A.W. (Advs. Jair Antonio Wiebelling OAB/PR nº 24.151, Marcos Vinicius Dacol Boschirolli OAB/PR nº 19.647 – Procurador).

Cascavel, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CASCADEL - CONTRARRAZÕES

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Londrina, para que apresentem **Contrarrrazões** ao recurso interposto, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no Art. 76 do EOAB e Art. 60 do RITED: **01) PROCESSO Nº 7732/2017**: Nuir Aparecido dos Santos (Adv. Cristian Rodrigues França OAB/PR nº 69.547 - **Procurador**) x J.A.A.C. (Advs. Jose Adalberto Almeida da Cunha OAB/PR nº 50.054 – Marcio Roberto Alves OAB/PR nº 74.609 – **Defensor Dativo**).

Curitiba, 19 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

COLOMBO - INDEFERIMENTO LIMINAR

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Colombo, da decisão proferida referente ao **indeferimento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 905/2019 – ex-officio x A.M.S.A.; I.M.A.** (Adv. Anderson Minichillo da Silva Araujo OAB/SP nº 273.063 e Isaac Minichillo de Araujo OAB/SP nº 94.357).

Colombo, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CORNÉLIO PROCÓPIO - INDEFERIMENTO LIMINAR

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Cornélio Procópio, da decisão proferida referente ao **indeferimento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 6524/2021 – ex-officio x M.A.O.** (Adv. Marcos Alexandre de Oliveira OAB/PR nº 66.757 – Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR nº 54.411 - Procurador).

Cornélio Procópio, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Notifica-se os advogados representados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Foz do Iguaçu, para que, querendo, firmem **Termo de Ajuste de Conduta**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, nos moldes do **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>): **01) PROCESSO Nº 1785/2020 – Adv. Tiago Assis da Silva OAB/PR nº 67.074 x S.R.S.** (Adv. Samuel da Rocha Souza OAB/PR nº 74.215).

Foz do Iguaçu, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

GUARAPUAVA - ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Guarapuava, para tomarem conhecimento **acerca do despacho** exarado: **01) PROCESSO Nº 15149/2018** – Divonsir Ferreira de Almeida x M.A.B. (Adv. Marcos Antonio Bettega OAB/PR nº 9.954 - André de Oliveira Proche OAB/PR nº 69.699 – Procurador).

Guarapuava, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

GUARAPUAVA - PROCESSO Nº 5287/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **06 de outubro de 2022, às 10h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Guarapuava/PR, localizada na Rua Padre Chagas, nº 4.476, bairro Batel, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-270, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Milton Hoffmeister. **Representados:** L.R.F. (Adv. Luiz Roberto Flacão OAB/PR nº 52.387 – Adv. Sonia Mara Falcão OAB/PR nº 69.025 – Procuradora).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Guarapuava, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

GUARAPUAVA - RAZÕES FINAIS

Notifica-se as advogadas no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Guarapuava, para que apresentem **razões finais**, no **prazo de 15 (quinze)**

dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no art. 59, § 8º do CED: **01) PROCESSO Nº 6579/2020 - ex-offício x A.T.R.** (Adv. Alexandre Tavares Reis OAB/PR nº 73.563).

Guarapuava, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO Nº 4270/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **22 de setembro de 2022, às 10h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Londrina/PR, localizada na Rua Governador Parigot de Souza, nº 311, Centro Cívico, cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.015-650, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: ex-offício. Representado:** S.B. (Adv. Sandra Bertipaglia OAB/PR nº 27.887 – Adv. Julio Cezar Vicente dos Santos OAB/PR nº 84.383 – Defensor Dativo). **Testemunha do Representado:** Adv. Elizandro Santos do Nascimento OAB/PR nº 87.194.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - PROCESSO Nº 5905/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **19 de setembro de 2022 às 11h30min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Lilian Mozer. **Representado:** J.C.L., C.D.S.B. (Adv. Juliano Cesar Lavandoski OAB/PR nº 41.794 e Adv.

Cleiton Diego Santana Bonetti OAB/PR nº 81.355).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - PROCESSO Nº 3542/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **26 de setembro de 2022 às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Natalino Luiz da Silva Junior. **Representado:** L.A.G., P.H.G. (Adv. Leonisto Aparecido Gomes OAB/PR nº 52.490 e Adv. Pedro Henrique Gomes OAB/PR nº 80.026).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MEDIANEIRA - ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Medianeira, para tomarem conhecimento **acerca do despacho** exarado: **01) PROCESSO Nº 7038/2020 – ex-officio x G.B.** (Adv. Gabriela Ben OAB/PR nº 89.838).

Medianeira, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

NOVA ESPERANÇA - PROCESSO N° 4662/2017

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **29 de setembro de 2022 às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Nova Esperança/PR, localizada na Rua: Marins Alves de Camargo, nº 1600, cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP 87.600-000, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Odete Isabel Pessini. **Representado:** E.S., G.M.D.P. (Adv. Elson Sugigan OAB/PR nº 15.723 e Adv. Gian Marco Del Pintor OAB/PR nº 31.356 – Adv. Felipe Camilo Costa Ernesto OAB/PR nº 110.076 – Defensor Dativo).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

NOVA ESPERANÇA, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PARANAGUÁ - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se o advogado no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Paranaguá, para tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO N° 4878/2020 – ex-officio x I.L.C.S.** (Adv. Ivan Luiz Camargo dos Santos OAB/PR nº 61.367 e Rodrigo Silveira Pioli OAB/PR nº 45.450 - Dativo).

Paranaguá, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PARANAGUÁ - PROCESSO N° 3096/2019

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **28 de setembro de 2022 às 16h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Paranaguá/PR, localizada na Rua Xavier da Silva, nº 136, bairro Tuiuti, cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.203-620, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: Ex-officio. Representado: I.F.A. (Advs. Ivete Ferreira Antunes OAB/PR nº 68.492 – Adv. Nicolly Lottermann Dal’apria OAB/PR nº 96.699 – Defensora Dativa).**

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Paranaguá, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PARANAGUÁ - PROCESSO N° 5119/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **21 de setembro de 2022 às 16h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Paranaguá/PR, localizada na Rua Xavier da Silva, nº 136, bairro Tuiuti, cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.203-620, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: Zélia Silva de Lima. Representado: H.R.R.T. (Advs. Heloísa do Rocio Ramos Toledo OAB/PR nº 76.574).**

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Paranaguá, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PONTA GROSSA - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se o advogado no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Ponta Grossa, para tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 4775/2020 – ex-officio x F.A.M.D.L.** (Adv. Flavia Almeida Moura Di Latella OAB/MG nº 109.730 / OAB/PR nº 101.310 - Jamil Afonso Thomaz OAB/PR nº 79.554 - Dativo).

Ponta Grossa, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PONTA GROSSA - PROCESSO Nº 15329/2018

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **23 de setembro de 2022 às 14h00**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Ponta Grossa/PR, localizada na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 510, bairro Oficinas, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.035-310, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: ex-officio. Representado: R.C.C.** (Adv. Rodrigo Crisostomo Cardozo OAB/PR nº 89.965).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Ponta Grossa, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de São José dos Pinhais, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 3975/2020** – ex-officio x A.J.R.; A.M.L. (Adv. Adriano Machado Landgraf OAB/PR nº 30.746 - Natalia da Silva Damião OAB/PR nº 105.714 - Dativa).

São José dos Pinhais, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CONTRARRAZÕES

Notifica-se o advogado no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de São José dos Pinhais, para que apresente **contrarrazões** ao recurso interposto, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no art. 76 do EOAB e art. 60 do RITED: **01) PROTOCOLO Nº 135312/2020** - José Carlos de Mello x M.E.S.R.; R.P.C.S. (Adv. Marcus Ely Soares dos Reis OAB/PR nº 20.777 e Rosane Pabst Caldeira Smuczek OAB/PR nº 25.160).

São José dos Pinhais, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - RAZÕES FINAIS

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de São José dos Pinhais, para que apresentem **razões finais**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no art. 59, § 8º do CED: **01) PROCESSO Nº 2022/2020** – Nilson Bento Matias (Adv. Victor Hugo Murai Guedes OAB/PR nº 76.048 – Procurador) x A.R.S.R.

São José dos Pinhais, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

TOLEDO - PROCESSO Nº 5522/2018

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **16 de setembro de 2022, às 16h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Toledo/PR, localizada na Avenida Zilda Arns Neumann, nº 999, bairro Jardim Tocantins – Centro, cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.904-472, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: ex-officio. Representado:** C.L.F. (Adv. Carlos Luciano Flores OAB/PR nº 41.863 – Adv. Lilian Cristina Hochmann da Rocha OAB/PR nº 96.756 – Defensora Dativa).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Toledo, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

UMUARAMA - TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Notifica-se os advogados representados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Umuarama, para que, querendo, firmem **Termo de Ajuste de Conduta**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, nos moldes do **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>): **01 PROCESSO Nº 4224/2018** - Adv. Walleska Farias Duarte Shono (OAB/PR nº 74.138) x E.J.S., A.I.V. (Adv. Eduardo José da Silva OAB/PR nº 80.690, Albert Iomar de Vasconcelos OAB/PR nº 74.160, Kamila de Oliveira OAB/PR nº 96.137 – Defensora Dativa).

Umuarama, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PORTARIA

FOZ DO IGUAÇU - PORTARIA Nº 052/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a pedido, do exercício do cargo de Presidente da “**COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL**” da **Subseção de Foz do Iguaçu**, o advogado Atanásio Sávio, no período de, ao Vice- de agosto de 2022 a 03 de setembro de 2022.

Art. 2º. No período acima indicado, presidirá a referida Comissão, o advogado Hernan Eduardo Aguilera Carro, atual vice-presidente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 22 de agosto de 2022.

VANESSA DAS NEVES PICOUTO

Presidente em Exercício da Subseção de Foz do Iguaçu

FOZ DO IGUAÇU - PORTARIA Nº 053/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a advogada Melania Milane dos Santos (OAB/PR 83.249) representante e responsável desta Subseção para fins de dar cumprimento aos objetivos fixados do Termo de Cooperação Técnica firmado com a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Art. 2º. A responsável designada desempenhará suas atividades com total autonomia dentro dos parâmetros legais e no interesse da advocacia e da cidadania.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 22 de agosto de 2022.

VANESSA DAS NEVES PICOUTO

Presidente em Exercício da Subseção de Foz do Iguaçu

GUARAPUAVA - PORTARIA Nº 04/2022

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE GUARAPUAVA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a nomenclatura da “**COMISSÃO DE INOVAÇÃO, GESTÃO E PROPRIEDADE**”

INTELECTUAL” para “COMISSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO DIGITAL”.

Art. 2º. Indicar para compor a referida Comissão, na função de Presidente, a advogada Cláudia Crisostimo (OAB/PR 53.724), na função de Vice-Presidente: Lucas Balena (OAB/PR 85.011) e na função de Secretário: Renan Riekstins (OAB/PR 62.810).

Art. 3º. Designar para membros relatores, Adamo Góes (OAB/PR 100.384), Cezar Augusto Fabiane (OAB/PR 43.204), Felipe Brandani Gusmão (OAB/PR 86.940), Igor Faggion (OAB/PR 84.493), Luana Pires Weissbock (OAB/PR 107.507), Nycole Inês Jacomel de Souza (OAB/PR 94.344).

Art. 4º. Em razão do disposto no art. 2º e art. 3º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Cláudia Crisostimo OAB/PR 53.724; **Vice-Presidente:** Lucas Balena OAB/PR 85.011; **Secretário:** Renan Riekstins OAB/PR 62.810; **Membros relatores:** Cezar Augusto Fabiane OAB/PR 43.204, Felipe Brandani Gusmão OAB/PR 86.940, Igor Faggion OAB/PR 84.493, Luana Pires Weissböck OAB/PR 107.507, Nycole Inês Jacomel de Souza OAB/PR 94.344; **Membros:** Alecssandro Lobo de Camargo OAB/PR 48.542, Aristeu Rattes Filho OAB/PR 110.331, Cassiana Machado Soldan OAB/PR 112.151, Christiam José Alves de Andrade OAB/PR 67.740, João Daniel Andrade de Paula OAB/PR 58.996 e Kristiano, Pablo Camargo de Campos OAB/PR 84.220, Patrick Luan de Almeida OAB/PR 111.899, Trajano Santos Filho OAB/PR 85.417.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 18 de agosto de 2022.

MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA SALDANHA

Presidente da Subseção de Guarapuava

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 80/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a “COMISSÃO DE DIREITOS DOS ANIMAIS” da **Subseção de São José dos Pinhais**, os advogados e advogadas: Lúcia Kelly Farias de Oliveira (OAB/PR 73.307); Patrícia Cristina Moreira (OAB/PR 112.303); Sandra de Freitas Bortolosso (OAB/PR 109.517).

Art. 2º. Alterar a função das advogadas Fabiana Amador dos Santos Silva (OAB/PR 55.091) e Michele de Menezes Truppel (OAB/PR 62.009).de Membro a Membros Consultores.

Art. 3º. Em razão do disposto dos Art.s 1º e 2º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Felipe Luiz Picolotto (OAB/PR 93.594); **Vice-Presidente:** Aline Aparecida Chrispim da Silva (OAB/PR 87.294); **Secretário:** Jackson William Bahlls Rodrigues (OAB/PR 68.947); **Membros:** Carla Indiara Melo (OAB/PR 108.239); Caroline Inacio Mara (OAB/PR 104.388); Damaris Paula do Carmo (OAB/PR 88.763); Deborah Demeneck (OAB/PR 49.109); Lúcia Kelly Farias de Oliveira (OAB/PR 73.307); Luciana Fátima de Souza Setra (OAB/PR 77.988); Patrícia Cristina Moreira (OAB/PR 112.303); Sandra de Freitas Bortolosso (OAB/PR 109.517); e, **Membros Consultores:** Fabiana Amador dos Santos Silva (OAB/PR 55.091); Michele

de Menezes Truppel (OAB/PR 62.009).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 10 de agosto o de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 81/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a “**COMISSÃO DE ENSINO, PESQUISA E CARREIRA JURÍDICA**” da **Subseção de São José dos Pinhais**, a Advogada Aline Franciely Cordeiro Andriolli (OAB/PR 53.835).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Cristiano Puehler de Queiroz (OAB/PR 50.806); **Vice-Presidente:** Fernando Schumak Melo (OAB/PR 43.464); **Secretária:** Amanda Bortolotti (OAB/PR 112.391); **Membros:** Aline Franciely Cordeiro Andriolli (OAB/PR 53.835); Bruno Zavataro (OAB/PR 64.496); Claudia Maria Felix de Vico Arantes da Silva (OAB/PR 30.821); Edson Joaquim de Almeida Filho (OAB/PR 108.076); Herbert de Almeida (OAB/PR 29.992); Jaqueline Maria Ryndack (OAB/PR 93.350); Sheila Torquato Humphreys (OAB/PR 41.869).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 10 de agosto o de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 82/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a “**COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM**” da Subseção de São José dos Pinhais na função de Membro a advogada Maria do Carmo Mendes (OAB/PR 103.764).

Art. 2º. Em razão do disposto nos Art. 1º a Comissão fica assim constituída **Presidente:** Lúcia Kelly Farias de Oliveira (OAB/PR 73.307); **Vice-Presidente:** Carla Patricia Batista dos Santos (OAB/PR 65.871); **Secretária:** Elelan de Lima (OAB/PR 101.610); **Membros:** Célio Acacio de Proença Júnior (OAB/PR 64.718); Maria do Carmo Mendes (OAB/PR 103.764); Ricardo Gonçalves (OAB/PR 96.340); Silvia Amadiu Celli Stoco (OAB/PR 104.180).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 10 de agosto o de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 83/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a “**COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS**”, na função de Membro as advogadas: Adriana Tenório da Silveira (OAB/PR 107.171); Ana Kawana Silva Brandao (OAB/PR 11.435); Delair Gomes Mazepa (OAB/PR 86.287); Drielly Bittencourt Grutzmann (OAB/PR 96.679); Ellen Cristine Santos Ferreira Vanali (OAB/PR 65.865); Gabriela Camargo Moreira (OAB/PR 104.515); Isabella Chomem (OAB/PR 97.342); Jeniffer Caroline de Oliveira (OAB/PR 109.120); Jessica dos Santos (OAB/PR 111.481); Jessica Eliane Soares Mazalli (OAB/PR 110.768); Patricia Cristina Moreira (OAB/PR 112.303)

Art. 2º. Em razão do disposto nos Art. 1º e 2º a Comissão fica assim Constituída: **Presidente:** Patrícia Vanessa Maran Vieira (OAB/PR 29.059); **Vice-Presidente:** Cláudia Maria Felix de Vico Arantes da Silva (OAB/PR 30.821); **Secretária:** Juliana Rezende Martos (OAB/PR 60.961); **Membros:** Adriana Tenório da Silveira (OAB/PR 107.171); Ana Kawana Silva Brandao (OAB/PR 11.435); Alessandra de Oliveira Borodiak (OAB/PR 106.859); Ana Miriam de Campos Lisboa (OAB/PR 77.347); Andréa Cristina de Fátima dos Santos (OAB/PR 102.188); Carla Patricia Batista dos Santos (OAB/PR 65.871); Débora Aparecida Bezerra Reis (OAB/PR 103.859); Delair Gomes Mazepa (OAB/PR 86.287); Drielly Bittencourt Grutzmann (OAB/PR 96.679); Ellen Cristine Santos Ferreira Vanali (OAB/PR 65.865); Elsa Javorski (OAB/PR 108.766); Emylie Allana Martins dos Santos (OAB/PR 82.254); Flávia Aparecida Antunes (OAB/PR 83.885); Gabriela Camargo Moreira (OAB/PR 104.515); Isabella Chomem (OAB/PR 97.342); Izabella Orandi Marques (OAB/PR 101.603); Janaina do Nascimento Silva Martins (OAB/PR 94.759); Jeniffer Caroline de Oliveira (OAB/PR 109.120); Jessica dos Santos (OAB/PR 111.481); Jessica Eliane Soares Mazalli (OAB/PR 110.768); Michele Justi Carvalho (OAB/PR 64.520); Patricia Cristina Moreira (OAB/PR 112.303); Taciana de Souza Trindade Scotti (OAB/PR 65.884); e, Membros Consultores: Cláudia Renata Rocha (OAB/PR 33.351); Delair Gomes Mazepa (OAB/PR 86.287).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 10 de agosto o de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA N° 84/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a “**COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO**” na função de Membros os advogados e advogadas: Ariadine Aparecida Cordeiro Alves de Jesus (OAB/PR 72.635); Delair Gomes Mazepa (OAB/PR 86.287); Ellen Cristine Santos Ferreira Vanali (OAB/PR 65.865); Elisabeth Soares Amorim (OAB/PR 87.266); Gabriel de Almeida Araújo (OAB/PR 112.999); Juliana Ferreira Marçaneiro (OAB/PR 78.573); Walmor Augusto Salgueiro (OAB/PR 95.424) e Wendel Diovani Moreira da Costa (OAB/PR 67.215).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Darlisa da Silva (OAB/PR 26.309); **Vice-Presidente:** Rodrigo Saturnino de Freitas Lima (OAB/PR 98.638); **Secretário:** Mauricio dos Santos (OAB/PR 85.795); **Membros:** Carlos Alberto Lopes de Souza (OAB/PR 84.591); Ariadine Aparecida Cordeiro Alves de Jesus (OAB/PR 72.635); Delair Gomes Mazepa (OAB/PR 86.287); Diego Luis Pisa Soares (**OAB/PR 87.753**); Ellen Cristine Santos Ferreira Vanali (OAB/PR 65.865); Elisabeth Soares Amorim (OAB/PR 87.266); Gabriel de Almeida Araújo (OAB/PR 112.999); Juliana Ferreira Marçaneiro (OAB/PR 78.573); Valdirene Correia da Silva Wischral (OAB/PR 60.147); Walmor Augusto Salgueiro (OAB/PR 95.424); Wendel Diovani Moreira da Costa (OAB/PR 67.215).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA N° 85/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a “**COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO**” da Subseção de São José dos Pinhais, na função de Membro, a advogada Aline Franciely Cordeiro Andriolli (OAB/PR 53.835)

Art. 2º. Alterar a função do advogado William Fernandes de Souza (OAB/PR 75.086), de Membro a Membro Consultor.

Art. 3º. Em razão do disposto nos Arts. 1º e 2º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Shirlei Cardoso Camargo (OAB/PR 67.608); **Vice-Presidente:** Camila Walczuk Ruthes (OAB/PR 80.539); **Secretária:** Nádia Carla Rubbo (OAB/PR 85.818); **Membros:** Aline Franciely Cordeiro Andriolli (OAB/PR 53.835); Fabiane Alves (OAB/PR 106.671); Fabiola Zanellato (OAB/PR 68.472); Jaqueline Furquim de Melo (OAB/PR 92.205); Leila Mara Evangelista (OAB/PR 77.946); Sandra Mara Likes (OAB/PR 64.231); e, **Membro Consultor:** William Fernandes de Souza (OAB/PR 75.086).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 10 de agosto o de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 86/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. Indicar para compor a “**COMISSÃO DE ADVOGADOS REPRESENTANTES**” da **Subseção de São José Dos Pinhais** no Foro Regional de Fazenda Rio Grande, as advogadas: Jenniffer Caroline de Oliveira (OAB/PR 109.120); Juliana Torquette da Silva (OAB/PR 112.525); Pollyana Carla Noskoski Taveira (OAB/PR111.625).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, Comissão fica assim Constituída: **Presidente:** Fernando Luiz de Melo (OAB/PR 68.554); **Vice-Presidente:** Ana Paula Santos (OAB/PR 79.384); **Secretário:** Felipe Blenski (OAB/PR 77.702); e os **membros:** André Guilherme Gonçalves Martins (OAB/PR 64.199); Gabrielli de Toledo Moura (OAB/PR 101.647); Jeniffer Caroline de Oliveira (OAB/PR 109.120); Juliana Torquette da Silva (OAB/PR 112.525); Keury Gleidse Souza Amorim (OAB/PR 103.583); Luiz Fernando Lepper (OAB/PR 54.077); Oseias Alves da Cruz(OAB/PR 92.736); Poliana Maria Bilches Costa (OAB/PR 100.980); Pollyana Carla Noskoski Taveira (OAB/PR 111.625); Syllas Dick Pinheiro (OAB/PR 78.410).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 12 de agosto o de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 87/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados e advogadas inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA**” da **Subseção de São José dos Pinhais**. **Presidente:** Thiago Gabriel Mendes Cordova (OAB/PR 65.136); **Vice-Presidente:** Andressa Passig (OAB/PR 100.662); **Secretário:** Leandro Guibur Juliatto (OAB/PR 86.784); **e os membros:** Anderson Brandão da Silva (OAB/PR 48.993); Denise Vicente (OAB/PR 83.327); Raphael Carvalho Barreto (OAB/PR 85.128); Suellem Shamila de Medeiros Araújo (OAB/PR 62.321).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 10 de agosto o de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 88/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados e advogadas inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**” da **Subseção de São José dos Pinhais**. **Presidente:** Adriana Tenório da Silveira (OAB/PR 107.171); **Vice-Presidente:** Jessica Cristine Fialho Siqueira (OAB/PR 82.094); **Secretária:** Gabriela Camargo Moreira (OAB/PR 104.515); **Membros:** Danielle Cristina de Freitas Stoco (OAB/PR 86.405); Fabiola Zanelatto (OAB/PR 68.472); Gisele Cristine Trappel Dal Comuni (OAB/PR 71.962); Nicolly Lottermann Dal'Apria (OAB/PR 96.699); Poliana Maria Bilches Costa (OAB/PR 100.980); Tiago Alves (OAB/PR 110.353).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 10 de agosto o de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 89/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a “**COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR**”, na função de membro, as advogadas: Jessica Eliane Soares Mazalli (OAB/PR 110.769); Jessica Juliana Bollotti dos Santos Reis (OAB/PR 104.538); Juliana Ferreira Maçaneiro (OAB/PR 78.573); Thayna Moreira Luz (OAB/PR 112.071).

Art. 2º. Em razão do disposto no art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Carlos Cesar Zatta (OAB/PR 64.727); **Vice-Presidente:** Bruno Alves de Jesus (OAB/PR 45.131); **Secretário:** Jaqueline Furquim de Mello (OAB/PR 92.205); e os **membros:** Adroaldo Irineu Kuhnen (OAB/PR 52.434); Ana Carolina Buczko Lopes de Souza (OAB/PR 109.076); André Guilherme Gonçalves Martins (OAB/PR 64.199); Angela Maria Griboggi (OAB/PR 40.277); Diego Luis Pisa Soares (OAB/PR 57.753); Jessica Eliane Soares Mazalli (OAB/PR 110.768); Jessica Juliana Bollotti dos Reis (OAB/PR 104.538); Juliana Ferreira Maçaneiro (OAB/PR 78.573); Nathalia Thomazini Silveira (OAB/PR 104.969); Sandra Bubula Yomoda (OAB/PR 69.204); Thayna Moreira Luz (OAB/PR 112.071).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 12 de agosto de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 90/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a “**COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO**” da **Subseção de São José dos Pinhais**, como membros, os advogados e advogadas: Alex Corrêa Lucas (OAB/PR 109.159); Alysson Andre Donanski (OAB/PR 78.542); Leiriane Franco dos Santos (OAB/PR 105.597); Raphael Maik Henrique Moais (OAB/PR 107.298); Sandra de Freitas Bortolosso (OAB/PR 109.517); William da Silva França (OAB/PR 111.608).

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Camila Ferrari Santana (OAB/PR 42.183); **Vice-Presidente:** Guilherme Augusto de Araujo (OAB/PR 40.892); **Secretário:** Patricia Alonço Carvalho (OAB/PR 84.161); e os **membros:** Adriane Antunes Branco dos Santos (OAB/PR 95.648); Alex Corrêa Lucas (OAB/PR 109.159); Alysson André Donanski (OAB/PR 78.542); Ana Paula Voltolini de Oliveira (OAB/PR 106.080); Asaf da Silva Jacques (OAB/PR 87.361); Carla Indiara Melo (OAB/PR 108.239); Cristiano Puehler de Queiroz (OAB/PR 50.806); Fabiano Luiz Machado Ferreira (OAB/PR 101.153); Fernando dos Santos Dias (OAB/PR 88.919); Jéssica Barbosa (OAB/PR 93.927); João Paulo Jacomel (OAB/PR 71.620); Kelly Oliveira da Cruz Mizerski (OAB/PR 108.996); Leandro Alves da

Silva OAB/PR 78.212; Leiriane Franco dos Santos (OAB/PR 105.597); Michele Justi Carvalho (OAB/PR 64.520); Natacia Regina Fidelis Marinho Ferraz (OAB/PR 64.564); Raphael Maik Henrique Moraes (OAB/PR 107.298); Rosani de Fátima Molares (OAB/PR 100.468); Sandra de Freitas Bortolosso (OAB/PR 109.517); Vianeí Antônio Gomes (OAB/PR 47.328); William da Silva França (OAB/PR 111.608).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 12 de agosto de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 91/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a “**COMISSÃO DE ADVOGADOS REPRESENTANTES**” da **Subseção de São José dos Pinhais** no Foro Regional de Piraquara, na função de membro a advogada: Adriana Tenório da Silveira (OAB/PR 107.171).

Art. 2º. Em razão do disposto no art. 1º, a comissão fica assim constituída: **Presidente:** Jefferosn Furlanetto Moises (OAB/PR 53.460); **Vice-Presidente:** Andréa Cristina de Fátima dos Santos (OAB/PR 102.188); **Secretário:** Karla Daiane Silva (OAB/PR 87.982); e os **membros:** Adriana Tenório da Silveira (OAB/PR 107.171); Carlos Roberto da Silva (OAB/PR 100.512); Cleverson Greboggi Cordeiro (OAB/PR 55.179); Edson Teodoro Mosselin (OAB/PR 65.055); Élio Moreira Santos (OAB/PR 80.943); Neli Aparecida da Luz (OAB/PR 67.228); Priscila Cristiane Rezende de Barros (OAB/PR 70.368); Silvia Amadiu Celli Stoco (OAB/PR 104.180); Tiago Alves (OAB/PR 110.353).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 12 de agosto de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 92/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. Indicar para compor a “**COMISSÃO DE DEFESA DE PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS**” as advogadas e advogados: Jessica Juliana Bolotti dos Reis (OAB/PR 104.538); Raphael Maik Henrique Morais (OAB/PR 107.298); Ricardo Gonçalves (OAB/PR 96.40).

Art. 2º. Em razão do disposto no art.1º a comissão fica assim constituída: **Presidente:** Willians Fernandes de Souza (OAB/PR 75.086); **Vice-Presidente:** Sandro Oliveira Kepp (OAB/PR 63.459); **Secretário:** Jéssica Vescovini Costa (OAB/PR 85.808); e os **membros:** Guilherme Luis de Almeida Gonçalves (OAB/PR 88.983); Jessica Juliana Bolotti dos Reis (OAB/PR 104.538); Marcio Roberto Alves (OAB/PR 74.609); Olavo Romualdo Fialkoski (OAB/PR 62.787); Raphael Maik Henrique Morais (OAB/PR 107.298); Ricardo Gonçalves (OAB/PR 96.340); e como membro consultor a advogada Juliana Ribeiro (OAB/PR 47.978).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 12 de agosto o de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 93/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. Indicar para compor a “**COMISSÃO DE ESPORTES**”, na função de membro o advogado: Leandro Pimentel OAB/PR 110.819).

Art. 2º. Em razão do disposto do art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Rafael Yoiti da Silva Kanadani (OAB/PR 72.779); **Vice-Presidente:** Leila Mara Evangelista (OAB/PR 77.946); **Secretária:** Gisélia Aparecida dos Santos (OAB/PR 63.415); **Membros:** Iara Sayuri Yamao Kanadani (OAB/PR 79.671); Leandro Pimentel (OAB/PR 110.819); João Paulo Jacomel (OAB/PR 71.620); Sandra Mara Likes (OAB/PR 64.231); Thiago Augusto Valaski Objuth (OAB/PR 85.820).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 12 de agosto o de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 94/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a “**COMISSÃO DE ADVOGADOS REPRESENTANTES**” da **Subseção de São José dos Pinhais** no Foro Regional de Pinhais, na função de membro, a advogada e o advogado: Aline das Graças Venâncio (OAB/PR 102.284); Wendel Diovani Moreira da Costa (OAB/PR 67.215).

Art. 2º. Em razão do disposto no art.1º, a comissão fica assim constituída: **Presidente:** Juliana de Godoy Venâncio Silva (OAB/PR 86.261); **Vice-Presidente:** Juzana Maria Schmid Zequim (OAB/PR 43.004); **Secretária:** Denise Vicente (OAB/PR 83.327); **Membros:** Adriane Antunes Branco dos Santos (OAB/PR 95.648); Aline das Graças Venancio (OAB/PR 102.284); Ana Paula Voltolini de Oliveira (OAB/PR 106.080); Andreia Alves Moles da Silva (OAB/PR 104.038); Cirlei Lourenço Nickel (OAB/PR 76.924); Claudemir de Souza Lima (OAB/PR 44.722); Douglas Henrique Jakubowski (OAB/PR 109.965); Elaine Cristina Lima da Silva (OAB/PR 106.244); Jefferson dos Santos (OAB/PR 84.004); João Carlos Venâncio (OAB/PR 42.263); Leandro Alves da Silva (OAB/PR 78.212); Lindaura Aparecida de Miranda (OAB/PR 88.288); Mahatney Andrade Braga (OAB/PR 72.823); Natanael Rosa dos Santos (OAB/PR 95.125); Raul Valois Gonçalves (OAB/PR 78.539); Sara Beatriz Soto Rocha (OAB/PR 103.498); Vinicius Ernesto Russo (OAB/PR 103.489); Wendel Diovani Moreira da Costa (OAB/PR 67.215).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 12 de agosto o de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 95/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a “**COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA E GÊNERO**” da **Subseção de São José dos Pinhais**, na função de membro, a advogada: Ana Kawana Silva Brandao (OAB/PR 111.435).

Art. 2º. Em razão do disposto no art.1º, a comissão fica assim constituída: **Presidente:** Sandra Regina Rangel Silveira (OAB/PR 13.161); **Vice-Presidente:** Natali de Souza Marinho (OAB/PR 104.473) **Secretária:** Juliana Antonella Valentina Paz (OAB/PR 43.061); na função de **Membro**, os advogados e advogadas: Ana Kawana Silva Brandao (OAB/PR 111.435); Alana Martins Becker (OAB/PR 68.015); Amanda Cecatto Santos Schultz de Oliveira (OAB/PR 68.025); Brena Lohane Monteiro Barreto (OAB/PR 109.428); Camilla

Augusta Rangel Silveira Copruchinski (OAB/PR 87.316); Carla Patricia Batista dos Santos (OAB/PR 65.871); Celina da Silva Pereira (OAB/PR 73.293); Claudemir de Souza Lima (OAB/PR 44.722); Darcieli Bachmann Duro (OAB/PR 47.498); Débora Aparecida Valença Sanches (OAB/PR 93.872); Eliana Regina Fagundes Faustino (OAB/PR 68.589); Elisângela Alves dos Santos Taborda (OAB/PR 65.835); Elisângela de Souza Bussili Simi (OAB/PR 89.842); Evelise Manassés (OAB/PR 50.383); Guizela de Jesus Oliveira (OAB/PR 64.516); Jéssica Ribeiro Assunção (OAB/PR 93.337); Júlia Stefania Bezerril Miranda (OAB/PR 65.923); Louise Mattar Assad (OAB/PR 60.259); Luciana Morales Maes (OAB/PR 72.719); Martha Regina Bertasso (OAB/PR 61.215); Nayara Cardozo Germano OAB/PR 88.570; Sara Bayer Ferraz OAB/PR 104.790; Sueli Martins de Oliveira Krüger OAB/PR 94.238; Valquíria Martins de Siqueira OAB/PR 88.792.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 12 de agosto de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 96/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicara para compor a “**COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL**” da **Subseção de São José dos Pinhais**, como membros, os advogados e advogadas: Alex Corrêa Lucas (OAB/PR 109.159); Ariadine Aparecida Cordeiro Alves de Jesus (OAB/PR 72.635); Gabriel Almeida de Araújo (OAB/PR 112.999); Karoline Lorenz Rutyna (OAB/PR 34.671); Tiago Alves (OAB/PR 110.353); Wendel Diovani Moreira da Costa (OAB/PR 67.215).

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Francisco Camargo Chiuratto Silva (OAB/PR 55.331); **Vice-Presidente:** Luiz Fernando Lepper (OAB/PR 54.077); **Secretário:** Diego Martins Sakakibara (OAB/PR 99.780); **Membros:** Aline Rodrigues Lonardonni (OAB/PR 101.794); Alex Corrêa Lucas (OAB/PR 109.159); Ariadine Aparecida Cordeiro Alves de Jesus (OAB/PR 72.635); Bruno Cavalcante de Oliveira (OAB/PR 54.451); Carlos Roberto da Silva (OAB/PR 100.512); Denise Canova (OAB/PR 33.093); Flavia Cristina Mendes de Oliveira (OAB/PR 108.215); Franciele Fernandes (OAB/PR 100.658); Gabriel Almeida de Araújo (OAB/PR 112.999); Ida Raffaella Truianiello (OAB/PR 94.894); Karoline Lorenz Rutyna (OAB/PR 34.671); Jessyka Barbosa da Silva (OAB/PR 105.929); Jhony Ricardo Machado (OAB/PR 79.577); Katiane Jamile Amâncio (OAB/PR 91.229); Lucas Fortunato (OAB/PR 99.492); Paulo Henrique Gonçalves (OAB/PR 56.372); Roberta Mayná Arnaez Gimenes Santos (OAB/PR 42.022); Sara Bayer Ferraz (OAB/PR 104.790); Sueli Martins de Oliveira Krüger (OAB/PR 94.238); Tiago Alves (OAB/PR 110.353); Wendel Diovani Moreira da Costa (OAB/PR 67.215).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 12 de agosto de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 97/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados e advogadas inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DA ADVOCACIA DATIVA**” na função de membros, as advogadas: Driely Bittencourt Grutzmann (OAB/PR 96.679); Vanderleia Barbosa da Silva (OAB/PR 88.309).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Antonio Sbanó Junior (OAB/PR 28.183); **Vice-Presidente:** Jaqueline Castanho (OAB/PR 59.973); **Secretário:** Eduardo Carlos de Oliveira (OAB/PR 81.495); **Membros:** Cesar Augusto Schiebel de Campos (OAB/PR 71.924); Driely Bittencourt Grutzmann (OAB/PR 96.679); Jamil Afonso Thomaz (OAB/PR 79.554); Jéssica Vescovini Costa (OAB/PR 85.808); Katiane Jamile Amâncio (OAB/PR 91.229); Marcio Roberto Alves (OAB/PR 74.609); Thiago Henrique da Silva (OAB/PR 105.744); Vanderleia Barbosa da Silva (OAB/PR 88.309); William Bueno de Lima (OAB/PR 79.166).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 18 de agosto de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 98/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados e advogadas inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL E TRIBUTÁRIO**” na função de membros, as advogadas: Aline Franciely Cordeiro Andriolli OAB/PR 53.835; Jessica Juliana Bolotti dos Reis OAB/PR 104.538; Juliana Torquette da Silva OAB/PR 112.525; Pollyana Carla Noskosky Taveira OAB/PR 111.625.

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Solange Aparecida Leal Padilha Gibrim (OAB/PR 36.597); **Vice-Presidente:** Jean Guilherme de Andrade Ruthes (OAB/PR 74.773); **Secretário:** Marco André Asth (OAB/PR 78.275); **Membros:** Adriane Antunes Branco dos Santos (OAB/PR 95.648); Aline Franciely Cordeiro Andriolli (OAB/PR 53.835); Amanda Caroline Camilo

(OAB/PR 108.107); André Guilherme Gonçalves Martins (OAB/PR 64.199); Cirlei Lourenço Nickel (OAB/PR 76.924); Chede Abrão Mamedio Bark (OAB/PR 84.354); Dhony Maycon Pereira (OAB/PR 92.634); Eduardo Carlos de Oliveira (OAB/PR 81.495); Elaine Cristina Lima da Silva (OAB/PR 106.244); Elelan de Lima (OAB/PR 101.610); Jessica Juliana Bolotti dos Reis(OAB/PR 104.538); Juliana Rezende Martos (OAB/PR 60.961); Juliana Torquette da Silva (OAB/PR 112.525); Jorge Wilson Brandão Michalowski (OAB/PR 60.134); João Carlos Venâncio (OAB/PR 42.263); Killian Machado Mattiuz (OAB/PR 22.713); Patrícia Meri Driesel Kaefer (OAB/PR 44.169); Pollyana Carla Noskosky Taveira (OAB/PR 111.625); Vinicius Ernesto Russo (OAB/PR 103.489).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 18 de agosto o de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 99/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a função do Advogado Mahatney Andrade Braga (OAB/PR 72.823), de vice-presidente a Membro, e da advogada Emília Marquizzett Correa da Silva (OAB/PR 59.586) de Membro a Vice-presidente, da “**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**”.

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, Comissão fica assim Constituída: **Presidente:** Adroaldo Irineu Kuhnen (OAB/PR 52.434); **Vice-Presidente:** Emília Marquizzett Correa da Silva (OAB/PR 59.586); **Secretário:** Marco Aurelio Angelo de Carlos Santana (OAB/PR 51.049); **e os membros:** Arnold Lucas Pugin (OAB/PR 65.514); Frederico Kuhnen (OAB/PR107.187); Guilherme Kovalski Lima (OAB/PR 71.500); Mahatney Andrade Braga (OAB/PR 72.823); Marco Antônio Rotta (OAB/PR 67.984); Tiago Alves (OAB/PR 110.353);

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 18 de agosto o de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 100/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e

regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a “**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**”, na função de Secretária a advogada: Luana Berestianski Neumann (OAB/PR 111.082); e como membro a advogada Viviane Soares dos Santos (OAB/PR 64.645).

Art. 2º. Alterar a função da advogada Judite Dayane Ruths Machado Hersing (OAB/PR 90.068), de Presidente a Membro Consultora, e do Advogado Marcos Elias Galindo (OAB/PR 100.259), de Secretário a Presidente.

Art. 3º. Em razão do disposto no Art.1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Marcos Elias Galindo (OAB/PR 100.259); **Vice-Presidente:** Emerson Luis Gonçalves (OAB/PR 52.424); **Secretária:** Luana Berestianski Neumann (OAB/PR 111.082); e membros: Fabrício Ravaglio (OAB/PR 72.261); Fernando Luiz de Melo (OAB/PR 68.554); Jhony Ricardo Machado (OAB/PR 89.577); Viviane Soares dos Santos (OAB/PR 64.645); Membro Consultora: Judite Dayane Ruths Machado Hersing (OAB/PR 90.068).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 19 de agosto de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 101/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as advogadas para comporem a “**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**”, na função de membro: Karoline Lorenz Rutyna (OAB/PR 34.671); Luana Florentino Fonseca (OAB/PR 109.886); Maria do Carmo Mendes (OAB/PR 103.764).

Art. 2º. Alterar da função da advogada Andressa Passig (OAB/PR 100.662), de Secretária a Membro, e da Advogada Ida Raffaella Truianiello (OAB/PR 94.884), de Membro a Secretária.

Art. 3º. Em razão do disposto no Art.1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Hugo Fernando Lutke dos Santos (OAB/PR 41.681); **Vice-Presidente:** Aryadne Fagundes (OAB/PR 76.931); **Secretária:** Ida Raffaella Truianiello (OAB/PR 94.884); **Membros:** Aline Rodrigues Lonardoní (OAB/PR 101.794); Anderson Pereira de Souza (OAB/PR 85.798); Andressa Passig (OAB/PR 100.662); Brena Lohane Monteiro Barreto (OAB/PR 109.428); Denise Canova (OAB/PR 33.093); Douglas Jackson de Oliveira (OAB/PR 77.346); Emyllie Allana Martins dos Santos (OAB/PR 82.254); Eliane D’avila (OAB/PR 44.797); Elisângela Alves dos Santos Taborda (OAB/PR 65.835); Helbert Almeida (OAB/PR 29.992); Izabela Orlandi Marques (OAB/PR 101.603); Janis Kauany de Oliveira (OAB/PR 93.886); Karine Corrêa (OAB/PR 95.159); Karoline Lorenz Rutyna (OAB/PR 34.671); Luana Florentino Fonseca (OAB/PR 109.886); Lucas

Fortunato (OAB/PR 99.492); Maria do Carmo Mendes (OAB/PR 103.764); Martha Regina Bertasso (OAB/PR 61.215); Paulo Henrique Gonçalves (OAB/PR 56.372); Roberta Maria do Sacramento Espindula de Jesus (OAB/PR 108.417) Sérgio Paulo Soares dos Santos (OAB/PR 72.035); Thiago Luiz Ventura (OAB/PR 100.732); Werbevan Paes de Castro (OAB/PR 105.719).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 18 de agosto de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 102/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os advogados e advogadas inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO JUDICIÁRIO**” da **Subseção de São José dos Pinhais**. Presidente: João Carlos Venâncio (OAB/PR 42.263); Vice-Presidente: Olavo Romualdo Fialkoski (OAB/PR 62.787); Secretário: Ricardo Gonçalves (OAB/PR 96.340); e na função de membros: Killian Machado Mattiuz (OAB/PR 22.713); Lúcia Kelly Farias de Oliveira (OAB/PR 73.307).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 19 de agosto o de 2022.

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

WENCESLAU BRAZ - PORTARIA Nº 23/2022

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE WENCESLAU BRAZ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL**” da **Subseção de Wenceslau Braz**: **Presidente:** José Guimarães de Almeida Netto (OAB/PR 103.204); **Vice-Presidente:** Ermenson Roberto Rodrigues Marques (OAB/PR 58.458); **Secretário:** Tiago Pinheiro (OAB/PR 63.728); **Membros:** Alexsander Vilela Albergoni (OAB/PR 37.643); Célio Aparecido Ribeiro (OAB/PR 55.937); Dorival Assi Junior (OAB/PR 74.006); Pettersson da Silva Menta (OAB/PR 74.165); Siomar José Zachesky (OAB/PR 79.568); Augusto César Vieira (OAB/PR 93.579); Celso Antonio Ribeiro dos Santos

(OAB/PR 93.776); David Carlos de Lima (OAB/PR 92.560); Dayara Ramos Juraski da Silva (OAB/PR 106.266); Eduarda Romano Fernandes Monteiro (OAB/PR 107.322); Iago Furquim da Silva (OAB/PR 112.331); João Paulo Reis Ribeiro (OAB/PR 113.428);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 17 de agosto de 2022.

CRISTIANE FERRAZ DOS SANTOS EVANGELISTA

Presidente da Subseção de Wenceslau Braz

WENCESLAU BRAZ - PORTARIA Nº 24/2022

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE WENCESLAU BRAZ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a referida Comissão na função de Membro, a advogada, Lahyana Rovigatti Juraski, OAB/PR 113.547.

Art. 2º. Em razão do disposto no art. 1º., a “**COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE**” da **Subseção de Wenceslau Braz** fica assim constituída: **Presidente:** Ariel Raimundo do Vale (OAB/PR 89.184); **Vice-Presidente:** Bruno Antunes Ribeiro (OAB/PR 85.628); **Secretária:** Ruliane Melo do Prado Borges (OAB/PR 103.922); **Membros:** Milene Ramos da Silva (OAB/PR111.063); Lahyana Rovigatti Juraski (OAB/PR 113.547);

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 18 de agosto de 2022.

CRISTIANE FERRAZ DOS SANTOS EVANGELISTA

Presidente da Subseção de Wenceslau Braz

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 23/08/2022

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2018.008821-5

Representante: F.J.S. / Representado(a/s): J.H.G.P.F. (Procurador: Jorge Henrique Gomes Pinto Filho -

OAB/PE 28145). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 26 de setembro de 2022, às 10:00 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 22 de agosto de 2022.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

DILIGÊNCIA - Processo nº 17.0000.2018.004062-7

Representante: C.E.D.B.M., A.F.D.A. e T.V.H.S.A. (Procuradores: Carlos Eduardo Dutra de Barros Marques – OAB/PE 36985, Ana Flávia Duarte de Aquino – OAB/PE 22058 e Teresa Virgínia Heraclio de Souza Aquino – OAB/PE 31508) / Representado(a/s): J.A.S.N e J.B.S. (Procurador: Joaquim Avelino de Souza Neto - OAB/PE 15930 e José Barbosa de Souza – OAB/PE 17040). Vista ao Representado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, juntar procuração em nome do seu patrono, sob pena de desconsideração da sua intervenção em audiência.

Recife, 11 de agosto de 2022.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 23/08/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo Disciplinar nº 165/2017 – TED.

Comunicante: Juízo da 2ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato/PI.

Representado (a): Adv. F. A. da S. N.

Patrono: Francisco Antônio da Silva Neto (OAB/PI 6693).

Relator: Dr. Alexandre de Almeida Ramos.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS – VOTO – VISTA EM ABERTO APÓS VOTAÇÃO DE PARTE DOS MEMBROS E MODIFICAÇÃO DA TURMA JULGADORA EM DECORRÊNCIA DO FINAL DE MANDATO – VOTO-VISTA MANIFESTADO POR NOVO MEMBRO DA TURMA JULGADORA – INEXISTÊNCIA DE NULIDADE. A CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO INTERROMPIDO POR PEDIDO DE VOTO-VISTA. NO MÉRITO, EXTINÇÃO DA REPRESENTAÇÃO POR AUSÊNCIA DE PROVAS – IN DUBIO PRO REO. Decidindo a questão preliminar, o voto-vista deve ser apresentado na primeira sessão ordinária seguinte, ainda que ausente o relator ou o membro da Turma que requereu o voto-vista. Quanto á questão de mérito, o representante não se incumbiu do ônus de comprovar a retenção abusiva e a existência de dolo por parte do representado. Ausência de efetiva comprovação de desídia profissional. In dúbio pro reo. Ilícito profissional não comprovado. Improcedência da representação por falta de provas. Representação conhecida para julgá-la improcedente.

ACÓRDÃO n. 007/2022 – Vistos, relatados e discutidos estes autos acordam os Senhores Membros da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seccional do Piauí, em seção plenária, observado o quorum exigido no art. 26 do Regimento Interno do TED/PI, acolher o voto do relator, parte integrante deste, para, por unanimidade, conhecer da representação e julgá-la improcedente, por ausência de provas suficientes para configuração de infração ética.

Participaram do julgamento os seguintes membros da turma: Alexandre de Almeida Ramos – Presidente da turma, Luiz Rodrigues Lima Junior, Antônio Francisco Gomes Cortez, Leonardo de Lima Ramos, Luiz José Ulisses Júnior e Hamilton Ayres Mendes Lima Júnior. Presente o Dr. Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa, Presidente do TED/PI, convidado pelo Presidente da Turma para compor o quórum, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 27 do Regimento Interno. **Ausentes justificadamente os membros:** Luciano Henrique Soares de Oliveira Aires, Carlos Augusto Batista e Ana Carolina Teixeira Freitas Carvalho. Sala das Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Piauí, em Teresina, 14 de junho de 2022.

Alexandre de Almeida Ramos

Presidente da 2ª Turma

Relator

Processo Disciplinar nº 265/2017 – TED.

Comunicante: Juízo de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões de Teresina/PI. Representado(a): Adv. J. N. P. N. B.

Defensor Dativo: Adv. Luiz Antônio Moraes dos Santos Segundo (OAB/PI nº 16.959). Relator do Voto: Dr. Leonardo de Lima Ramos

EMENTA: INFRAÇÃO DO ART. 34, IX, DO EAOAB. REPRESENTADO QUE PREJUDICA, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA DEMONSTRADA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. APLICAÇÃO DA PENA DE CENUSRA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA.

ACÓRDÃO n. 008/2022 – Vistos, relatados e discutidos estes autos acordam os Senhores Membros da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seccional do Piauí, em seção plenária, observado o quorum exigido no art. 26 do Regimento Interno do TED/PI, acolher o voto do relator, parte integrante

deste, para, por unanimidade, conhecer da representação e julgá-la procedente, com fundamento no art. 34, IX c/c Art. 36, I, parágrafo único c/c Art. 40, II, todos do EAOAB, aplicando-se ao representado a pena de censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos.

Participaram do julgamento os seguintes membros da turma: Alexandre de Almeida Ramos – Presidente da turma, Luiz Rodrigues Lima Junior, Antônio Francisco Gomes Cortez, Leonardo de Lima Ramos, Luiz José Ulisses Júnior e Hamilton Ayres Mendes Lima Júnior. Presente o Dr. Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa, Presidente do TED/PI, convidado pelo Presidente da Turma para compor o quórum, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 27 do Regimento Interno. **Ausentes justificadamente os membros:** Luciano Henrique Soares de Oliveira Aires, Carlos Augusto Batista e Ana Carolina Teixeira Freitas Carvalho. Sala das Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Piauí, em Teresina, 14 de junho de 2022.

Alexandre de Almeida Ramos

Presidente da 2ª Turma

Leonardo de Lima Ramos

Relator

Teresina/PI, 22 de agosto de 2022

Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PI, A SER REALIZADA ÀS 18H30MIN DO DIA 03/10/2022.

I – EXPEDIENTE:

Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

Leitura das Correspondências.

Outros Assuntos.

II – ORDEM DO DIA:

III – PROCESSOS PARA JULGAMENTO:

01– Processo Disciplinar nº 096/2017 – TED

Representante: Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Representado(a): Adv. L. F. M.

Patrono: Adv. Lilian Firmeza Mendes (OAB/PI n° 2.979)

Relator do Voto: Dr. João Martins de Carvalho Júnior

02–Representação n° 304/2017– TED

Representante: Luiz José Ramos Ferreira

Representado(a): Adv. F. D. R.

Patrono: Adv. Franklin Dourado Rebelo (OAB/PI n° 3.330)

Relator do Voto: Dr. João Martins de Carvalho Júnior

Teresina/PI, 15 de agosto de 2022

Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA DAS COMISSÕES

PORTARIA

Portaria n° 1730/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor Público Federal BERNARDO JOSÉ CARVALHO VAL, membro técnico da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem desta seccional.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 19 de agosto de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1731/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada CARLA VERENA VELOSO BARROS MISTURA, OAB/PI 11489, membro da Comissão de Estudos Tributários da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 22 de agosto de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1732/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado ANTÔNIO ÂNDERSON MARTINS DA SILVA, OAB/PI 19215, membro da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 22 de agosto de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 23/08/2022

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB**ACÓRDÃO****PROCESSO: 9.324/2018 – 4ª TURMA - PUBLICAÇÃO**

Requerente: A.V.M. (Anatilde Veiga Matias, OAB/RJ 189.420); Procurador: Vanessa Angélica Teixeira Pereira, OAB/RJ 184.124. Ementa: 10/4ªTurma/2022. “PEDIDO DE REVISAO. PROVIMENTO PARCIAL. PRESTACAO DE CONTAS REALIZADA. CESSACAO DE PENALIDADE IMPOSTA PARA PRESTAR CONTAS. Afirmação da parte em ter solucionado amigavelmente a questão. Prestação contas conhecida. Deferimento. DECISÃO UNANIME. “Ss. 22.07.2022 (a) João Jose Richie Junior, Presidente e, Bernardo Queiroz Junger, Relator.

PROCESSO: 20.444/2013 – 4ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: I.S.E. (Ivan dos Santos Estevam); Requerido (a) J.G.S.S. (Advogado Juanes Gonçalves da Silva Santos, OAB/RJ 86.533); Defensora dativa: Ana Paula Almeida da Rosa, OAB/RJ 208.338; Requerido: M.V.B.T. (Advogado Marcos Vinicius Brasil Teixeira, OAB/RJ 116.682). Ementa: 19/4ªTurma/2022. “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. PROCEDENCIA EM RELAÇÃO AO 1º REQUERIDO. INFRAÇÃO AOS INCISOS IX, XX, XXI e XXV, DO ARTIGO 34, DA LEI 8.906/94.PENA DE SUSPENSÃO POR 180 DIAS E ATÉ QUE PRESTE CONTAS E MULTA DE 03 (TRES) ANUIDADES, NA FORMA DO ARTIGO 37, I, PARAGRAFO 2º C/C ARTIGO 39, TODOS DA LEI 8.906/94. AO 2º REQUERIDO PELO ARQUIVAMENTO POR FALTA DE PROVA.DECISÃO UNÂNIME. “Ss. 22.07.2022 (a) João Jose Richie Junior, Presidente e, Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Relatora.

PROCESSO: 20.244/2016 – 4ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: E.C.R. (Edson Carvalho Rodrigues); Requerido (a): C.A.T.S. (Advogado Carlos Alberto Teixeira de Souza, OAB/RJ 119.091). Ementa: 13/4ªTurma/2022. “REPRESENTACAO DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. NAO CONFIGURACAO. PRESTACAO DE CONTAS REALIZADA.IMPROCEDENCIA. ARQUIVAMENTO. DECISAO MAJORITÁRIA. “Ss. 22.07.2022 (a) João Jose Richie Junior, Presidente e, Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Relatora.

PROCESSO: 10.274/2016 – 4ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: G.D.D. (Gilvan Dias Diniz); Procurador: Roberto Santos Farias, OAB/RJ 197.229; Robson Magalhaes de Farias, OAB/RJ 39.991; Rafael Rodrigo de Farias, OAB/RJ 188.157. Requerido (a): U.I.S. (Advogado Ubirajara Inácio da Silva, OAB/RJ 59.584); V.C.S.S. (Viviane da Costa Silva Smith, OAB/RJ 120.793). Defensora Dativa: Ana Paula Almeida da Rosa, OAB/RJ 208.338. Ementa: 20/4ªTurma/2022. “REPRESENTACAO DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. RECEBIMENTO DE VALORES PARA SUPOSTO DEPOSITO JUDICIAL NAO REALIZADOS PELOS REPRESENTADOS. CULPA EXCLUSIVA DA 2a RECLAMADA JÁ EXCLUÍDA DOS QUADROS.VÁRIAS AGRAVANTES.AO 1º

REQUERIDO FALTA DE PROVAS DE LOCUPLETAMENTO.IMPROCEDENCIA DA REPRESENTAÇÃO.ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNANIME. “Ss. 24.06.2022 (a) Paulo Ricardo Nogueira Machado, Presidente e, Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Relatora.

PROCESSO: 13.852/2020 – 4ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: R.S.O. (Roberto dos Santos Ohana, OAB/RJ 56.448). Ementa: 18/4ªTurma/2022. “PEDIDO DE REVISAO. AUSENCIA DE ELEMENTOS PERMISSIVOS PARRA O PEDIDO REVISIONAL. NEGADO PROVIMENTO AO PEDIDO. DECISÃO UNANIME. “Ss. 22.07.2022 (a) Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Presidente e, Bernardo Queiroz Junger, Relator.

PROCESSO: 20.984/2019 – 4ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: J.S. (Jorge da Silva); Requerido (a): M.T.M. (Advogado Marcelo Torres Motta, OAB/RJ 181.814). Ementa: 17/4ªTurma/2022. “REPRESENTAÇÃO.MANTER SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS E PRECEITOS. ANGARIAR OU CAPTAR CAUSAS. NAO CARACTERIZADO INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR.EXTIÇÃO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.DECISÃO UNÂNIME. “Ss. 22.07.2022 (a) Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Presidente e, Priscila Braga da Cunha de Sá Rodrigues, Relatora.

PROCESSO: 2.674/2018 – 4ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: Vara Única da Comarca de Itatiaia; Requerido (a): M.T. (Advogado Marcelo Tavares, OAB/RJ 93.333). Ementa: 14/4ªTurma/2022. “REPRESENTAÇÃO. INIDÔNEO PARA O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. CRIME DE EXTORSÃO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA. CONDENAÇÃO CRIMINAL. INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 34, XXVII DO EAOAB. PRETENSÃO PUNITIVA ARTIGO 38, II, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8906/1994. DECISÃO UNÂNIME. “Ss. 22.07.2022 (a) Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Presidente e, Priscila Braga da Cunha de Sá Rodrigues, Relatora.

PROCESSO: 22.344/2019 – 4ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: 2ª Vara de Família de Jacarepaguá; Requerido (a): W.A.B. (Advogado Willian Arruda Bahia, OAB/RJ 174.487); R.R.G. (Rosemarry Rodrigues Graciano, OAB/RJ 129.599); M.M.D. (MunIQUE Martins Dantas, OAB/RJ 139.193). Ementa: 11/4ªTurma/2022. “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ABANDONO DE CAUSA. AUTORA DA AÇÃO, MESMO INTIMADA PESSOALMENTE, FICOU INERTE.EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO DAS PARTES. NÃO CONFIGURADA INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. IMPROCEDENCIA DA REPRESENTAÇÃO. DECISÃO MAJORITÁRIA. “Ss. 22.07.2022 (a) Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Presidente e, Raquel dos Santos Rangel, Relatora divergente.

PROCESSO: 9.924/2019 – 4ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: D.T.A (Denise Teixeira de Alcantara); Requerido (a): J.A.S.A. (Advogada Janara Alves de Souza Aguiar, OAB/RJ 141.313). Ementa: 16/4ªTurma/2022. “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR.PRATICA DE CONDUCTA DE CONFLITO DE INTERESSE. PRATICA DE ILICITO

NÃO CONFIGURADA. IMPROCEDENCIA DA REPRESENTAÇÃO. ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. “Ss. 22.07.2022 (a) Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Presidente e, Priscila Braga da Cunha de Sá Rodrigues, Relatora.

PROCESSO: 10.094/2018 – 4ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: S.R.V.A. (Sidney Roberto Vieira Almeida); Requerido (a): A.L.F. (Advogada Aline Lopes Figueiredo, OAB/RJ 202.383). Ementa: 22/4ªTurma/2022. “NAO PRESTACAO DE CONTAS.VALORES RECEBIDOS EM NOME DO REQUERENTE.UTILIZACAO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM O MENOR. ACORDO REALIZADO NOS AUTOS DEVIDAMENTE CUMPRIDO. IMPROCEDENCIA DA REPRESENTAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. “Ss. 19.08.2022 (a) Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Presidente e, João Jose Richie Junior, Relator.

PROCESSO: 18.704/2019 – 4ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: P.B.S.A. (Priscilla Babo Scopel de Amorim); Procurador: Patricia Reis Neves Bezerra, OAB/RJ 83.102; Raphael Nunes Sequeira, OAB/RJ 148.436. Requerido (a): G.R.S. (Advogado Gustavo Ramos dos Santos, OAB/RJ 140.331). Ementa: 21/4ªTurma/2022. “RECEBIMENTO DE HONORARIOS PELO REQUERIDO.NAO PRESTACAO DO SERVICO CONTRATADO PELO REQUERENTE.PROCEDENCIA DA REPRESENTAÇÃO.VIOLAÇÃO AOS INCISOS XX e XXI, DO ARTIGO 34, DO EAOAB. PENA DE SUSPENSAO POR 30 DIAS. Recebimento de valores do cliente, não prestando os serviços para os quais foi contratado. Deixou de recolher os tributos e as custas devidos, causando enorme prejuízo a requerente. Infração aos incisos XX e XXI, do art.34, do EAOAB. Aplicação da pena de SUSPENSAO POR 30 DIAS E ATE QUE PRESTE CONTAS, na forma do art.37, parágrafos 1º e 2º, do mesmo diploma legal. DECISÃO UNÂNIME. “Ss. 19.08.2022 (a) Cristiane Cardoso Lopes Mançano, Presidente e, João Jose Richie Junior, Relator.

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 23/08/2022

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO

PROCESSO N. 1222011-0. ASSUNTO: PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTANTE: TEREZINHA BORGES DE ABREU. REPRESENTADO: J.A.P.B - OAB/RN 1296. (ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA BARBOSA – OAB/RN 1296). RELATOR: PAULO AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA. EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PROCESSO DISCIPLINAR. PRESCRIÇÃO. ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/RN, A UNANIMIDADE, EM ACOLHER A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, QUE INTEGRA O PRESENTE JULGADO. NATAL/RN, 18 DE AGOSTO DE 2022. (DATA DO JULGAMENTO). ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO – PRESIDENTE DA OAB/RN. PAULO AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA – CONSELHEIRO SECCIONAL.

SECRETARIA GERAL**PAUTA DE JULGAMENTOS****NOTIFICAÇÃO**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, notifica as partes do processo n. 36362017-0, para comunicar que o referido processo foi retirado da pauta de julgamento da Sessão do dia 18 de agosto de 2022, ficando pautado para Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2022 às 17h30, no formato híbrido, por meio de videoconferência no aplicativo zoom, conforme disciplinado na Resolução n.04/2020 do Conselho Seccional, e presencialmente no Plenário da Sede da OABRN, situada na Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária, Natal/RN. Processo n. 36362017-0. Assunto: Processo Disciplinar (Interposição dos Embargos de Declaração com efeito modificativo). Representante: Imunizadora e Limpadora Potiguar LTDA - representante legal - Edson Bezerra de Oliveira (Advogado: Juliano Lira Guimarães – OAB/RN 7968). Representado: N.S.P (Advogado: Nicácio da Silva e Paula – OAB/RN 8959). Relator: Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes. Natal/RN, 23 de agosto de 2022. Francisco Assis da Cunha – Secretário-Geral da OAB/RN.

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de setembro de 2022, às 17h30, no formato híbrido, por meio de videoconferência no aplicativo zoom, conforme disciplinado na Resolução n. 04/2020 do Conselho Seccional, e presencialmente no Plenário da Sede da Seccional, situada na Rua Barão de Serra Branca, s/n – Candelária, Natal/RN, quando será julgado os processos abaixo, ficando as partes notificadas: Processo n. 89942020-0. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: SEREDE - SERVIÇOS DE REDE S/A. (Advogados (as): Williams Pereira Junior - OAB/RJ 94.668, Gustavo Miranda Medina da Silva - OAB/RJ 126.872, Douglas Tostes Coelho - OAB/RJ 127.233, Telma Elize Mioto Andrioli - OAB/PR 17.769, Áurea Scarano do Amaral - OAB/CE 22.777, Emilia Borges Pinheiro - OAB/BA 20.178, Ana Carolina Vaz - OAB/PR 56.250, Alexandre Faria Correa - OAB/RJ 10.1598, Maria Gouvea - OAB/RJ 18.8650, Marcelo Machado Cavalcanti - OAB/RJ 148.450, Anna Carolina Ferreira dos Santos - OAB/RJ 186336, Stephanie Lameira Pereira - OAB/RJ 176174, Ana Carolina Santos Vidal - OAB/RJ 172070, Fernanda Reis Carvalho Câmara - OAB/RJ 158043, Ricardo Luiz Zaniol Fernandes - OAB/RS 110.957, Kelly Pereira Martins - OAB/PR 75.759, Victor Almeida Campos - OAB/CE 32.956, Thaisa Alves de Castro - OAB/BA 21.813, Louise Moura Ribeiro - OAB/BA 64.645, Everton Aureliano Bezerra Neto - OAB/CE 31363, Natalia da Silva Almeida Soares - OAB/CE 19.791, Hellen Thaise Ribeiro da Costa - OAB/PA 12.338, Juliana Gomes da Costa - OAB/PE 36.096, Fernanda Insauriaga - OAB/RS 80109 e Andressa Soares Silva Rodrigues - OAB/RS 98839). Representado: F. O. S - OAB/RN 1318-A. (Advogado: Fernando de Oliveira Souza - OAB/RN 1318-A). Relatora: Mayara Gomes Dantas. Voto de vistas Pedro Emanuel Braz Petta. Natal/RN, 23 de agosto de 2022. Francisco Assis da Cunha – Secretário-Geral da OAB/RN.

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de setembro de 2022, às 17h30, no formato híbrido, por meio de videoconferência no aplicativo zoom, conforme disciplinado na Resolução n. 04/2020 do Conselho Seccional, e presencialmente no Plenário da Sede da Seccional, situada na Rua Barão de Serra Branca, s/n – Candelária, Natal/RN, quando será julgado os processos abaixo, ficando as partes notificadas: Processo n. 83762015-0. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN. Comunicante: Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da

Comarca de Natal. Representado: C. M. - OAB/RN 635-A e G. N. M. - OAB/RN 1077-A. (Advogados: Celso Marcon - OAB/RN 635-A e Gustavo Nascimento de Melo - OAB/RN 1077-A). Relatora: Grasielle Miranda Souto. Voto de vistas Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa. Natal/RN, 23 de agosto de 2022. Francisco Assis da Cunha – Secretário-Geral da OAB/RN.

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de setembro de 2022, no formato híbrido, por meio de videoconferência no aplicativo zoom, conforme disciplinado na Resolução n. 04/2020 do Conselho Seccional, e presencialmente no Plenário da Sede da Seccional, situada na Rua Barão de Serra Branca, s/n – Candelária, Natal/RN, quando será julgado o processo abaixo, ficando as partes notificadas: Processo n. 5692017-0 Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Franklin Pinheiro Ribeiro. (Advogados: Karlisson Rolim dos Santos - OAB/RN 9994 e José Vasques Velho de Albuquerque - OAB/RN 14.160). Representado: B.L.M.M. - OAB/RN 7174 (Advogado(a): Brenda Luanna Martins de Mendonça OAB/RN 7174). Relator: Igor Silva de Medeiros. Voto de vistas Mayara Gomes Dantas. Natal/RN, 23 de agosto de 2022. Francisco Assis da Cunha – Secretário-Geral da OAB/RN.

PRESIDENCIA

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, de 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre criação e nomeação do Comitê Gestor de Proteção de Dados no âmbito da OAB/RN e CAARN.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da OAB/RN no artigo 38, incisos IV e XXXIII, juntamente com o Diretor Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e suas implicações;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 23 da LGPD, que demanda a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito das administrações pública e privada;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 41 da LGPD estabelece as atribuições do Encarregado;

CONSIDERANDO que a LGPD tem como objetivos a proteção da privacidade, dos direitos humanos, da dignidade e o exercício da cidadania;

CONSIDERANDO o impacto de tal situação nas atividades realizadas pela Seccional e na CAARN;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituído o COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS da OAB/RN e CAARN, para desenvolver a política geral de proteção de dados pessoais, bem como definir as regras de tratamento dos dados pessoais no âmbito da OAB/RN e CAARN, em consonância com o definido na LGPD.

Art. 2º - O Comitê Gestor de Proteção de Dados tem como escopo diagnosticar os tratamentos de dados praticados pela Seccional e CAARN, bem como expedir normas internas para atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018.

Art. 3º - O Comitê será composto pelos seguintes membros:

AMIRTIANY DE MOURA SOBRINHO – Conselheira Estadual - Coordenadora;

FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA – Secretário Geral da OAB/RN;

MARIA BEATRIZ TORQUARTO REGO – Comissão de Direito Digital;

VALDERICE NÓBREGA DA SILVA – Tesoureira da CAARN;

FERNANDO CABRAL DE MACEDO FILHO – Tesouraria OAB/RN;

FERNANDA RIU UBACH CASTELLÓ GARCIA – Assessoria Jurídica OAB/RN;

BRUNO RANIERE DAMASCENO BEZERRA – Gerente CAARN.

Natal/RN, 22 de agosto de 2022.

ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO Presidente da OAB/RN

RICARDO VICTOR PINHEIRO DE LUCENA

Presidente da CAARN

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE PRAZO

83782022-0 – Pelo presente edital, fica a parte M.L.A.A.L (Procuradoras: Luana Custódio dos Santos – OAB/RN 1307A e Juliana Maranhão dos Santos – OAB/RN 17.733), notificada a comparecer na sede da OAB/RN localizada na Rua Barão de Serra Branca, s/n – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 23 de Agosto de 2022.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/08/2022

ORGÃO ESPECIAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO RETIRADA DE PAUTA.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul informa que foram retirados de pauta, da Sessão Ordinária marcada para o dia 26.08.2022, os processos abaixo especificados, ficando as partes a seguir notificadas.

Processo nº 1101020.00082851/2021-20. Requerente/Recorrente: Adv. R. F. P. (OAB/RS 4.514). Requerida/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão da Presidência do Órgão Especial. Relatora: Cons. Luciana Rodrigues da Silva Martinez Buttelli.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO RETIRADA DE PAUTA.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul informa que foram retirados de pauta, da Sessão Ordinária marcada para o dia 26.08.2022, os processos abaixo especificados, ficando as partes a seguir notificadas.

Processo nº 1100857.00011413/2021-20. Requerente/Recorrente: Bel. Simoni Tarter da Silveira. Procuradores: Adv. Paulo Eduardo de Oliveira Berni (OAB/RS 75.182) e Norberto Flach (OAB/RS 25.889). Requerida/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Andrea da Costa Campos.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

SEGUNDA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 14 de julho de 2022, para os devidos fins.

00008 - Processo: 1100869.00017860/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representado: T. V. C. Thiago Vencato deCaldas (OAB/RS 63.781). Representante: OAB/RS EX OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 14 de julho de 2022, para os devidos fins.

00009 - Processo: 1101020.00009874/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista da Conselheira MARIA ERCILIA HOSTYN GRALHA, O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representado: L. S. F. Larri dos Santos Feula. Representante: Sra. Luizabete dos Santos Machado. Procurador: Adv. Omar de Tarso Obregon (OAB/RS 38.829).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 21 de julho de 2022, para os devidos fins.

00004 - Processo: 1101020.00007961/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: A. B. (OAB/RS 52.882). Defensor Dativo: Adv. Rodrigo Domiciano de Oliveira (OAB/RS 123.125B). Representante: Sra. Helena Maciel Madeira.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 21 de julho de 2022, para os devidos fins.

00005 - Processo: 1100851.00008956/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: D. F. N. (OAB/RS 46.277). Procuradores: Adv. Morel Barbosa de Assis Neto (OAB/RS 67.368) e Adva. Stephanie Friedrich Montano Prade (OAB/RS 109.075).

Representante: Sr. Amilton Ramos Jacob. Procuradora: Adva. Andressa Prestes Jacob (OAB/RS 120.247).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho proferido pelo(a) Relator(a), para os devidos fins.

Processo nº 1100851.00010251/2020-20. Representante: Sr. Remi Antonio Menti. Procurador: Adv. Ronaldo Guimarães Martins (OAB/RS 64.285).

O processo encontra-se disponível na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS. Endereço eletrônico de contato com a Secretaria das Câmaras: seccamaras@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho proferido pelo(a) Relator(a), para os devidos fins.

Processo nº 1100851.00016442/2020-20. Embargante: D. D. (OAB/RS 37.722). Defensor Dativo: Adv. Rafael de Castro Volkmer (OAB/RS 56.168).

O processo encontra-se disponível na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS. Endereço eletrônico de contato

com a Secretaria das Câmaras: seccamaras@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, notifica os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de agosto de 2022, o processo físico abaixo listado foi digitalizado, sendo inserido no sistema de processo eletrônico, cujo acesso deverá ser solicitado à Secretaria das Câmaras pelo email camaras@oabrs.org.br ou pelo telefone (51) 3287-1832, sendo realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>). Os autos físicos serão remetidos ao arquivo. A contagem de prazos será retomada na forma da Resolução nº 09/2020 desta Seccional.

Processo Disciplinar nº 345.395/2014 autuado com o número eletrônico nº 1100851.00075872/2022-20. Representado: M. G. S. S. Mauricio Gilmar Silveira de Souza (OAB/RS 22.407). Representante: OAB/RS EX OFFICIO.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Recursal

NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, notifica os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de agosto de 2022, o processo físico abaixo listado foi digitalizado, sendo inserido no sistema de processo eletrônico, cujo acesso deverá ser solicitado à Secretaria das Câmaras pelo email camaras@oabrs.org.br ou pelo telefone (51) 3287-1832, sendo realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>). Os autos físicos serão remetidos ao arquivo. A contagem de prazos será retomada na forma da Resolução nº 09/2020 desta Seccional.

Processo Disciplinar nº 403.816/2017 autuado com o número eletrônico nº 1100851.00075856/2022-20. Representado: M. A. O. M. Marcio André Orso Macedônio (OAB/RS 69.662). Representante: OAB/RS EX OFFICIO.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Recursal

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.027646-7 – MARCIO MIRANTE (Sem representação nos autos) x S.P.V. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a), regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). Luciane Carissimi, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a) S.P.V – OAB/RS 31.169, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.028789-9 – OAB EX OFFÍCIO x A.S.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito ao(à) advogado(a), Dr.(a). Luciane Carissimi, para, na qualidade de defensor(a) dativo(a), patrocinar a defesa da parte representada A.S.S. - OAB/RS 64.034, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.028581-2 – OAB EX OFFÍCIO x A.S.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a) A.S.S. - OAB/RS 64.034, regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). Luciane Carissimi, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.031081-8 – OAB EX OFFÍCIO x M.P.Z.D.C.A. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a) M.P.Z.D.C.A. - OAB/RS 87.541, regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a)

representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2020.001535-0 – OAB EX OFFÍCIO x F.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a) F.S, regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). Luciane Carissimi, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2020.003322-9 – VALDIR CARLOS DE BASTIANI (Sem representação nos autos) x

J.B. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a) J.B. - OAB/RS 68.129, regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). Luciane Carissimi, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.031361-2 – OAB EX OFFÍCIO x A.D.S.I. (Def. Dat. Thamires Marques Monteiro – OAB/RS 121.313). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito ao(à) advogado(a), Dr.(a). Thamires Marques Monteiro, para, na qualidade de defensor(a) dativo(a), patrocinar a defesa do representado A.D.S.I. – OAB/RS 92.120, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.013352-5 – OAB EX OFFÍCIO x E.S.A.D.L. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a) E.S.A.D.L. - OAB/RS 3.092, regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). Luciane Carissimi, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.019154-8 – T.C TRASEL M.E (Neste ato representada pela sócia Tânia Cristine Traesel) x C.C.D.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370) e L.D.S.L. (Adv. Luciano da Silva Lemos – OAB/RS 64.224). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a) C.C.D.S. - OAB/RS 71.335, regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). Luciane Carissimi, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.015114-2 - LUCIANA DORNELES DE ABREU (Sem representação nos autos) x P.F.Z.D.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a) P.F.Z.D.S. - OAB/RS 21.271, regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). Luciane Carissimi, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.013354-1 - VANDERLEI GUERREIRO (Proc. Luiz Gonzaga Lopes – OAB/RS 60.119) x E.B.P.J. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 37.059). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a) E.B.P.J. - OAB/RS 37.059, regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). Luciane Carissimi, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.010221-8 - LUIZ FERNANDO MOTA MALHEIROS (Sem representação nos autos) x S.L.P. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a) S.L.P. OAB/RS 27.575, regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). Luciane Carissimi, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.022071-0 - MARIA HELENA DE OLIVEIRA (Sem representação nos autos) x J.X.N. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a) J.X.N. - OAB/RS 7.382, regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). Luciane Carissimi, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2020.002124-9 - JACK SUSLIK POGORELSKY (Sem representação nos autos) x L.F.D.S.P. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a) L.F.D.S.P. - OAB/RS 47.453, regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). Luciane Carissimi, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2020.001526-1 – OAB EX OFFÍCIO x A.V.T. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a) A.T.V. - OAB/RS 60.026, regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). Luciane Carissimi, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2020.000578-5 – OAB EX OFFÍCIO x R.O.B. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a) R.O.B. - OAB/RS 28.897, regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). Luciane Carissimi, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.011638-8 - CÉSAR ANTONIO RAMIREZ MUÑOZ (Sem representação nos autos) x J.L.V.N. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a) J.L.V.N. - OAB/RS 24.060, regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). Luciane Carissimi, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.015160-4 – NELSON DA SILVA VANES (Sem representação nos autos) x J.L.V.N. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a) J.L.V.N. - OAB/RS 24.060, regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). Luciane Carissimi, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2020.001166-7 - VALDIR LORANDI (Proc. Maristela Bortoluz – OAB/RS 26.920) x D.M.R. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a) D.M.R. - OAB/RS 55.693, regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). Luciane Carissimi, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.017287-8 – OAB EX OFFÍCIO x J.L.V.N. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a) J.L.V.N. - OAB/RS 24.060, regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). Luciane Carissimi, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.008422-9 – OAB EX OFFÍCIO x M.R.G.B. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a)

M.R.G.B. - OAB/RS 56.370, regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). Luciane Carissimi, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.006830-2 – OAB EX OFFÍCIO x C.G.Z. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do(a) representado(a) C.G.Z. - OAB/RS 59.621, regularmente notificado(a), designo o(a) advogado(a) Dr.(a). Luciane Carissimi, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.030 214-2- OAB EX OFFÍCIO x M.R.G.B. (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAUJO - OAB/RS 106.778). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia do representado, regularmente notificado, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Sabrina Alonso Araujo, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2020.003360-0 - JAQUELINE SOUZA DA SILVA x E.D.S.F (Def. Dat. SILVANI SAALFELD - OAB/RS 57.566) e M.F.K. (Def. Dat. SILVANI SAALFELD- OAB/RS 57.566). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia dos representados, regularmente notificados, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Silvani Saalfeld, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa dos representados, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100857.00007086/2020-20 - OAB EX OFFICIO x N.S.V. (Def. Dat. SILVANI SAALFELD - OAB/RS 57.566). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia da representada, regularmente notificada, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da

Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Silvani Saalfeld, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.016349-6 - OAB EX OFFÍCIO x R.D.C.B. (Def. Dat. SILVANI SAALFELD - OAB/RS 57.566). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia do representado, regularmente notificado, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Silvani Saalfeld, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00008584/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO x J.A.L. (Def. Dat. SILVANI SAALFELD - OAB/RS 57.566). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia do representado, regularmente notificado, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Silvani Saalfeld, na qualidade de defensora dativa, unicamente para apresentação de Razões Finais, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se com as diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.026030-4 - OAB EX OFFICIO x O.L.D.S. (Def. Dat. SILVANI SAALFELD - OAB/RS 57.566) e E.M.P.D.S. (Def. Dat. SILVANI SAALFELD - OAB/RS 57.566). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia dos representados, regularmente notificados, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Silvani Saalfeld, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa dos representados, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.002620-6 - JULIANA DIAS BASSO (sem representação nos autos) x J.S.L. (Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER - OAB/RS 48.665). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia do representado Julian Soares Lisboa - OAB/RS 49.137, regularmente notificado, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Lovani Ivanir Purper, na qualidade de defensora dativa, unicamente para apresentação de Razões Finais, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se com as diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00008737/2020-20 - MARCIO MAZZOLA SILVA (adv. MARCIO MAZZOLA SILVA-OAB/RS 57.20) e JULIO CESAR DOVIZINSKI (adv. JULIO CESAR DOVIZINSKI- OAB/RS 57.067) x L.A.D.P. (Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER - OAB/RS 48.665) e S.N.M. (Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER - OAB/RS 48.665). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia da representada S.N.M. regularmente notificada, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Lovani Ivanir Purper, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada S.N.M., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2018.007534-2 - VERA ZELI DE ÁVILA CANABARRO (sem representação nos autos) x J.E.D.S.C. (adv. JOSÉ ELIAS DOS SANTOS CABREIRA OAB/RS 86.973) e W.F.C. (Def. Dat. OLGA MARIA GIUBEL- OAB/RS 59.736). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia do representado W.F.C., regularmente notificado, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Olga Maria Giubel, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado W.F.C., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00010861/2020-20 - WANDA RITTA MULLER (sem representação nos autos) x A.S.D.M.F. (Def. Dat. OLGA MARIA GIUBEL - OAB/RS 59.736) e C.B.D.S.N. (Def. Dat. OLGA MARIA GIUBEL - OAB/RS 59.736) e H.N.S. (Def. Dat. OLGA MARIA GIUBEL - OAB/RS 59.736). DESPACHO: “Vistos. Ante a certidão retro, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, determino a redistribuição dos autos à advogada Olga Maria Giubel, para, na qualidade de defensora dativa, patrocinar a defesa dos representados A.S.D.M.F. e C.B.D.S.N e nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º .CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Ato contínuo, no que tange ao representado H.N.S., nomeio a advogada Olga Maria Giubel, na qualidade de defensora dativa, unicamente para apresentação de Razões Finais, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifiquem-se com as diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00025650/2020-20 - PAULO MARCOS TOMBESI GERHARDT (sem representação nos autos) x A.S.D.O. (Def. Dat. OLGA MARIA GIUBEL - OAB/RS 59.736). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia do representado A.S.d.O., regularmente notificado, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Olga Maria Giubel, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado A.S.d.O., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00006365/2020-20 - SILVANA TABORDA PINTO (sem representação nos autos) x P.F.Z.D.S. (adv. PAULO FRANCISCO ZELANIS DA SILVA - OAB/RS 21.271) e J.A.Z.D.S. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423). DESPACHO: “Vistos. Ante a certidão retro, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, determino a redistribuição dos autos à advogada Alessandra Ramalho para, na qualidade de defensora dativa, patrocinar a defesa do representado J.A.Z.D.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.011074-8 - CLAUDIO VASCONCELLOS DOS PASSOS (sem representação nos autos) x V.K.B. (Def. Dat. OLGA MARIA GIUBEL - OAB/RS 59.736) e G.Z. (Def. Dat. OLGA MARIA GIUBEL - OAB/RS 59.736). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia dos representados, regularmente notificados, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Olga Maria Giubel, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado G.Z, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Ato contínuo, no que tange ao representado V.K.B, nomeio a advogada Olga Maria Giubel, na qualidade de defensora dativa, unicamente para apresentação de Razões Finais, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifiquem-se com as diligências de estilo”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00010038/2020-20 - ODALGIR PEREIRA DA SILVA (Proc. NARA VIEIRA BUCAR – OAB/DF 17.791) x D.S. (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAUJO - OAB/RS 106.778) e R.G.D.S. (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAUJO - OAB/RS 106.778). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia dos representados, regularmente notificados, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Sabrina Alonso Araujo, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa dos representados D.S. e R.G.D.S, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00021264/2020-20 - OAB EX OFFICIO x L.D.S.F. (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAUJO - OAB/RS 106.778). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia do representado, regularmente notificado, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Sabrina Alonso Araujo, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado L.D.S.F., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00004802/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x R.S.D.S. (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAUJO - OAB/RS 106.778). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia do representado, regularmente notificado, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Sabrina Alonso Araújo, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado R.S.d.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00013462/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO x J.M.R.N. (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAUJO - OAB/RS 106.778). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia do representado, regularmente notificado, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Sabrina Alonso Araújo, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado J.M.R.N., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00021594/2020-20 - CLÁUDIA FERNANDA ALVES PIELUHOWSKI GUIMARAES (Proc. ANDRÉ FREIRE DE FREIRE – OAB/RS 29.272) x G.R.D.S. (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAUJO - OAB/RS 106.778). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia da representada, regularmente notificada, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Sabrina Alonso Araújo, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada G.R.d.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.009347-0 - OAB EX OFFICIO x S.M.C. (Def. Dat. DOLORES TERESINHA SILVEIRA - OAB/RS 123.749). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia da representada, regularmente notificada, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Dolores Teresinha Silveira, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada S.M.C., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n.1101020.00012868/2020-20 - OAB EX OFFICIO x C.R.F.R. (Def. Dat. DOLORES TERESINHA SILVEIRA OAB/RS 123.749). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia do representado, regularmente notificado, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Dolores Teresinha Silveira, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado C.R.F.R. nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00028700/2020-20 - ANDRÉA RODRIGUES (Proc. LUCIANE RODRIGUES - OAB/RS 117.128) x T.K.S. (Def. Dat. DOLORES TERESINHA SILVEIRA - OAB/RS 123.749) DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia da representada, regularmente notificada, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Dolores Teresinha Silveira, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada T.K.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00011042/2020-20 - MARILAINE ROLIM SCHUASTE (sem representação nos autos) x D.D.R.B. (Def. Dat. OLGA MARIA GIUBEL- OAB/RS 59.736). DESPACHO: “Vistos. Ante a

inércia da representada D.d.R.B., regularmente notificada, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Olga Maria Giubel, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada D.D.R.B., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2018.002686-2 - CLAÍRTON OLIVEIRA DA SILVA (sem representa) x F.C.M. (Def. Dat. SILVANI SAALFELD OAB/RS 57.566). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia da representada F.C.M., regularmente notificada, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Silvani Saalfeld., na qualidade de defensora dativa, unicamente para apresentação de Razões Finais, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se com as diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.026483-5 - ISIS GONÇALVES KEPPLER (sem representação nos autos) x R.B.R. (Def. Dat. SILVANI SAALFELD - OAB/RS 57.566). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia da representada, regularmente notificada, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Silvani Saalfeld, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada R.B.R., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.010038-8 - OAB EX OFFÍCIO x A.B.M. (Def. Dat. SILVANI SAALFELD - OAB/RS 57.566) DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia do representado, regularmente notificado, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Silvani Saalfeld, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado A.B.M, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00006606/2020-20 - OAB EX OFFICIO x R.E.M.M. (Def. Dat. SILVANI SAALFELD - OAB/RS 57.566). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia da representada, regularmente notificada, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Silvani Saalfeld, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada R.E.M.M., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.027078-9 - KELLY ALMEIDA LORENÇO SANTOS (sem representação nos autos) x W.C.D.C. (Def. Dat. SILVANI SAALFELD - OAB/RS 57.566). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia do representado W.C.D.C., regularmente notificado, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Silvani Saalfeld, na qualidade de defensora dativa, unicamente para apresentação de Razões Finais, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se com as diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00009661/2020-20 - OAB EX OFFICIO x S.P.B. (Def. Dat. PAULO SERGIO MATOS FERREIRA - OAB/RS 121.880). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia da representada, regularmente notificada, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio o advogado Paulo Sergio Matos Ferreira, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa da representada S.P.B., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimado para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.016074-0 - GENESIO CARLOS SELAU (sem representação nos autos) x S.P.B. (Def. Dat. PAULO SERGIO MATOS FERREIRA - OAB/RS 121.880). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia da representada, regularmente notificada, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio o advogado Paulo Sergio Matos Ferreira, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa da representada S.P.B., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimado para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.027573-8 - OAB EX OFFÍCIO x V.R.P. (Def. Dat. ADA ELISE DE ARAUJO LEIRIA - OAB/RS 125.965). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia do representado, regularmente notificado, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Ada Elise de Araújo Leiria, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado V.R.P., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100857.00006337/2020-20 - RENATA RODRIGUES DA ROSA (sem representação nos autos) x J.C.V.S.C. (Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER OAB/RS 48.665), J.R.S. (Adv. JÉSSICA RADTKE SOLLER – OAB/RS 96.229) e P.D.F.S. (Adv. PAULO DE FREITAS SOLLER – OAB/RS 31.309). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia do representado J.C.V.S.C., regularmente notificado, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Lovani Ivanir Purper, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado supramencionado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00015487/2020-20 - ELCITA BECKER DE ALMEIDA (sem representação nos autos) x A.B.P. (Def. Dat. DOLORES TERESINHA SILVEIRA OAB/RS 123.749). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia do representado, regularmente notificado, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Dolores Teresinha Silveira, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado A.B.P., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.001907-0 - TATIANA DIAS DE OLIVEIRA (sem representação nos autos) x L.P.D.O. (Def. Dat. DOLORES TERESINHA SILVEIRA - OAB/RS 123.749). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia do representado, regularmente notificado, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Dolores Teresinha Silveira, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado L.D.P.D.O., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00006699/2020-20 - OAB EX OFFICIO x D.A.G. (Def. Dat. ADA ELISE DE ARAUJO LEIRIA - OAB/RS 125.965). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia da representada, regularmente notificada, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Ada Elise de Araújo Leiria na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada D.A.G, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00006413/2020-20 - VANDERLEI GUERREIRO (sem representação nos autos) x E.B.P.J. (Def. Dat. ADA ELISE DE ARAUJO LEIRIA OAB/RS 125.965) DESPACHO: “Vistos. Considerando que o Dr. Marcelo Lima Bertual, outrora nomeado, não faz mais parte do quadro de Defensores Dativos desta Corte, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, determino a redesignação do feito à advogada Ada Elise de Araújo Leiria, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado E.B.P.J., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00006435/2020-20 - OAB EX OFFICIO x D.A.G. (Def. Dat. ADA ELISE DE ARAUJO LEIRIA - OAB/RS 125.965). DESPACHO: “Visto. Ante a inércia da representada, regularmente notificada, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Ada Elise de Araújo Leiria, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada D.A.G, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00006440/2020-20 - OAB EX OFFICIO x L.E.V. (Def. Dat. ADA ELISE DE ARAUJO LEIRIA - OAB/RS 125.965). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia do representado, regularmente

notificado, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Ada Elise de Araújo Leiria, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado L.E.V., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00006449/2020-20 - CAMILLE XAVIER MELECCHI (sem representação nos autos) x P.J.A.U. (Def. Dat. ADA ELISE DE ARAUJO LEIRIA - OAB/RS 125.965). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia da representada, regularmente notificada, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Ada Elise de Araújo Leiria, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada Paola J.A.U., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00006674/2020-20 - OAB EX OFFICIO x D.A.G. (Def. Dat. ADA ELISE DE ARAUJO LEIRIA - OAB/RS 125.965). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia da representada, regularmente notificada, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Ada Elise de Araújo Leiria, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada D.A.G, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões

finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00017093/2020-20 - ADEMAR ROCHA DA COSTA x J.S. (Def. Dat. THAMIRES MARQUES MONTEIRO - OAB/RS 121.313) e T.S. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON – OAB/RS 100.800). DESPACHO: “Vistos. Considerando que o Dr. Marcelo de Lima Bertuol, outrora nomeado, não faz mais parte do quadro de Defensores Dativos desta Corte, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, determino a redesignação do feito à advogada Thamires Marques Monteiro, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado J.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimada para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100952.00020251/2020-20 - IVONE SANTOS DA CUNHA (sem representação nos autos) x A.B.P. (Def. Dat. PAULO SERGIO MATOS FERREIRA - OAB/RS 121.880). DESPACHO: “Vistos. Ante a inércia do representado, regularmente notificado, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio o advogado Paulo Sergio Matos Ferreira, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado A.B.P., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Ficando, desde a publicação deste, intimado para apresentação de razões finais. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100858.00083245/2021-20 - OAB EX OFFICIO x A.F. (Adv. ADRIANA FENNER – OAB/RS 83.377B).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100925.00011680/2020-20 - OAB EX OFFICIO x C.F. (Adv. CHARLES FIEPKE – OAB/RS 93.138).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00020103/2022-20 - TAIRO SARTORI DA SILVA (sem representação nos autos) x J.L.R.D.V. (Proc. CRISTIANO PRETTO – OAB/RS 50.223).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00034681/2021-20 - OAB EX OFFICIO x N.C.P.D.O. (Adv. NILTON CESAR PAULETTE DE OLIVEIRA – OAB/RS 47.980).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 21.0000.2020.001653-5 - OAB EX OFFICIO x J.H.R. (Adv. JOSE HENRIQUE RODRIGUES – OAB/RS 66.401).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 21.0000.2020.001409-7 - ELBIO JORGE RODRIGUES (sem representação nos autos) x M.D.R.A.A. (Proc. MAURO DA ROSA – OAB/RS 64.172), M.D.R. (Adv. MAURO DA ROSA – OAB/RS 64.172) e J.A.D.M.F. (Adv. JOSÉ AUGUSTO DE MEDEIROS FILHO – OAB/RS 83.708A).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 21.0000.2019.021362-6 - OAB EX OFFICIO x F.D.S. (Adv. FERNANDO DANI SOARES – OAB/RS 44.156).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100883.00018215/2021-20 - LÍRIO RIVA (sem representação nos autos) x F.Z.C. (Adv. FLÁVIA ZANDONÁ CANOVA – OAB/RS 79.789).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1102479.00111841/2021-20 - RODNEI FIGUEIRA VICENTE JUNIOR (sem representação nos autos) x G.A.D.T. (Adv. GUILHERME ALEXSANDER DA TRINDADE – OAB/RS 114.063).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 21.0000.2019.030479-2 - OAB EX OFFICIO x C.B.D.S (Adv. CARLA BECKER DA SILVEIRA – OAB/RS 62.994).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100929.00064379/2021-20 - ANDRÉ FERNANDO SISTI (sem representação nos autos) x E.M.A.M. (Adv. EDNA MARIA ALVES MARQUES – OAB/RS 104.283).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100913.00027453/2020-20 - SILVIA BONORA (sem representação nos autos) x W.B.M. (Adv. WOLNEI BAMBERG MARTINELI – OAB/RS 26.822).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1102493.00101508/2021-20 - JULIANA DA SILVA MOLINELI (sem representação nos autos) x A.D.S.F. (Adv. ANDRÉIA DE SOUZA FEIJÓ – OAB/RS 106.309).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 21.0000.2019.007765-2 - ALESSANDRO SOMMER CASTILHOS (sem representação nos autos), CICERO SALDANHA DYONISIO (sem representação nos autos) e

RUBENS TRINDADE LOPES (sem representação nos autos) e MARCOS FERNANDO BARROS (sem representação nos autos) x J.A.D.O.L. (Adv. JEVERTON ALEX DE OLIVEIRA LIMA – OAB/RS 45.412), P.C.L. (Adv. PAULO CEZAR LAUXEN – OAB/RS 29.160) e J.A.B.Y. (Adv. JORGE AIRTON BRANDÃO YOUNG – OAB/RS 31.684).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 21.0000.2018.008511-7 - OAB EX OFFICIO x L.G.C. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100883.00070436/2021-20 - CLAUDETE DE FÁTIMA DA SILVA (sem representação nos autos) x B.A.D.C. (Adv. BIANCA ANDRADE DE CASTRO – OAB/RS 67.690) e N.F.S. (Adv. NICOLE FRÖHLICH SOARES – OAB/RS 109.254).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100941.00090722/2021-20 - MÁRCIA THOMÉ DE FARIA (sem representação nos autos) x M.E.D.K. (Adv. MARA ELAINE DRESCH KASPARY – OAB/RS 48.900).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100905.00072715/2021-20 - DERLI VARGAS WITCEL (Proc. NAIA FERREIRA DA ROSA – OAB/RS 86.514) e (Proc. BRAULIO PIRES PONTES JUNIORRS – OAB/RS 73.326) x A.B.B. (Adv. ANDRESSA BAGESTON BRASIL – OAB/RS 83.514) e E.C.H. (Adv. ELEN CRISTINA HEBERLE – OAB/RS 58.704).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100995.00079829/2021-20 - SÔNIA DA SILVA BARCELOS (sem representação nos autos) x J.M.G. (Adv. JÚLIA MÜHL GARBOSSA – OAB/RS 91.320), F.D.S. (Adv. FABRÍCIO DOS SANTOS – OAB/RS 110.127) e L.D.S.N. (Adv. LETÍCIA DA SILVA NIGRIS – OAB/RS 86.624).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 21.0000.2018.007206-0 - MIRNA GRAEBIN (sem representação nos autos) x P.E.D.A. (Proc. ARTUR CARVALHO PIPPI – OAB/RS 35.028), A.C.P. (Adv. ARTUR CARVALHO PIPPI – OAB/RS 35.028), D.D.D.O. (Adv. DANIEL D'ALÓ DE OLIVEIRA – OAB/RS 30.659) e G.H.K. (Adv. GILSON HERMANN KROEFF – OAB/RS 39.866).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00007318/2020-20 – ANTÔNIO ROQUE RODRIGUES SOARES (sem representação nos autos) x J.A.P. (Proc. ROSANGELA DA SILVA – OAB/RS 72.938).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 21.0000.2018.003379-8 - OAB EX OFFICIO x B.R.C.B.R. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100913.00017723/2020-20 - OAB EX OFFICIO x R.L.E. (Adv. ROBSON LUIZ ECKHARDT – OAB/RS 47.807).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100892.00017159/2021-20 - OAB EX OFFICIO x B.D.S.B. (Adv. BRUNA DA SILVA BANDARRA – OAB/RS 75.033).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100892.00017973/2021-20 - OAB EX OFFICIO x S.T.K. (Adv. SELANIRA TREMEIA KUBIAK – OAB/RS 24.255).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100892.00017856/2021-20 - OAB EX OFFICIO x M.L.N.D.S. (Adv. MARA LUCIA NASCIMENTO DE SOUZA – OAB/RS 50.520).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 21.0000.2019.028234-9 - ALISSON SCHIMDT (Proc. VANESSA DIPP DE BARROS – OAB/RS 74.086) e (Proc. AURELIO CATTANI DE BARROS – OAB/RS 8.608) x P.H. (Proc. CLAUDIO DIEGO VIEIRA HEERDT – OAB/RS 65.403).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.017263-4 - MIGUEL ANTONIO PEREIRA MANDRACIO (sem representação nos autos) x A.D.C.M. (Adv. ANAPAUOLA DA COSTA MOTA – OAB/RS 53.569). DESPACHO: “O artigo 73, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB dispõe que, se após a defesa prévia, o(a) Relator(a)-Instrutor(a) se manifestar pelo indeferimento liminar da representação, este deve ser decidido pelo Presidente do Conselho Seccional. No caso dos autos, esta é a fase processual em que se encontra este processo disciplinar. Da análise das teses de defesa, verifico que a matéria merece maior dilação probatória, não sendo a hipótese de indeferimento liminar da representação. Isso porque a Representada reteve por mais de um ano os processos que envolviam o interesse do Representante que, inclusive, peticionou pedindo a devolução dos autos e a proibição de novas cargas. Ainda, a devolução dos processos somente ocorreu mediante busca e apreensão de autos, situação que retardou o andamento dos mesmos, havendo assim, data vênia, prejuízo à parte adversa. Por todo exposto, NÃO ACOLHO o despacho proferido em 09 de junho de 2022 pelo(a) Ilustre Relator(a)-Instrutor(a) (doc. 1518901), que homologou o parecer proferido em 20 de dezembro de 2021 pelo(a) Advogado(a)-Auxiliar (doc. 1045738) e determino o prosseguimento do feito.” Leonardo Lamachia, Presidente da OAB/RS.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100904.00018798/2022-20 - OAB EX OFFICIO x M.C.D.M. (Adv. MARA CRISTINA DE MELLO – OAB/RS 96.172). DESPACHO: “O artigo 73, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB dispõe que, se após a defesa prévia, o(a) Relator(a)-Instrutor(a) se manifestar pelo indeferimento liminar da representação, este deve ser decidido pelo Presidente do Conselho Seccional. No caso dos autos, esta é a fase processual em que se encontra este processo disciplinar. Da análise das teses de defesa, verifico que a matéria merece maior dilação probatória, não sendo a hipótese de indeferimento liminar da representação, razão pela qual não acolho o despacho proferido em 10 de Junho de 2022 pelo(a) Ilustre Relator(a)-Instrutor(a) (doc. 1522816) e determino o seu regular processamento. Saliento que o indeferimento liminar da representação é determinado quando, cabalmente, não restam dúvidas sobre o cometimento de eventual infração ético-disciplinar, situação que não se enquadra o presente feito, já que há nos autos termo de

audiência trabalhista em que o empregado expressamente declara que teve indicação de procurador e que os valores devidos não foram levantados por sua procuradora, pois já teriam vindo "prontos." Leonardo Lamachia, Presidente da OAB/RS.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.001111-5 - AMABILE MANSAN (Adv. AMABILE MANSAN – OAB/RS 55.703) x S.M.D.S.L. (Proc. GUERTI SILVA LOBO RS46562) e (Proc. GIANE LOBO MORO – OAB/RS 34.304), M.C.S. (Adv. MARCELO CAVALHEIRO SCHAURICH – OAB/RS 34.012). DESPACHO: “A Representada protocolou manifestação (doc. 1353740) pretendendo, entre outros pedidos, a reconsideração da decisão de indeferimento liminar proferida por este Presidente Seccional na data de 15/03/2022 (doc. 1202024). Assim, por competência, passa-se a analisar tão somente o pedido de reconsideração formulado. Da análise da manifestação retro, verifica-se que a Representada, com propriedade, repisa argumentos e documentos que já constavam nos autos no momento da fase do art. 73, §2º, do EAOAB, os quais, portanto, foram apreciados para a emissão da decisão objeto do pedido de reconsideração. Por essa razão, não é caso de reconsideração da decisão, mas de prosseguimento do feito, com abertura da fase instrutória, a fim de que a Representada produza as provas que julgar pertinentes à elucidação dos fatos, na forma do art. 59, §3º, última parte, e seguintes do Código de Ética e Disciplina. Por todo o exposto, NÃO ACOLHO o pedido de reconsideração da decisão de indeferimento liminar, pelo que a mantenho na íntegra.” Leonardo Lamachia, Presidente da OAB/RS.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.030080-4 - ALERT BPO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. A.B.S.I.L (sem

representação nos autos) x R.D.D.C. (Proc. JOÃO CLAUDIO MEDEIROS FERNANDES – OAB/RS 49.494). DESPACHO: “Examinados, em gabinete, o(a) Ilustre Relator(a)-Instrutor(a) proferiu, em 28 de abril de 2022 (doc. 1381006), parecer opinativo pelo indeferimento liminar da representação, ao argumento de que não preenche os pressupostos de admissibilidade, a uma porque a petição inicial não foi assinada e a duas porque o procurador constituído não integra os quadros da OAB na condição de advogado. Ocorre que, embora o procurador constituído não tenha capacidade postulatória, as irregularidades apontadas pelo Ilustre Relator(a)-Instrutor(a) são sanáveis mediante ratificação válida da representação por parte da Representante. Assim, sob tal fundamentação, não acolho o indeferimento liminar da representação, devendo a parte Representante ser intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ratificar validamente a representação e/ou contratar advogado devidamente inscrito nos quadros da OAB, sob pena de extinção da representação, por ausência de pressupostos válidos de constituição do processo.” Leonardo Lamachia, Presidente da OAB/RS.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO TAC

Ficam notificados os(as) representados(as) para que se manifestem acerca do interesse na realização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, previsto nos arts. 47-A e 58-A do CED, no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo n. 1101020.00020282/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.L.D.A.A. (Adv. José Luiz de Araújo Aymay – OAB/RS 83.849).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Em caso de silêncio, presumir-se-á recusa em aderir ao TAC.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO TAC

Ficam notificados os(as) representados(as) para que se manifestem acerca do interesse na realização

do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, previsto nos arts. 47-A e 58-A do CED, no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo n. 1102474.00052624/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.S.A.B. (Adv. Elaine Siqueira Antunes Burtet – OAB/RS 67.590).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Em caso de silêncio, presumir-se-á recusa em aderir ao TAC.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO TAC

Ficam notificados os(as) representados(as) para que se manifestem acerca do interesse na realização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, previsto nos arts. 47-A e 58-A do CED, no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo n. 21.0000.2019.000050-2 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.T.F. (Adv. Paula Teixeira Fonseca – OAB/RS 40.985).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Em caso de silêncio, presumir-se-á recusa em aderir ao TAC.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100873.00024564/2020-20– Repte: VERA LUCIA CONCATTO GARCIA (Proc. Gabriela Martins Brasil) -Repdo: A.K.V.M (Adv. Ana Karoline Vieira Meira - OAB/RS 88.779) L.C.R.M (Def. Dat. Micaela Porto Filchtiner Linke). EMENTA TED N°303/2022: INFRAÇÃO DISCIPLINAR DO ARTIGO 34 INCISO XXI DO EAOAB. NEGATIVA DE PRESTAR CONTAS AO CLIENTE DE QUANTIAS RECEBIDAS EM ALVARÁ JUDICIAL. PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS (TRINTA) PREVISTA NO ARTIGO 37

INCISO I, PARÁGRAFO 1º DO REFERIDO ESTATUTO. PROCESSO: Nº 1100873.00024564/2020-20 (092/2019) PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar os representados à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, XXI do EAOAB, prorrogáveis até a prestação de contas, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. KARINE RUSCHEL, Presidente da Turma. ROSA LÚCIA BRAZ MENEZES, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100873.00012059/2020-20 – Repte: CRISTIANE DA SILVA MIRANDA (sem representação nos autos) – Repdo: E.A.D.E (Proc. Ferdinand Georges de Borba e D'alencón). EMENTA TED Nº382/2020: APROPRIAÇÃO, AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. Reclame do não repasse de indenização por danos morais. Recibo de pagamento juntado em razões finais dando conta da quitação dos valores reclamados dias após o levantamento referidos valores, contudo, sem o devido contraditório. Possibilidade de retorno do processo à instrução descartada pela iminente implementação da prescrição. Diante da fragilidade do conjunto probatório e processual, aliado a presunção de inocência da representada, entendo pela não configuração da infração aos incisos XX, XXI e XXV, do art. 34 do EAOAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Vencidos os julgadores Leopoldo Barcelos Lara, Alexandre de Almeida Turela e Gabriela Martins Brasil que julgaram pelo reconhecimento da nulidade do feito. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI. Presidente da Turma. TADEU PAVONI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1101020.00013476/2020-20 – Repte: VERA SOLANGE DE MATOS PACHECO (sem representação nos autos) – Repdo: R.I.P (Def. Dat. Danielle Comin -OAB/RS 97.902) G.F (Def. Dat. Danielle Comin - OAB/RS 97.902). EMENTA TED N° 380/2022: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. PREJUÍZO AO CLIENTE POR CULPA GRAVE DO ADVOGADO. ART. 34, INC. IX, DO EAOAB. DEVER DE INFORMAÇÃO ENTRE CLIENTE E ADVOGADO. ART. 9º, 10 E 11, DO CÓDIGO DE ÉTICA. Não caracteriza prejuízo ao cliente por culpa grave do advogado, para fins do que trata o art. 34, inc. IX, do EOAB, a realização de acordo no valor de R\$ 2.200,00 quando a causa tem por pretensão R\$ 2.203,60, sobretudo quando o cliente deu aquiescência ao ajuste. Arrependimento posterior à assinatura do acordo e homologação do juízo que não altera o panorama nem induz responsabilização do advogado. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da Turma. LEOPOLDO BARCELOS LARA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

21.0000.2019.004978-9 – Repte: GIRARDI & SERRAGLIO COMÉRCIO E REDE DE ENSINO LTDA. (representada por Tiago Alessandro Girardi de Lima) – Repdo: T.D.R.J. (Adv. Tissiano da Rocha Jobim - OAB/RS 74.185). EMENTA TED N° 379/2022: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. ABANDONO DE CAUSA. ART. 34, INC. XI, DO EAOAB. AUSÊNCIA JUSTIFICADA EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. FORÇA MAIOR. PANE MECÂNICA EM VEÍCULO DURANTE DESLOCAMENTO. AUSÊNCIA DE CLIENTE EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. PENA DE CONFISSÃO. NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. CLIENTE QUE NÃO DISPUNHA DE RECURSOS PARA DEPÓSITO RECURSAL. ABANDONO NÃO CARACTERIZADO. 1. Não caracteriza abandono de causa, para fins do disposto no art. 34, inc. XI, do EOAB, a ausência justificada em audiência de instrução. 2. A pane mecânica no veículo que conduzia o advogado para a audiência e impossibilitou de comparecer no horário aprazado é motivo de força maior suficiente para afastar a imputação disciplinar de abandono de causa. 3. A ausência do cliente na audiência de instrução, regularmente intimado na solenidade anterior, não pode ser imputada ao advogado. Confissão que decorre da ausência da parte, não de seu patrono. 4. Também não caracteriza abandono da causa a não apresentação de recurso se o cliente não dispõe de recursos para pagar o depósito recursal. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da Turma. LEOPOLDO BARCELOS LARA,

Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100909.00011121/2020-20 – Repte: LUIZ CARLOS BOHN (sem representação nos autos) – Repdo: F.S.C (Def. Dat. Beatriz Buhler – OAB/RS 81.671). EMENTA TED N° 374/2022: EXERCÍCIO PROFISSIONAL. ALEGADA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DE VALORES RECEBIDOS. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DILIGÊNCIA. AUSÊNCIA DE PROVAS. IN DUBIO PRO REO. Ausência de provas quanto a qualquer irregularidade na conduta da representada. Comprovação probatória de prestação de contas e pagamento ocorrido em 05 (cinco) dias do recebimento dos valores do feito ajuizado. Demora ocorrida por equívoco na conta repassada a procuradora comprovado através dos extratos. Ausência de qualquer mínima comprovação de conduta antiética. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora – Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da Turma. FABRICIO UILSON MOCELLIN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100909.00011169/2020-20 – Repte: DELIRIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (sem representação nos autos) – Repdo: L.D.S.F (Adv. Larri dos Santos Feula – OAB/RS 42.573). EMENTA TED N° 409/2022: EXERCÍCIO PROFISSIONAL. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. RETENÇÃO DE VALORES AUFERIDOS EM DEMANDA JUDICIAL. PREJUÍZO GRAVE AO REPRESENTANTE E AO INTERESSE CONFIADO. VALORES QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FORAM REPASSADOS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Ausência de prestação de Contas. Apropriação

Indevida por parte do representado, que realizou acordo com a parte contrária do feito, sem repassar até a presente data os valores auferidos, nem prestando contas do acordo. Violação ao Art. 34, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia. Grave agressão aos postulados éticos ao exercício da advocacia. Representado com condenações vastas que afastam qualquer possibilidade de atenuar eventual pena, ao revés, situações Agravantes como o ajuizamento de demanda judicial, com acordo e sem adimplemento. Condenação na pena de Multa, por valor igual ao décuplo do valor da anuidade da OAB. Suspensão do representado pelo período não inferior a 180 ou até que sejam prestadas as contas e ressarcidos os valores devidos ao representante. Representação julgada procedente. **ACÓRDÃO:** Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por infração ao art. 34, XX e XXI do EAOAB, prorrogáveis até a prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, a teor do art. 39 do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Ainda, à unanimidade, em determinar, o encaminhamento dos autos para processamento do exame de procedimento de exclusão, nos termos do art. 38, I do EAOAB. **NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI**, Presidente da Turma. **FABRICIO UILSON MOCELLIN**, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100995.00022496/2020-20 – Repte: ANTONIO CARLOS BOEIRA GOMES (sem representação nos autos) – Repdo: G.F (Def. Dat. Rodrigo de Souza Kersting – OAB/RS 107.705). EMENTA TED N° 378/2022: **RETENÇÃO DE VALORES. LOCUPLETAMENTO. PREJUÍZO PARA A PARTE. PRESCRIÇÃO. ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar extinta a pretensão à punibilidade em face da prescrição quinquenal, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. **NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI**, Presidente da Turma. **GABRIELA MARTINS BRASIL**, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

21.0697.2019.000280-7 – Repte: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES PALMA (Procs. Bruno Acunha Nogueira – OAB/RS 91.057 e Ana Paula da Silva Santos – OAB/RS 85.536) - Repdo: C.J.D.C.B (Def. Dat. Paulo Sergio Matos Ferreira – OAB/RS 121.880) D.M.R (Def. Dat. Paulo Sergio Matos Ferreira – OAB/RS 121.880). EMENTA TED N° 1021/2021: LOCUPLETAMENTO E AUSENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEVERES ETICOS. Salvo a revogação de poderes (art. 17), a renúncia/substabelecimento (art. 11, 15,16) ou a conclusão ou extinção da causa (art. 13), permanece ao patrono o dever de zelo e de prestar contas nos termos do art. 12 do CED. Mesmo não tendo a advogada participado dos atos de apropriação e recusa de prestação de contas, deveria, na qualidade de defensora dos interesses do cliente, tomar as medidas necessárias para a proteção dos interesses dele. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à maioria, maioria, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva da representada, arguida em defesa, e à maioria, em julgar procedente a representação para condenar, o representado Dr. Diego Morsch Rossato, a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, incisos XX e XXI do EAOAB, prorrogáveis até a prestação de contas, conforme disposto no art. 37, inciso I, § 2º da Lei 8.906/94. Ainda, a Turma, por maioria julgou procedente a representação para condenar a representada Dra. Cassandra Jelinski de Carvalho Baldessar, à sanção disciplinar de censura, por infração ao art. 2º, § único, incisos I, II e X, e art. 10º, ambos do CED, deixando de converter em advertência, considerando que a advogada possui infração disciplinar anterior, nos termos do voto divergente do Julgador Eduardo de Mendonca Heinz. Vencidos os julgadores, Jonas Espig Stecca e Marco Antonio Pinto Crixel, que acompanharam o voto do Relator Maik Muller Cesar, que julgou procedente a representação para condenar o representado, dr. Diego Morsch Rossato, à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, XX da lei 8.906/94, com base no artigo 37, inciso I, do mesmo diploma legal, e julgou improcedente a representação em relação em relação à representada dra. Cassandra Jelinski de Carvalho Baldessar. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente da Turma. EDUARDO DE MENDONCA HEINZ, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100873.00012041/2020-20 – Repte: RAQUEL DE SOUZA FIGUEIRAS (sem representação nos autos) – Repdo: V.A.P.O (Def. Dat. Bianca Chaves Bueno – OAB/RS 110.544). EMENTA TED N° 356/2022: PRESCRIÇÃO. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 43 DA LEI 8.906/94. NULIDADE DOS ATOS

PRATICADOS APÓS A PRESCRIÇÃO. A prescrição ocorre em 5 anos após a constatação oficial dos fatos e é interrompida apenas pela instauração de processo disciplinar; pela notificação válida feita diretamente ao representado; ou ainda pela decisão condenatória recorrível de qualquer órgão julgador da OAB. São nulos os atos praticados após a ocorrência da prescrição. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar extinta a pretensão à punibilidade em face da prescrição quinquenal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Os julgadores Mario Sergio Martins da Silva, Alessandro Rezende, Cesar Vergara Martins Costa, Elisandra Alves Ferreira, Felipe Esbroglio de Barros Lima e Israel Cesar Oliveira Selbach acompanham o relator, porém por fundamento diverso, entendendo que a prescrição se concretizou pelo primeiro marco interruptivo, qual seja a portaria de instauração dos presentes autos. MARIO SERGIO MARTINS DA SILVA, Presidente da Turma. ROBERTO VINÍCIUS SILVA SARAIVA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

21.0000.2018.009533-3 – Repte: – NISETE TERESINHA VICENTE REIS (representada pela curadora Nélida Maria Fernandez) – Repdo: Y.M.E.T (Proc. Aristeu Felipe Temes) A.F.T (Adv. Aristeu Felipe Temes). EMENTA TED Nº 354/2022: RETENÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM PATAMAR SUPERIOR AO DEVIDO. RECIBO CONFERINDO QUITAÇÃO PLENA. AUSÊNCIA DE VÍCIO DE VONTADE. AUSÊNCIA DE PROVAS DE LOCUPLETAÇÃO INDEVIDA E CONDUTA INCOMPATÍVEL COM ADVOCACIA. PRESTAÇÃO DE CONTAS COMPROVADA. Legitimidade passiva de procuradora que consta nos contratos de honorários e procurações. Verba indenizatória recebida pelo patrono e distribuída conforme critérios fixados em contrato e decisões judiciais. Impõe-se o respeito à manifestação de vontade isenta de vício, conferindo quitação plena e geral das obrigações do advogado, sendo vedado o comportamento contraditório. Contas prestadas, não se configurando infração ético-disciplinar a mera discordância. Ausência de provas e aplicação do princípio in dubio pro reo quanto à alegação de falta de urbanidade no tratamento da Representante. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em afastar a preliminar de ilegitimidade passiva da representada Yara Maria Ely Temes e, no mérito, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. MARIO SERGIO MARTINS DA SILVA, Presidente da Turma. FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1101020.00009894/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul – Repdo: C.E.P (Procs. Jairo Hamilton dos Santos – OAB/RS 70.82 e Rodrigo Hamilton dos Santos – OAB/RS 57.618). EMENTA TED N° 396/2022: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Omissões suscitadas de: a) nulidade da intimação para audiência por ausência de confirmação do respectivo recebimento; b) pela não aplicação de atenuantes dos incisos II e III do art. 40 do EAOAB. Intimação para audiência publicada pelo diário eletrônico da OAB, contrariando a nulidade apontada. Já em relação as atenuantes do artigo 40 do EAOAB, estas incidem sobre a dosimetria da pena e não sobre sua conversão em outra modalidade de pena como pretendido. Conhecidos e rejeitados os Embargos de Declaração. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em receber os embargos e, à unanimidade, em desacolher os embargos, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da Turma. TADEU PAVONI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1101020.00015292/2020-20 – Repte: OAB EX OFFICIO – Repdo: A.R.L (Adv. Alvaro Rene Lobato – OAB/RS 19.629). EMENTA TED N° 1451/2022: PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. DECORRIDO MAIS DE CINCO ANOS ENTRE A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO E O JULGAMENTO DA REPRESENTAÇÃO, ESTÁ CARACTERIZADO O DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL PREVISTO NO ART. 43 DO EAOAB C/C A SÚMULA 01/2011 DO CFOAB E SÚMULA 04 DA SEGUNDA CÂMARA DA SECCIONAL DO RS, COM A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2019/2021 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar extinta a pretensão à punibilidade em face da prescrição quinquenal, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. LÚCIO SANTORO DE CONSTANTINO, Presidente da Turma. ELISA WICKERT HOFFMANN, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CDAP

NOTIFICAÇÃO

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 31 de agosto de dois mil e vinte e dois, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, sendo por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação no modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Processo SEI nº 1101199.00098846/2021-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Richard Griolo de Oliveira Alves – OAB/RS 102.918. Relator: Jacob Limberger.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 31 de agosto de dois mil e vinte e dois, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo

especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, sendo por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação no modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Processo SEI nº 1101199.00098792/2021-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Richard Grigolo de Oliveira Alves – OAB/RS 102.918. Relator: Jacob Limberger.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 31 de agosto de dois mil e vinte e dois, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, sendo por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação no modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Processo SEI nº 21.0000.2021.000131-5. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Sandra Teresinha Rosa Ramos – OAB/RS 109.531. Relator: Jacob Limberger.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 31 de agosto de dois mil e vinte e dois, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, sendo por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação no modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Processo SEI nº 1101199.00058551-2022-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Mary Christine Frota Araujo – OAB/RS 40.625. Relator: Jacob Limberger.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 31 de agosto de dois mil e vinte e dois, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, sendo por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação no modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Processo SEI nº1101199.00064821/2022-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Rogério Moller dos Santos Júnior– OAB/RS 85.955. Relator: Jacob Limberger.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 31 de agosto de dois mil e vinte e dois, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, sendo por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação no modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Processo SEI nº 21.0000.2020.006778-5. Assunto: Pedido de Desagravo Público e Providências. Requerente: Adv. Francielle Paz da Silva Gorga – OAB/RS 112.472. Relator: Claudio Garighan da Silva Junior.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 31 de agosto de dois mil e vinte e dois, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, sendo por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta

notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação no modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Processo SEI nº 21.0000.2020.006897-6. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Flávio Veleda Maciel – OAB/RS 103.685. Relator: Claudio Garighan da Silva Junior.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 31 de agosto de dois mil e vinte e dois, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, sendo por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação no modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Processo SEI nº 21.0000.2019.019487-8. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Leide Daianne Oliveira Witicoski – OAB/RS 76.036. Relator: Claudio Garighan da Silva Junior.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 31 de agosto de dois mil e vinte e dois, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, sendo por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação no modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Processo SEI nº 1101199.00097874/2021-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Christian Luis de Oliveira Girardi – OAB/RS 89.406. Relatora: Roselaine dos Santos Esmério Chiavenato

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 31 de agosto de dois mil e vinte e dois, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, sendo por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação no modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Processo SEI nº 1101199.00093654/2021-20. Assunto: Pedido de Assistência e Providências. Requerente: Adv. Lizandro dos Santos Muller – OAB/RS 49.262. Relatora: Roselaine dos Santos Esmério Chiavenato

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 31 de agosto de dois mil e vinte e dois, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, sendo por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação no modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Processo SEI nº 21.0000.2019.018084-6. Assunto: Pedido de Assistência e Providências. Requerente: Adv. Luiz Fernando Depizzol Andrade – OAB/RS 72.438. Relatora: Roselaine dos Santos Esmério Chiavenato

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 31 de agosto de dois mil e vinte e dois, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, sendo por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação no modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço

cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Processo SEI nº 21.0000.2019.003400-6. Assunto: Pedido de Desagravo Público. Requerente: Adv. José Pedro de Freitas Alves – OAB/RS 106.449. Relatora: Ana Lúcia Santos da Motta.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 31 de agosto de dois mil e vinte e dois, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, sendo por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação no modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Processo SEI nº 1101199.00054220/2022-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Gustavo da Silva Barcellos – OAB/RS 111.428. Relator: Carlos Alberto Day Stoever.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 31 de agosto de dois mil e vinte e dois, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo

especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, sendo por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação no modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Processo SEI nº 1101199.00014119/2022-20. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Wagner Segala – OAB/RS 60.699. Relator: Josias dos Santos.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

CDAP OAB/RS

A Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Extraordinária, no dia 31 de agosto de dois mil e vinte e dois, a partir das 14h por meio de videoconferência, quando serão apreciados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, sendo por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria da CDAP pelo e-mail cdap@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1853 e (51) 3287-1827.

O requerimento para participação no modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço cdap@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, data da sessão e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Processo SEI nº 21.0000.2020.005838-0. Assunto: Pedido de Providências. Requerente: Adv. Márcia Silva de Almeida – OAB/RS 74.734. Relator: Álvaro Antonio Bof.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

DOMINGOS HENRIQUE BALDINI MARTIN

Presidente da CDAP OAB/RS

COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

NOTIFICAÇÃO

Decurso do prazo de 180 dias para regularização societária

A Comissão de Sociedade de Advogados – CSA, informa que a sociedade de advocacia SEABRA DA ROCHA ADVOCACIA E CONSULTORIA, registro nº 4.214, comunicar que diante do registro da Retirada Unilateral da advogada ALINE SEABRA DA ROCHA, OAB/RS 75.753, em 18 de dezembro de 2015, a sociedade supracitada se encontra unipessoal a mais de 180 (cento e oitenta) dias, prazo legal do Artigo 5º do Provimento nº 112/2006 e Artigo 1.033, inciso IV, do Código Civil.

A fim de evitar prejuízos à sociedade, esta Comissão de Sociedade de Advogados – CSA oferta o prazo de 10 (dez) dias para que a sociedade providencie a regularização societária, podendo apresentar: i) Alteração Contratual com ingresso de novo sócio para reconstituir a pluralidade societária (vide Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da OAB); ii) Alteração Contratual com transformação da sociedade em sociedade individual de advocacia (vide Provimento nº 170/2016 do Conselho Federal da OAB); ou, iii) providenciar a Extinção da Sociedade (vide Provimentos nº 112/2006 e 170/2016 – ambos do Conselho Federal da OAB). Salientamos que, somente após o registro do ato societário de extinção da sociedade e, conseqüente perda da personalidade jurídica, o advogado remanescente estará apto a participar de outra sociedade de advogados.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

GERSON FISCHMANN

Conselheiro Presidente da Comissão de Sociedade de Advogados - CSA

Fica Vossa Senhoria notificada que após o decurso do prazo a sociedade será cancelada de ofício.

CANOAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/08/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a comparecer na Rua Brasil, nº 181, centro de Canoas, para tratar de assunto de seu exclusivo interesse o advogado:

M.S. OAB/RS 87.183

no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Canoas, 23 de agosto de 2022.

ANA MARIA MATTIELO,

Presidente da OAB Subseção Canoas

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a comparecer na Rua Brasil, nº 181, centro de Canoas, para tratar de assunto de seu exclusivo interesse o advogado:

J.T.A.R. OAB/RS 30.396

no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Canoas, 23 de agosto de 2022.

ANA MARIA MATTIELO,

Presidente da OAB Subseção Canoas

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº 1100873.00014248/2020-20 M.S.M. x S.B.S.

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Canoas, 23 de agosto de 2022.

ANA MARIA MATTIELO,

Presidente da OAB Subseção Canoas

CAPÃO DA CANOA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/08/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a contatarem a Subseção de Capão da Canoa através do e-mail: capaodacanoa@oabrs.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

RENAN BERGERHOFF DOS SANTOS – OAB/RS 94815

no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Capão da Canoa, 23 de agosto de 2022.

ZENIEL WITT DOS SANTOS,

Relator

CARAZINHO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/08/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DEFESA PRÉVIA

Fica notificada a representada para apresentar defesa prévia referente ao

DISCIPLINAR N. 1100858.00007758/2021-20, GUSTAVO CERVO, INSCRITO NA OAB/RS 47.497 (representado por MARIANA MIRANDA GIACOMELLI, OAB/RS 118.426).

no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação.

Carazinho, 23 de Agosto de 2022.

PÂMELA TAINÁ MAURER,

Conselheira Relatora

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/08/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na Sede da OAB/Subseção de Caxias do Sul, localizada na Rua Raimundo Nora, nº 33, 3º andar, na data e horário indicados:

Processo n. 1100876.00009727/2020-20 – Rosane Rancan (Proc. Aline Borella do Amaral – OAB/RS 75.303) x J.H.D.A.J. (Def. Dativo. Nitael de Medeiros - OAB/RS 122.287) em 04/10/2022, às 16h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei, ou substituição por declaração escrita.

Caxias do Sul, 23 de agosto de 2022.

Ana Carla Hendler Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na Sede da OAB/Subseção de Caxias do Sul, localizada na Rua Raimundo Nora, nº 33, 3º andar, na data e horário indicados:

Processo n. 1102189.00131312/2021-20 – Adbert Transporte E Comércio Ltda (Proc. Cristiane Libardi– OAB/RS 45.091) x F.P.B. (Adv. Fulvio Pedro Boff – OAB/RS 59.277) e T.D.B. (Proc. Fulvio Pedro Boff – OAB/RS 59.277) em 19/10/2022, às 16h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei, ou substituição por declaração escrita.

Caxias do Sul, 23 de agosto de 2022.

Ana Carla Hendler Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na Sede da OAB/Subseção de Caxias do Sul, localizada na Rua Raimundo Nora, nº 33, 3º andar, na data e horário indicados:

Processo n. 1102189.00084933/2021-20 – Nelson Jahn (Assist. Érica Tolvane Macedo Correa Conceição – OAB/RS 122.812) x M.S.F. (Def. Dativo. Aline Salvador Buratti Grazzi - OAB/RS 112.334) em 13/10/2022, às 10h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei, ou substituição por declaração escrita.

Caxias do Sul, 23 de agosto de 2022.

Ana Carla Hendler Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na Sede da OAB/Subseção de Caxias do Sul, localizada na Rua Raimundo Nora, nº 33, 3º andar, na data e horário indicados:

Processo n. 1102189.00011680/2022-20 – Júlia Stalliviere (Assist. Aline Salvador Buratti Gazzi – OAB/RS 112.334) x C.F. (Adv. César Fernandes - OAB/RS 7.064) em 19/10/2022, às 14h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei, ou substituição por declaração escrita.

Caxias do Sul, 23 de agosto de 2022.

Ana Carla Hendler Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na Sede da OAB/Subseção de Caxias do Sul, localizada na Rua Raimundo Nora, nº 33, 3º andar, na data e horário indicados:

Processo n. 1101020.00018330/2020-20 – Raquel Paz Batistin (Assist. Aline Salvador Buratti Gazzi – OAB/RS 112.334) x A.J.K. (Adv. Alcemir José Kammler - OAB/RS 34.105) em 09/11/2022, às 14h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei, ou substituição por declaração escrita.

Caxias do Sul, 23 de agosto de 2022.

Ana Carla Hendler Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na Sede da OAB/Subseção de Caxias do Sul, localizada na Rua Raimundo Nora, nº 33, 3º andar, na data e horário indicados:

Processo n. 1100876.00009961/2020-20 – OAB/Subseção de Caxias do Sul- Ex officio x A.D.D.L. (Proc. Rodrigo Silveira da Rosa – OAB/RS 71.392); M.B.D.S. (Proc. Rodrigo Silveira da Rosa – OAB/RS 71.392) e D.L.S.E.A.A. (Proc. Rodrigo Silveira da Rosa – OAB/RS 71.392), em 23/11/2022, às 14h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei, ou substituição por declaração escrita.

Caxias do Sul, 23 de agosto de 2022.

Ana Carla Hendler Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102189.00070189/2021-20 – OAB/Subseção de Caxias do Sul – Ex officio x R.C.M. (Adv. Ricardo Campos Mattiello – OAB/RS 74.178), em 04/10/2022, às 14h.

As partes deverão encaminhar e-mail para carinst@oabcaxias.org.br para recebimento do link de acesso com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, da data da audiência e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. Nos processos com testemunhas arroladas, a parte que as arrolou se responsabilizará pelos dados de acesso da videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Caxias do Sul, 23 de agosto de 2022.

Ana Carla Hendler Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100876.00027001/2020-20 Lisiane Clarise Clavel Fontes (sem representação nos autos) x C.P.F. (Def. Dativa Alessandra Antunes Erthal – OAB/RS 116.197) DESPACHO: (...) “Tendo em vista a manifestação da defensora dativa nomeada, a fim de preservar o direito ao contraditório e ampla defesa, determino a nomeação de novo defensor dativo para que apresente defesa prévia no prazo de 15 dias, acompanhada de todos os documentos que possua, requerendo as provas que pretenda produzir, inclusive rol de testemunhas, até o máximo de 05 (cinco), se entender necessário.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O pedido de vista do processo deverá ser solicitado no Portal da Advocacia, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Caxias do Sul, 23 de agosto de 2022.

Ana Carla Hendler Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00058430/2021-20 – Vanderlei Zonatto (sem representação nos autos) x A.F.J. (Def. Dativo Odiliane de Souza de Sá - OAB/RS 116.140) DESPACHO: (...) “determino ao cartório a notificação do defensor dativo para dizer sobre os documentos ora carreados, bem como também para dizer se pretende demais produção de prova.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O pedido de vista do processo deverá ser solicitado no Portal da Advocacia, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Caxias do Sul, 23 de agosto de 2022.

Ana Carla Hendler Gava Furlan,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

GARIBALDI/CARLOS BARBOSA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/08/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100888.00017385/2020-20 – VALTER BIONDO (Karina Bona – OAB/RS 87.591, Murilo Bortolosso – OAB/RS 89.576 e Katia Colombo – OAB/RS 91.463) X M.V (Marcelo Vilani – OAB/RS 48.897). DESPACHO: “Diante do Parecer devidamente homologado pelo Conselho, intimação do Representante para que apresente suas Razões Finais no prazo de 15 dias”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Garibaldi, 23 de agosto de 2022.

ELENICE GIRONDI KOFF,

Presidente da OAB Subseção Garibaldi/Carlos Barbosa.

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/08/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº. 1101020.00048182/2021-20 OAB EX OFFICIO (sem representação) X L.N.L (LEANDRO NUNES LOPES – OAB/RS 88.480)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Novo Hamburgo, 23 de Agosto de 2022

CARLOS E. BRAUN

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/08/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução, que será realizada por meio virtual, através da Plataforma Zoom, nas datas e horários abaixo indicados:

Processo n. 1100909.00011306/2020-20 – OAB EX OFFICIO (sem representação) X T.M.H. (THOMAS MASAACKI HATTORI OAB/RS 97.935) , Audiência de Instrução, em 07/10/2022, às 14h00min. DESPACHO: “(...)IV – Da mesma forma, determino a designação de audiência de instrução para o dia 07/10/2022, às 14:00 horas, devendo ser intimado para prestar depoimento, como testemunha, o Sr. Jonatan Renan Charão Ribeiro. (...)” (Obs.: Fica a Vossa Senhoria notificada a acessar a Plataforma Zoom, através do link <https://us02web.zoom.us/j/88918273812?pwd=TmlTWfG0NjFXbTUxR0ZCcilybVVhQT09> , no ID da reunião: 889 1827 3812 , Senha de acesso: 670820 , na data e horário informados no despacho acima).

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: conselho@oabnovohamburgo.org.br. O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Novo Hamburgo, 23 de Agosto de 2022.

Carlos E. Braun

Presidente da Subseção OAB/Novo Hamburgo

PASSO FUNDO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/08/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na sede da Subseção de Passo Fundo, localizada na Av. General Netto, 448, sala 23, Centro, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100913.00018182/2020-20 – OAB Subseção de Passo Fundo (sem representação nos autos) x I. G. R. (Isaias Grasel Rosman, OAB/RS 44.718 – representado por Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon, OAB/RS 100.800) em 07/10/2022, às 14h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Passo Fundo, 23 de agosto de 2022.

Flávio Benvegnú Júnior,

Presidente da OAB – Subseção Passo Fundo

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na sede da Subseção de Passo Fundo, localizada na Av. General Netto, 448, sala 23, Centro, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100913.00018182/2020-20 – OAB Subseção de Passo Fundo (sem representação nos autos) x D. D. R. L. (Daiane da Rosa Lengler, OAB/RS 73.480), em 07/10/2022, às 14h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Passo Fundo, 23 de agosto de 2022.

Flávio Benvegnú Júnior,

Presidente da OAB – Subseção Passo Fundo

PELOTAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/08/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que ocorrerá presencialmente, na sede da Subseção, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102484.00055591/2022-20 – Rosa Maria Dupem Pestana (Proc. Leonarci Freitas de Albuquerque (OAB/RS 122126) x E.S. (Proc. Jorge Clem Ferreira Junior – OAB/RS 67056), em 26/09/2022, às 14h. DESPACHO: Em sede de despacho saneador, defiro o pedido de oitiva da testemunha Elisangela Morales Pires requerida pelo representado, bem como determino, na mesma ocasião, a tomada de depoimento pessoal do Representado.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. O pedido de vista dos autos, o peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 23 de agosto de 2022.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que ocorrerá presencialmente, na sede da Subseção, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100914.00025829/2020-20 – Selma Neugebauer Köhler (Assistente Carolina Helena Ennes Schwonke – OAB/RS 57795) x M.A.A.I. (Adv. Márcio Aurélio Alves Insaurriaga – OAB/RS 38144), em 07/10/2022, às 14h. DESPACHO: Observando o feito, vê-se que a audiência realizada na data de 22/07/2022, não contou com a presença do Representado. Observa-se, de igual forma, que na data de 21/07/2022, o Representado juntou petição requerendo a suspensão ou o adiamento da audiência do dia 22/07/2022, contudo, a referida petição somente foi disponibilizada no processo eletrônico após a realização da audiência, logo, há de haver o saneamento do feito com o fim de propiciar o devido processo legal e o direito ao contraditório. Sendo assim, designo que seja apazada nova audiência, nos termos das audiências anteriores, para a realização de instrução, com o fim específico de oportunizar à Representante, na pessoa da sua Assistente designada, interrogar as testemunhas do Representado, Bernardino Altair Mendes Barboza e Lucimara Cunha Braga, cujos depoimentos foram tomados na audiência do dia 23/05/2022 (ev. 1454584), bem como ao Representado questionar os depoimentos das testemunhas trazidas pela Representante na audiência do dia 22/07/2022, Luís Carlos Oliveira e José Carlos Gonçalves Domingues (ev. 1631930). Salienta-se que na nova solenidade os depoimentos serão lidos a seu tempo, a fim de que, cientes, as partes

direcionem seus questionamentos aos termos ali tratados, perfectibilizando-se, assim, o devido processo legal e o direito ao contraditório.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. O pedido de vista dos autos, o peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 23 de agosto de 2022.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

RIO PARDO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/08/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº.1100919.00019892/2020-20 – OAB/RS “EX OFFICIO” (sem representação nos autos) x A.B (Adv. Henrique da Silva Policena, OAB/RS 118.781). DESPACHO: Vistos. Ciente do parecer e respectiva homologação pelo Conselho Subseccional. Desta forma, intimem-se as partes para apresentação de razões finais, no prazo de 15 dias úteis, nos termos do art. 59, § 8º, do CED. O peticionamento deverá ser realizado pelo “Portal da Advocacia” através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Advirto que as razões finais deverão conter a assinatura do(a) Representado(a) ou de seu procurador constituído no feito, de forma física ou eletrônica. Com a juntada das razões finais, remetam-se os autos ao TED. Cumpra-se.

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação da presente Notificação.

Rio Pardo, 23 de agosto de 2022.

JÔNATAS MICHELS ILHA,

Presidente da OAB – Subseção de Rio Pardo

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº.1101020.00007472/2021-20 – OAB/RS “EX OFFICIO” (sem representação nos autos) x A.M.D.F.C (Adv. Ana Maria de Farias Costa- OAB/RS 14.732). DESPACHO: Vistos. Ciente do parecer e respectiva homologação pelo Conselho Subseccional. Desta forma, intimem-se as partes para apresentação de razões finais, no prazo de 15 dias úteis, nos termos do art. 59, § 8º, do CED. O peticionamento deverá ser realizado pelo “Portal da Advocacia” através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Advirto que as razões finais deverão conter a assinatura do(a) Representado(a) ou de seu procurador constituído no feito, de forma física ou eletrônica. Com a juntada das razões finais, remetam-se os autos ao TED. Cumpra-se.

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação da presente Notificação.

Rio Pardo, 23 de agosto de 2022.

JÔNATAS MICHELS ILHA,

Presidente da OAB – Subseção de Rio Pardo

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº.1100919.00019737/2020-20 – OAB/RS “EX OFFICIO” (sem representação nos autos) x C.B.S (Adv. Henrique da Silva Policena- OAB/RS 118.781). DESPACHO: Vistos. Ciente do parecer e respectiva homologação pelo Conselho Subseccional. Desta forma, intimem-se as partes para apresentação de razões finais, no prazo de 15 dias úteis, nos termos do art. 59, § 8º, do CED. O peticionamento deverá ser realizado pelo “Portal da Advocacia” através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Advirto que as razões finais deverão conter a assinatura do(a) Representado(a) ou de seu procurador constituído no feito, de forma física ou eletrônica. Com a juntada das razões finais, remetam-se os autos ao TED. Cumpra-se.

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação da presente Notificação.

Rio Pardo, 23 de agosto de 2022.

JÔNATAS MICHELS ILHA,

Presidente da OAB – Subseção de Rio Pardo

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº 210000.2019.018503-1– S.B.M (Adv. Sirlei Batista Mota, OAB/RS 63.766) x T.S.P (Adv. Taleirand Silveira Peixoto- OAB/RS 10.997). DESPACHO: Vistos. Ciente do parecer e respectiva homologação pelo Conselho Subseccional. Desta forma, intime-se a Representante e o Representado para apresentação de razões finais, no prazo de 15 dias úteis, nos termos do art. 59, § 8º, do CED. O peticionamento deverá ser realizado pelo “Portal da Advocacia” através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Advirto que as razões finais deverão conter a

assinatura do Representante e Representado(a) ou de seus procuradores constituído no feito, de forma física ou eletrônica. Com a juntada das razões finais, remetam-se os autos ao TED. Cumpra-se.

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação da presente Notificação.

Rio Pardo, 23 de agosto de 2022.

JÔNATAS MICHELS ILHA,

Presidente da OAB – Subseção de Rio Pardo

SANTA MARIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/08/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100924.00013696/2020-20 Douglas Dalla Porta Ubner (Proc. Jerusa da Cas Biasi OAB/RS 57.790) x M.A..S. (Marcelo Almansa da Silva OAB/RS 100.076).

DESPACHO: Vistos. Considerando o disposto no artigo 58, § 4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Acolho o parecer exarado pelo Conselheiro/Relator.

Determino o arquivamento do presente. Cumpra-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 23 de agosto de 2022.

Juliane Müller Korb

Presidente da Subseção de Santa Maria

CONVOCAÇÃO

o presente tem a finalidade de informar a cerca do despacho:

Despacho: Considerando os adiamentos já realizados, indefiro o postulado - especialmente tendo em mente eventual ocorrência de prescrição da prática cometida e considerando não se tratar de feriado na data.

Consigno, no entanto, ser possível a antecipação para a data de 06/09/2022, no mesmo horário, do que devem as partes indicarem eventual concordância. Caso contrário, fica mantida a data designada.

Ficam Vossas Senhorias notificadas a comparecer na data e horário aprazado na OAB Subseção de Santa Maria Situada na Alameda Buenos Aires, 323 Bairro nossa Senhora das Dores, devendo incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas, conforme dispõe o art. 59, parágrafo 4º, do Código de Ética e Disciplinada OAB.

Processo n. 1101020.00003826/2021-20 OAB EX-OFFICIO x C.M.M..P, L.G.L.T, F.L.P.M (Clory Monteiro Marques Pimenta - OAB/RS 66.580, Fabio Luiz Paz Martins - OAB/RS 65.125, Leia Grazielle Lorenci Toneto - OAB/RS 88.906 Daniel Figueira Tonetto OAB/RS58.691 , Jari Antonio Guizolfi Espig OAB/RS 29211)

O acesso aos autos deverá ser realizado, mediante cadastro prévio, e conseqüentemente realizar pedido de vista através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>, considerando que os autos tramitam de forma eletrônica.

Santa Maria, 23 de agosto de 2022.

Juliane Müller Korb

Presidente da Subseção de Santa Maria

CONVOCAÇÃO

o presente tem a finalidade de informar que foi designada a data de 12 de setembro de 2022, às -14h, para audiência de instrução do processo disciplinar supramencionado.

Ficam Vossas Senhorias notificadas a comparecer na data e horário aprazado na OAB Subseção de Santa Maria Situada na Alameda Buenos Aires, 323 Bairro nossa Senhora das Dores, ou na sala virtual, devendo incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas, conforme dispõe o art. 59, parágrafo 4º, do Código de Ética e Disciplinada OAB.

O acesso aos autos deverá ser realizado, mediante cadastro prévio, e conseqüentemente realizar pedido de vista através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>, considerando que os autos tramitam de forma eletrônica.

Processo n. 21.0000.2019.028855-0– Juarez Silva Lopes (Procs. Denise Rocha e Silva – OAB/RS 64.781 e Stephanie de Oliveira Costa – OAB/RS 110.852 x A.P.F.P. e C.M.M.P. (Procs. Daniel Figueira Tonetto – OAB/RS 58.691 e Humberto Ramos Zweibrücker – OAB/RS 110.842)

Santa Maria, 23 de agosto de 2022.

Juliane Müller Korb

Presidente da Subseção de Santa Maria

SANTA ROSA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/08/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Fica notificado para Defesa Prévia:

Processo n.1100925.00057852/2021-20 -1100925.00054159/2021-20 – OAB EX Ofício (sem representação nos autos) x C.A.S (Adv. César Augusto da Silva OAB/RS 43392)

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Santa Rosa 23 de Agosto de 2022

Sandra Marisa Lameira,

Presidente da Subseção de Santa Rosa

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Fica notificado para Defesa Prévia:

Processo n. 1102485.00037235/2021-20- A.N.F (Anderson Ney Farias) x C.A.S (Adv. César Augusto da Silva OAB/RS 43392)

Notificamos Vossa Senhoria, para que no prazo de 15 (quinze) úteis dias, querendo, ofereça DEFESA PRÉVIA nos autos do processo, devendo indicar as provas que deseja produzir, indicando, se for o caso, rol de testemunhas até o limite de 5 (cinco), nos termos do art. 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina.

Desse modo, em caso de interesse na produção da prova testemunhal, apresentem no prazo acima estipulado o rol de testemunhas, sob pena de preclusão.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Santa Rosa 23 de Agosto de 2022

Sandra Marisa Lameira,

Presidente da Subseção de Santa Rosa

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102485.00098331/2021-20 – V.P (Vanderlei Patz) x E.S.C (adv. Eliane Siapierzinski Cordeiro OAB/RS 80543.) DESPACHO: (...)Apresentada, tempestivamente, a defesa prévia, opina-se pela notificação das partes para manifestar o interesse em apresentar outras provas, inclusive se há interesse em designação de audiência de instrução, arrolamento de testemunha e depoimento pessoal.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Santa Rosa, 23 de Agosto de 2022.

SANDRA MARISA LAMEIRA

Presidente da Subseção de Santa Rosa

SAPUCAIA DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/08/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100944.00066544/2021-20 – OAB EX OFFICIO x M.A.H.P.F. (MARIO ANTONIO HUBENTHAL PELLEGRINI FILHO – OAB/RS 76.108).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Sapucaia do Sul, 23 de Agosto de 2022.

KEILLY AMORIM,

Presidente da Subseção de Sapucaia do Sul

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento exarado nos autos:

Processo n. 1100944.00066593/2021-20 – E.H.R.S/A. (Procuradora Adv. MARCELLE RAYANY BEZERRA ALVES FERNANDES OAB/PE 33.770 x G.B.A.D.S. (GABRIEL BUTTELLI ALVES DA SILVA – OAB/RS 88.490).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Sapucaia do Sul, 23 de Agosto de 2022.

KEILLY AMORIM,

Presidente da Subseção de Sapucaia do Sul

SOBRADINHO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/08/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na sede da Subseção de Sobradinho, localizada junto ao prédio do fórum da Comarca, na data 28 de setembro de 2022 às 13h30min.

Processo n. 21.0000.2019.026632-5 – "Luiz Carlos Barbosa"(sem representação nos autos) x C.T (proc. Cristiano Tacques - OAB RS 59645), para 28/09/2022 às 13h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Sobradinho, 23 de agosto de 2022.

ÂNGELA GRASEL WIETZKE,

Presidente da Subseção de Sobradinho

VENÂNCIO AIRES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/08/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Fica notificado para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1100961.00022592/2022-20 A.M.L x L.M.S (Adv. Lisandra Maria da Silva) (Defensora Dativa Dra. Carolina Ruppenthal Weyh OAB/RS 85.886) - DESPACHO: (...) nomeio como defensora dativa em substituição, a Dra. CAROLINA RUPPENTHAL WEYH, OABRS 85.886, para manifestar-se

No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Venâncio Aires, 23 de agosto 2022.

MARCOS JOAQUIM THIEL,

Presidente da Subseção de Venâncio Aires

VENÂNCIO AIRES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/08/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Fica notificado para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

1100961.00017818/2020-20 EX OFFICO x A.T.S. (Adv. Arlete Teixeira da Silveira) (Defensora Dativa Dra. Isabel Moura do Nascimento Kauffmann OAB/RS 98.548) - DESPACHO: (...) NOMEIO, como defensora dativa para atuar neste feito pela parte representada, a Dra. ISABEL MOURA DO NASCIMENTO KAUFFMANN – OAB RS 98.548

No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Venâncio Aires, 23 de agosto 2022.

MARCOS JOAQUIM THIEL,

Presidente da Subseção de Venâncio Aires

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 23/08/2022

SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO – SETOR DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

Edital de Inscrição

096/2022

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados:

Originária:

1-RAILSON LIMA BARROS

2-CAROLINE LEAL DE QUEIROZ

3-RENATA ALVES DOS SANTOS BOHRER

4-ALINE BERNARDES SILVA MACHADO

5-QUEVING FONTENELE TABOSA

6-PATRICIA SILVA DOS SANTOS

7-MARCOS VINICIUS LOPES DO CARMO

8-RAFAEL CARDOSO SARAIVA

Suplementar:

1- EDSON BERWANGER

2- EMERSON LOPES DOS SANTOS

4- HÉLIO YAZBEK

5- GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA

6- CINTIA MALFATTI MASSONI CENIZE

7- FRANSMAR DE LIMA E SOUZA

Transferência:

1-CLEBER ADRIANO RODRIGUES FOLGADO

Aline Silva

Secretária-geral da OAB-RO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS -- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

EDITAL PRODUÇÃO DE PROVAS

Processo n. 22.0000.2018.011778-0. Representado: F.A.P.F. Procurador: FRANCISCO ALVES PINHEIRO FILHO OAB/RO 568. De Ordem do senhor relator pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o Senhor advogado, acima na qualidade de representado e seu Procurador, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, APRESENTE PROVAS, cumprindo o disposto no § 5º do artigo 59 CED art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO ou pelo e-mail: protocolo@oab-ro.org.br. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: ted@oab-ro.org.br.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA n. 1317/2022/PRES/OAB/RO

Designa Membro da Comissão de Esporte e Lazer

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

designar a seguinte advogada para a Comissão de Esporte e Lazer

JANUÁRIA MAXIMIANA RAQUEBAQUE DE OLIVEIRA OAB/RO 8102 - Membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2022.

Márcio Melo Nogueira

Presidente da OAB/RO

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 23/08/2022

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAIS

E D I T A L 0249

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Suplementar **CAROLINA LOUZADA PETRARCA** Lei 8.906/94. Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 23/08/2022

CONSELHO PLENO

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) S.L.S. (Silvia Line Sartorelli OAB/SC 17800), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 287/2022, apresentado pela Senhora Taisa Aparecida Goulart Alves. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 22 de agosto de 2022. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) Claudia Bressan da Silva Brincas (OAB/SC 32985), procuradora de P.M.B. (Paulo Marcondes Brincas OAB/SC 6599) e R.M.B. (Renato Marcondes Brincas OAB/SC 8540), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 1259/2021, apresentado pelo Senhor Carlos Alberto Millnitz, procurador Luis Felipe Salomão Filho (OAB/RJ 234563) e outros. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 22 de agosto de 2022. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) Ivan Pereira Remor (OAB/SC 48496), procurador de M.M.S. (Marcelo Marçal Sardá OAB/SC 15190), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 506/2020, apresentado pelo Advogado Ari Leite Silvestre (OAB/SC 23560). Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 22 de agosto de 2022. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) Karine Piske (OAB/SC 48924), procuradora de Edite Maria Sempticovski, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 481/2019, apresentado pela Advogada K.B.D.C. (Karina Borgonovo da Costa OAB/SC 27476). Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 22 de agosto de 2022. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) Eduardo Schernikau Creuz (OAB/SC 15858), procurador da Empresa Editora Grafica Odorizzi Ltda por Saulita Inês Odorizzi, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 473/2021, apresentado pelo Advogado A.P.J. (Avelino Paternolli Junior OAB/SC 20332), procurador Marcelo Schuster Bueno OAB/SC 14948. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 22 de agosto de 2022. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

SECRETARIA

ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica

AMANDA ROBERG CRISPIM VARGAS, para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 89, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 37932**. Pedido de Inscrição Originária. Analisando os autos, verifica-se que os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94 não foram atendidos na tua totalidade. Portanto, não cumprindo o(a) Requerente com as condições dispostas na Lei 8.906/94, deve ser indeferido o pedido face à incompatibilidade do cargo exercido junto à Defensoria pública de Santa Catarina, com fundamento no art. 28, inciso II e IV, do EOAB. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 89, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 22 de agosto de 2022. de Jhonathan Schiochet Aguiar, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o advogado **RODRIGO PEREIRA DA SILVA OAB/SC 62209**, para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 89, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 65882**. Pedido de Anotação de Impedimento. Analisando os autos, verifica-se que os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94 não foram atendidos na tua totalidade. Portanto, não cumprindo o(a) Requerente com as condições dispostas na Lei 8.906/94, deve ser indeferido o pedido em razão da incompatibilidade do cargo, nos termos do art. 28, inciso III, do EOAB. Por conseguinte, de ofício, determino o LICENCIAMENTO do Advogado, com fundamento no art. 12, inciso II, da mesma norma. Intime-se. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 89, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 22 de agosto de 2022. Jhonathan Schiochet Agiar, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada **FRANCIELE BARTH OAB/SC 49244** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 52584**. Acórdão nº 0058/2022. PEDIDO DE LICENCIAMENTO. VÍNCULO FUNCIONAL COM CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL COMPROVADO PELA REQUERENTE. ENTENDIMENTO PACIFICADO NA CÂMARA JULGADORA. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DE OFÍCIO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 11 DO EOAB. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade de votos, em deferir o cancelamento de ofício, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 22 de agosto de 2022. Diego Bernardes de Oliveira, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada **HÉRICA FELISBERTO OAB/SC 54481**, para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 89, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 57790**. Anotação de Ofício. Analisando os autos, verifica-se que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos exigidos. É o relatório, síntese do essencial. Passo a decidir. Cumprindo o(a) Requerente com

os requisitos dispostos na Lei 8.906/94, deve ser deferido o pedido, nos termos do art. 12, II da Lei 8.906/94, em virtude da Requerente exercer o cargo de Secretária Municipal da Educação do Município de Nova Veneza/SC, cargo este considerado incompatível com o exercício da advocacia por determinação do art. 28, III da Lei 8.906/94, devendo ocorrer a anotação da incompatibilidade, bem como o licenciamento desde a nomeação/posse no referido cargo. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 89, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 22 de agosto de 2022. Natasha Neis Philippi Rotta, Relatora. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **KAIO HUDSON RAMOS SCARABELOTTI**, para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 89, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 70179**. Pedido de Inscrição Originária. Analisando os autos, verifica-se que os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94 não foram atendidos na tua totalidade. Portanto, não cumprindo o(a) Requerente com as condições dispostas na Lei 8.906/94, deve ser indeferido o pedido em razão da incompatibilidade atraída pelo vínculo profissional junto à Delegacia Geral de Polícia Civil de Santa Catarina, porquanto atrai a incompatibilidade prevista no art. 28, IV e V, do EOAB. Intime-se Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 89, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 22 de agosto de 2022. de Jhonathan Schiochet Aguiar, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada **ALINE HILLESHEIM OAB/SC 35817**, para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 89, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 38887**. Pedido de Baixa de Licenciamento. Analisando os autos, verifica-se que os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94 não foram atendidos na tua totalidade. Portanto, não cumprindo o(a) Requerente com as condições dispostas na Lei 8.906/94, deve ser indeferido o pedido de baixa de licenciamento é medida que se impõe, em razão do exercício de cargo incompatível, mantendo-se licenciada nos termos do art. 12 II, 28 III, ambos do EOAB. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 89, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 22 de agosto de 2022. Cacildo Cardoso, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada **FYAMA MANUELA BARBOSA OAB/SC 45963** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 42193**. Acórdão nº 0061/2022. PEDIDO DE LICENCIAMENTO. ATIVIDADE DE ESCRIVENTE EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM A PROFISSÃO, CONFORME INCISO IV DO ART. 28 DO EAOAB. CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO. INCIDÊNCIA DO ART. 11,

IV DO MESMO ESTATUTO. INDEFERIMENTO PEDIDO DE LICENCIAMENTO. CANCELAMENTO DE OFÍCIO DA INSCRIÇÃO DA REQUERENTE DO QUADRO DE ADVOGADOS DA OAB/SC. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 3ª Câmara Julgadora, por UNANIMIDADE de votos, deferir de ofício o cancelamento da inscrição da Requerente dos Quadros da OAB/SC, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 22 de agosto de 2022. Aramis Cabeda Faria, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **MARCIO ANTONIO DE ARAÚJO**, para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 89, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 69782**. Pedido de Inscrição Provisória. Analisando os autos, verifica-se que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos exigidos pela Lei 8.906/94. É o relatório, síntese do essencial. Passo a decidir. Cumprindo o(a) Requerente com os requisitos, deve ser indeferido o pedido, em razão de não ter apresentado no prazo estipulado as certidões comprovando que a sua instituição de ensino superior ou então o escritório de advocacia, ou, órgão jurídico, estivessem devidamente credenciados pela OAB, conforme prevê o artigo 9º, §1º, da Lei n. 8.906/94.. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 89, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 22 de agosto de 2022. Luiz Fernando Curcio, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada **NAIDI NAGILA ESPINDOLA OAB/SC 29897**, para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 89, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 33017**. Anotação de Ofício. Analisando os autos, verifica-se que os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94 não foram atendidos na tua totalidade. Portanto, não cumprindo o(a) Requerente com as condições dispostas na Lei 8.906/94, deve ser indeferido o pedido de anotação de impedimento feito pela advogada no decorrer do procedimento de anotação de ofício, vez que ocupa, em caráter transitório, cargo incompatível com a advocacia, nos termos do art 28, inciso III, da Lei 8906/94. Assim, determina-se, de ofício, o licenciamento da advogada com base no art. 12, inciso II, do Estatuto da OAB. Intime-se para que devolva as credenciais. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 89, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 22 de agosto de 2022. Jucélia Correa, Relatora. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 23/08/2022

DIRETORIA

INTIMAÇÃO

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC – Subseção Chapecó, diante da homologação do Parecer Preliminar, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina NOTIFICA a advogada C.C.D.R (por seus advogada Clerines Claro da Rosa – OAB/SC 34.988) para apresentar as RAZÕES FINAIS no processo nº 362/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). As RAZÕES FINAIS assinadas e em formato PDF deverão ser apresentadas mediante protocolo eletrônico a ser realizado no site da OAB/SC de forma digital (Serviços: Requerimento On-line) e/ou encaminhadas para o endereço eletrônico da Subseção, qual seja: oabchapeco@desbrava.com.br

JARAGUÁ DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 23/08/2022

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Jaraguá do Sul notifica o advogado G. P. S. (por seu advogado Rolf Riola OAB/SC 58585), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 1127/2021. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail: secretaria@oabjaraguadosul.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Jaraguá do Sul, 26 de julho de 2022- Deborah Gumz Lazzaris Pinto - Presidente OAB - Subseção de Jaraguá do Sul.

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 23/08/2022

DIRETORIA

ALEGAÇÕES FINAIS

A OAB/SC notifica a Advogada Aline Laura Kocian Magalhaes - OAB/SC 29.069 para entrar em contato pelo e-mail ass.processos@oabjoinville.org.br e cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº 487/2018. Joinville, 22 de agosto de 2022 – **Óliver Jander Costa Pereira – Presidente da Subseção de Joinville.**

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 23/08/2022

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

A OAB/SC notifica por sua Subseção de Palhoça o Advogado F. S., (por sua Defensora Dativa Dra. Maria Eduarda Silva – OAB/SC 64.905) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos **autos 220/2019, no dia 24/08/2022 às 17:00 horas**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Zoom Meeting**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por (e-mail: secretaria29ph@oabpalhoca.com.br), **de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB**, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: secretaria29ph@oabpalhoca.com.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no telefone (48) 3242-0854. **Ezair José Meurer Júnior - Presidente da OAB Subseção de Palhoça.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 787/2022 – Nomear Membro Consultivo da Comissão de Direito Imobiliário

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Dr. Tiago Fernandes Hugem – OAB/SC nº 50.667, como Membro Consultivo da Comissão de Direito Imobiliário, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 22 de agosto de 2022.

Ezair José Meurer Júnior

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 23/08/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃOS – 7ª Turma Disciplinar - São Bernardo do Campo

PD Nº 07038R0000242017 ACÓRDÃO Nº 5.031

EMENTA: Advogado que deixa de repassar ao seu cliente os valores levantados por força de acordo em ação indenizatória. Recebimento de valores relacionado com o objetivo do mandato sem expressa autorização do constituinte. Locupletamento ilícito caracterizado, bem como a recusa injustificada em prestar-lhe contas. Inteligência do artigo 34, XX e XXI c.c. 37, I e §2º, além do artigo 39 e 40, parágrafo único, letras “a” e “b” todos da Lei 8906/94. Pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias que perdurará que se satisfaça integralmente a dívida, nos termos do artigo 37, inciso II, § 2º da mesma Lei Estatutária, cumulada com pena de multa estipulada em uma anuidade ora determinada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado de São Paulo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 07038R0000242017, acordam os membros da Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da I.Relatora Martha Ochsenhofer, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada, a pena de suspensão pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, prorrogável até efetiva prestação de contas, inclusive com correção monetária, cumulada com multa no valor de 1(uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº. 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §§1º, 2º, combinado com artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2022.

Flavio Cardoso de Oliveira – Relator Presidente

Martha Ochsenhofer – Relatora

Selma Denize Lima Tonelotto – Relatora “ad hoc”

07038R0000242017–Pelo presente edital, fica a advogada FERNANDA CRISTINE CAPATO – OAB/SP 285.404, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

ACÓRDÃOS – 7ª Turma Disciplinar - São Bernardo do Campo

PD Nº 07081R0000472016 ACÓRDÃO Nº 5.032

EMENTA: Locupletamento comprovado. Não prestação de contas. Reincidência na aplicação da sanção de suspensão. Procedência. Pena de suspensão do exercício da profissão até o efetivo pagamento. Multa de uma anuidade por reincidência.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 07081R0000472016, acordam os membros da Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do I.Relator Amilcar Antonio Roquetti Magalhães, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão pelo prazo de 60(sessenta) dias, prorrogável até efetiva prestação de contas, inclusive com correção monetária, cumulado com multa no valor de 1(uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº. 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §§1º, 2º, combinado com artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2022.

Flavio Cardoso de Oliveira – Relator Presidente

Amilcar Antonio Roquetti Magalhães – Relator

07081R0000472016–Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS EDURDO MASSERAN – OAB/SP 113.342, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

ACÓRDÃOS – 7ª Turma Disciplinar - São Bernardo do Campo

PD Nº 07R0000872017 ACÓRDÃO Nº 5.033

EMENTA: Locupletamento e Prestação de Contas – improcedência da representação. O profissional que presta contas e paga o cliente com juros e correção monetária antes da instauração da representação não viola preceito ético.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 07R0000872017, acordam os membros da Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do I.Relator Aparecido Romano, em julgar improcedente a Representação, determinando o consequente arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2022.

Flavio Cardoso de Oliveira – Relator Presidente

Aparecido Romano – Relator Voto Vencedor

Selma Denize Lima Tonelotto – Relatora Voto Divergente Vencido

ACÓRDÃOS – 7ª Turma Disciplinar - São Bernardo do Campo

PD N° 07081R0000992016 ACÓRDÃO N° 5.0034

EMENTA: Levantamento de valores sem comprovação de repasse ao Constituinte. Punição disciplinar anterior pelos mesmos fatos. Procedência que se impõe. Pena de suspensão de 60 dias cumulado com multa.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar n° 07081R0000992016, acordam os membros da Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da I.Relatora Selma Denize Lima Tonelotto, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão pelo prazo de 60(sessenta) dias, prorrogável até efetiva prestação de contas, inclusive com correção monetária, cumulado com multa no valor de 2(duas) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal n°. 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §§1º, 2º, combinado com artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2022.

Flavio Cardoso de Oliveira – Relator Presidente

Selma Denize Lima Tonelotto – Relatora

07081R0000992016–Pelo presente edital, fica o advogado JOSE ARIMATEIA MARCIANO – OAB/SP 192.118, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, n° 215, 1º Andar, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

ACÓRDÃOS – 7ª Turma Disciplinar - São Bernardo do Campo

PD N° 07039R0000052015 ACÓRDÃO N° 5.035

EMENTA: “Advogado que cobra valor, a titulo de honorários, demora a entrar com a demanda e, diante do inconformismo do cliente, devolve parte dos honorários, não comete a falta disciplinar prevista no artigo 34, inciso XX da Lei n. 8906/94. Não há que se cogitar, da mesma forma, na ocorrência da infração prevista no inciso IX do supramencionado artigo quando não restou provado o prejuízo ao cliente”.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar n° 07039R0000052015, acordam os membros da Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do I.Relator Dagmar Ramos Pereira, em julgar improcedente a Representação, determinando o consequente arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2022.

Flavio Cardoso de Oliveira – Relator Presidente

Dagmar Ramos Pereira – Relator

ACÓRDÃOS – 7ª Turma Disciplinar - São Bernardo do Campo

PD Nº 07R0000122018 ACÓRDÃO Nº 5.036

EMENTA: Atuação em conjunto. Distinção entre responsabilidade contratual dos sócios com relação à sociedade e aos clientes, da responsabilidade do profissional por infrações ética-disciplinares. Improcedência em relação ao advogado que não atuou no processo judicial. Advogado que não comunica cliente sobre a sentença. Dever de informação. Procedência. Pena de Censura. Convertida em advertência.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 07R0000122018, acordam os membros da Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente parcial do I.Relator Francisco José Depietro Verrone, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado (SLFL) a pena de censura convertida em advertência, por violação ao artigo 12 do CED e configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº. 8.906/94, nos termos do artigo 36 inciso I, e §único do mesmo diploma legal. Em face do Representado (D.J.J) julgar pela exclusão do polo passivo.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2022.

Flavio Cardoso de Oliveira – Relator Presidente

Tiago alexandre Sipert – Relator Voto Vencido

Francisco José Depietro Verrone – Relator Voto Divergente Parcial Vencedor

Rafael Felipe Sette – Relator Voto Divergente Vencido

07R0000122018–Pelo presente edital, fica o advogado SERGIO LUIZ FERNANDES LUCCAS – OAB/SP 285.188 e o patrono ALEXANDRE SABARIEGO ALVES – OAB/SP 177.942, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

ACÓRDÃOS – 7ª Turma Disciplinar - São Bernardo do Campo

PD Nº 07R0001062017 ACÓRDÃO Nº 5.037

EMENTA: Representação formulada por atuação de advogado suspenso. Além das suspensões já há processo em andamento de exclusão, nos termos do art. 38, I do EAOAB. Procedência é o que se impõe – por infração ao inciso I do Artigo 34 do EOAB, pena de Suspensão do Exercício profissional, pelo prazo de 6(seis) meses.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 07R0001062017, acordam os membros da Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seção

São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da I.Relatora Patricia Teruel Pocobi Villela, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão pelo prazo de 6(seis) meses, por configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº. 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2022.

Flavio Cardoso de Oliveira – Relator Presidente

Patricia Teruel Pocobi Villela – Relatora

07R0001062017–Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO DOS SANTOS – OAB/SP 268.829, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

ACÓRDÃOS – 7ª Turma Disciplinar - São Bernardo do Campo

PD Nº 07R0001102017 ACÓRDÃO Nº 5.038

EMENTA: Representada reincidente. Com pena de suspensão de 90 dias medida que se impõe. Pena de suspensão de 180 dias. Majoração da pena.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 07R0001102017, acordam os membros da Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente da I.Relatora Patricia Teruel Pocobi Villela, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº. 8.906/94, nos termos do artigo 37 incisos I, II e §1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2022.

Flavio Cardoso de Oliveira – Relator Presidente

Cleusa Sant Anna – Relatora Voto Vencido

Patrícia Teruel Pocobi Villela – Relatora Voto Divergente Vencedor

07R0001102017–Pelo presente edital, fica a advogada CELENA BRAGANÇA PINHEIRO – OAB/SP 132.175 notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

ACÓRDÃOS – 7ª Turma Disciplinar - São Bernardo do Campo

PD Nº 07039R0000082017 ACÓRDÃO Nº 5.039

EMENTA: Em síntese apertada, o representado não cometeu infração ética, e manifesto pela improcedência da presente representação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 07039R0000082017, acordam os membros da Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do I.Relator Reinaldo Gonçalves, em julgar improcedente a Representação, determinando o consequente arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2022.

Flavio Cardoso de Oliveira – Relator Presidente

Reinaldo Goncales – Relator

ACÓRDÃOS – 7ª Turma Disciplinar - São Bernardo do Campo

PD Nº 07081R0000042017 ACÓRDÃO Nº 5.040

EMENTA: Alegação de falta de defesa – Representante pagou honorários e não teve defesa. Procedência. Reincidência. Pena de Suspensão.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 07081R0000042017, acordam os membros da Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da I.Relatora Camila Vanessa Lépure Coppini, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos, IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº. 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2022.

Flavio Cardoso de Oliveira – Relator Presidente

Camila Vanessa Lépure Coppini – Relatora

07081R0000042017–Pelo presente edital, fica o advogado RENIVAU CARLOS MARTINS – OAB/SP 179.583, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

ACÓRDÃOS – 7ª Turma Disciplinar - São Bernardo do Campo

PD Nº 07039R0000112015 ACÓRDÃO Nº 5.041

EMENTA: Exclusão por não caracterização de infração ao EAOAB, Improcedência que se impões ao segundo Representado. Porém, ao primeiro Representado impõe-se a Procedência por infração ao artigo 34, incisos IX e XI do EAOAB. Representação formulada e fundamentada na desídia profissional do advogado. Aplicada a pena de censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 07039R0000112015, acordam os membros da Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da I.Relatora Maria Aparecida Lamas Couto, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado (I.R.D.A.) a pena de censura convertida em advertência, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº. 8.906/94, nos termos do artigo 36 inciso I, e §único do mesmo diploma legal. Em face do Representado (M.M.A) julgado improcedente com o consequente arquivado.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2022.

Flavio Cardoso de Oliveira – Relator Presidente

Maria Aparecida Lamas Couto – Relatora

07039R0000112015–Pelo presente edital, fica o advogado ISRAEL RICARDO D ARAUJO – OAB/SP 321.929 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

ACÓRDÃOS – 7ª Turma Disciplinar - São Bernardo do Campo

PD Nº 07039R0000622017 ACÓRDÃO Nº 5.042

EMENTA: Alegação de desídia. Intentar ação temerária, sem esclarecimento e ciência ao cliente dos riscos. Receber honorários, sem prestação de contas ao cliente, apesar de instado a fazê-lo. Substituição para constituído que conclui o trabalho. Falta disciplinar configurada. Procedência. Pena de suspensão de 30 (trinta) dias. Prorrogável até que seja comprovada nos autos afetiva demonstração de prestação de contas quanto aos valores já recebidos e devolução de valores cobrados indevidamente pelo representado, ao representante.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 07039R0000622017, acordam os membros da Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do I.Relator Wagner Belotto, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão pelo prazo de 30(trinta) dias, prorrogável até efetiva prestação de contas, inclusive com correção monetária, por violação ao artigo 12 e 15 do CED, e configuradas as infrações previstas nos incisos, IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº. 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§1º, 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2022.

Flavio Cardoso de Oliveira – Relator Presidente

Wagner Belotto – Relator

07039R0000622017–Pelo presente edital, fica o advogado SERGIO RICARDO FONTOURA MARIN – OAB/SP 116.305, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

ACÓRDÃOS – 7ª Turma Disciplinar - São Bernardo do Campo

PD Nº 07038R0000522017 ACÓRDÃO Nº 5.043

EMENTA: Procedência – Advogado que locupleta valor pertencente a cliente. Induzimento ao pagamento de custas processuais a conta do advogado sendo que não eram devidas ao processo. Procedência para o fim de aplicar a sanção disciplinar de suspensão por 90 dias até a efetiva prestação de contas. Cumulação com sanção de multa em razão da ocorrência da circunstancia agravante.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 07038R0000522017, acordam os membros da Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da I.Relatora Juliana Cerri da Silva, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada, a pena de suspensão pelo prazo de 90(noventa) dias, prorrogável até efetiva prestação de contas, inclusive com correção monetária, cumulado com multa no valor de 1(uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos, IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº. 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §§1º, 2º, combinado com artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2022.

Flavio Cardoso de Oliveira – Relator Presidente

Juliana Cerri da Silva – Relatora

07038R0000522017–Pelo presente edital, fica a advogada ELIS CRISTINA SOARES DA SILVA JORGE – OAB/SP 133.634, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

ACÓRDÃOS – 7ª Turma Disciplinar - São Bernardo do Campo

PD Nº 07038R0000682017 ACÓRDÃO Nº 5.044

EMENTA: Alegação de falta de comunicação/Locupletamento – Representado não se comunicou e não repassou indenização trabalhista ao Representante. Alegação de problemas de saúde (h1n1). Procedência. Reincidência. Pena de Suspensão.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 07038R0000682017, acordam os membros da Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da I.Relatora Camila Vanessa Lépure Coppini, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão pelo prazo de 30(trinta) dias, prorrogável até efetiva prestação de contas, inclusive com correção monetária, por configuradas as infrações previstas nos incisos, IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº. 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §§1º, 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2022.

Flavio Cardoso de Oliveira – Relator Presidente

Camila Vanessa Lépure Coppini – Relatora

07038R0000682017–Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS EDUARDO MASSERAN – OAB/SP 113.342, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

ACÓRDÃOS – 7ª Turma Disciplinar - São Bernardo do Campo

PD Nº 07039R0000602017 ACÓRDÃO Nº 5.045

EMENTA: Alegação de desídia. Processo extinto sem julgamento de mérito por falta de emenda a inicial por não comprovação de estado de hipossuficiência ou recolhimento de custas. Representante ciente da necessidade e importância de apresentação de documentos que a ela competia, e dos riscos daí inerentes. Não configurada culpa grave da representada. Improcedência da Representação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 07039R0000602017, acordam os membros da Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do I.Relator Wagner Belotto, em julgar improcedente a Representação, determinando o conseqüente arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2022.

Flavio Cardoso de Oliveira – Relator Presidente

Wagner Belotto – Relator

ACÓRDÃOS – 7ª Turma Disciplinar - São Bernardo do Campo

PD Nº 07038R0000542017 ACÓRDÃO Nº 5.046

EMENTA: Procedência – advogado suspenso que pratica ato inerente ao exercício da advocacia durante o prazo de cumprimento da suspensão. Procedência para o fim de aplicar a sanção disciplinar de suspensão por ser a representada reincidente. Cumulação com sanção de multa em razão da ocorrência da circunstância agravante.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 07038R0000542017, acordam os membros da Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da I.Relatora Juliana Cerri da Silva, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada, a pena de suspensão pelo prazo de 30(trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº. 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e §1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2022.

Flavio Cardoso de Oliveira – Relator Presidente

Juliana Cerri da Silva – Relatora

07038R0000542017–Pelo presente edital, fica a advogada VANDA MARIA DA SILVA DUO – OAB/SP 126.408, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Acórdão - 24ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 401

Receber valores e não realizar a prestação dos serviços contratados, locupletar-se, por qualquer forma, à custa do cliente. O advogado tem por obrigação prestar contas detalhadas a seus clientes, independente de requerimento. A reincidência de condenação em processo disciplinar, transitada em julgado, é causa de aumento da penalidade. Procedência da Representação por infração ao inciso XX e XXI do artigo 34 do EAOAB. Aplicação da pena de suspensão por 60 (sessenta dias) em razão dos antecedentes, até a efetiva prestação de contas face do previsto no artigo 37, I, II, 1ª e 2ª do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 24R0001402019, acordam os membros da Vigésima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por caracterizada a infração prevista no artigo 34, incisos XX e XXI do Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e II, §1º e §2º do mesmo diploma legal.

Sala da Sessão Virtual, 28 de julho de 2022.

(aa)Presidente – Ortelio Viera Marrero

Relatora – Erika Damasio de Lima

Acórdão - 24ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 402

Advogada constituída, petição inicial elaborada com caracteres distorcidos, e palavras indecifráveis, tornando impossível a sua leitura, prazo para regularização decorrido “in albis”, processo julgado extinto, negativa da Representada, na devolução dos documentos fornecidos. Caracterizada infração disposta no artigo 34, inciso IX, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906 de 04 de Julho de 1994, e artigo 12, do Código de Ética e Disciplina. Imposição da Pena de Censura, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do diploma Processual acima mencionado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 24R0000472019, acordam os membros da Vigésima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada, a pena de censura, sem a conversão em advertência, em ofício reservado, por caracterizada a infração prevista no artigo 34, incisos IX do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e II, do mesmo diploma legal.

Sala da Sessão Virtual, 28 de julho de 2022.

(aa)Presidente – Ortelio Viera Marrero

Relator – Luiz Antonio de Andrade

Acórdão - 24ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 403

Advogada que supostamente recebeu quantia e não ressarciu o cliente da forma correta. Representação realizada em 29 de Novembro de 2018, ocasião em que as diferenças reclamadas, ainda não haviam sido levantadas pela Representada. Adiantamento de valores indevidos. Ausência de prática de infração ética, principalmente, eirada no artigo 34, inciso XXI, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906 de 04 de Julho de 1994. Improcedência da Representação, com a consequente absolvição da Representada, e arquivamento dos autos, devido a manifesta inexistência de infração ética.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 24R0000672019, acordam os membros da Vigésima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala da Sessão Virtual, 28 de julho de 2022.

(aa)presidente – Ortelio Viera Marrero

Relator - Luiz Antonio de Andrade

Acórdão - 24ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 404

Receber valores e não realizar a prestação dos serviços contratados. Restituição dos documentos apresentados, bem ainda, Restituição de toda quantia recebida à título dos honorários pactuados em contrato de prestação de serviços, durante o andamento do processo disciplinar. Declaração da Representante informando que fora integralmente ressarcida, e solicitando a desconsideração da representação, mediante o arquivamento do pedido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 24R0000312019, acordam os membros da Vigésima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala da Sessão Virtual, 28 de julho de 2022.

(aa)Presidente – Ortelio Viera Marrero

Relator - Luiz Antonio de Andrade

Acórdão - 24ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 405

Advogado que recebeu quantia oriunda de acordo trabalhista, e não repassou a sua cliente. Construção judicial e consequente levantamento, realizado na conta bancária do representado, por meio do convênio BACENJUD, por determinação do juízo em que tramitava a Reclamatória, após queixa da cliente, e falta de manifestação do Representado, após ser notificado pela respectiva Vara, para prestação de contas com sua cliente, dos valores recebidos, provenientes de duas parcelas do acordo realizado. Ausência e omissão de prestação de contas no momento do crédito em conta, bem ainda, posteriormente a este. Caracterização de infrações, dispostas no artigo 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906 de 04 de Julho de 1994. Imposição de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de trinta (30) dias.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 24R0000582019, acordam os membros da Vigésima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prorrogação, por caracterizada a infração prevista no artigo 34, incisos XX e XXI do Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §1º do mesmo diploma legal.

Sala da Sessão Virtual, 28 de julho de 2022.

(aa)Presidente – Ortelio Viera Marrero

Relator - Luiz Antonio de Andrade

Acórdão - 24ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 406

Alegação de recusa a efetuar repasses de valores recebidos, bem como, a prestar contas, desacompanhada de provas contundentes e irrefutáveis, se mostra imprestável para embasar uma decisão condenatória, em razão de suposta violação do artigo 34, incisos XX e XXI, do EAOAB, improcedência da representação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 24R0001432017, acordam os membros da Vigésima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala da Sessão Virtual, 28 de julho de 2022.

(aa)Presidente – Ortelio Viera Marrero

Relator - Fernando Antonio Bonadie

Acórdão - 24ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 407

Representação proposta desacompanhada de provas capazes de sustentar a acusação inserida na peça inicial. Improcedência da medida, culminando com o seu arquivamento, ante a total falta de provas de cometimento de qualquer prática atentatória aos preceitos éticos consagrados em nossa legislação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 24R0000862017, acordam os membros da Vigésima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala da Sessão Virtual, 28 de julho de 2022.

(aa)Presidente – Ortelio Viera Marrero

Relator - Fernando Antonio Bonadie

Acórdão - 24ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 408

Caracterizada infração ao artigo 34, IX, XIV, XVI e XXV do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil Lei nº 8.906/94. Imposição: a pena de suspensão pelo prazo de 30 dias, conforme disposição do artigo 37, I e II do Estatuto da ordem dos Advogados do Brasil.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 24R0001312019, acordam os membros da Vigésima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por caracterizada a infração prevista no artigo 34, incisos IX, XIV, XVI e XXV do Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §1º, do mesmo diploma legal.

Sala da Sessão Virtual, 28 de julho de 2022.

(aa)Presidente – Ortelio Viera Marrero

Relatora - Elaine Gomes

Acórdão - 24ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 409

Violações dos preceitos previstos nos artigos 14 e 17 do Estatuto da OAB, não configurados, haja vista o prévio conhecimento da outra parte, através de notificação e troca de e-mail devidamente comprovados nos autos, por este motivo a presente Representação deve ser Julgada Improcedente, por ausência de provas para

a imputação da infração ética, consequentemente com a decretação da ABSOLVIÇÃO do Representado, e ainda alicerçada no artigo 386 inciso I, do Código de Processo Penal, com base nos termos do artigo 68 OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 24R0001112019, acordam os membros da Vigésima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator divergente, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala da Sessão Virtual, 28 de julho de 2022.

(aa)Presidente – Ortelio Viera Marrero

Relator - Ailton dos Santos

Acórdão - 24ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 410

Representação de Ofício. Retenção abusiva de autos. Intimações para devolução dos autos. Desatendimento dos prazos para devolução. Busca e apreensão dos autos. Ofensa ao inciso XXII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Pena de Suspensão de 30 dias conforme artigo 37, I, §1º do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 24R0001732019, acordam os membros da Vigésima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por caracterizada a infração prevista no artigo 34, inciso XXII do Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §1º do mesmo diploma legal.

Sala da Sessão Virtual, 28 de julho de 2022.

(aa)Presidente – Ortelio Viera Marrero

Relatora - Erika Damasio de Lima

Acórdão - 24ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 411

Violação dos preceitos prevista no artigo 34, do Estatuto da OAB, dentre elas o inciso XXV e o seu parágrafo único alínea b, não pode ser presumidos, mais sim, comprovadas de maneira efetiva e robusta, pois o ônus da prova é de quem acusa, e não ao contrário, sob pena de violação de um dos mais importantes direitos fundamentais e balizadores do nosso ordenamento jurídico, ou seja, do Princípio Constitucional da Presunção de Inocência e do Devido Processo Legal, por este motivo a presente Representação deve ser Julgada Improcedente, por ausência de provas suficientes para a imputação da infração ética, consequentemente com a decretação da ABSOLVIÇÃO do Representado, e ainda alicerçada no artigo 386 inciso VII, do Código de Processo Penal, com base nos termos do artigo 68 OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 24102R0000092019, acordam os membros da Vigésima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala da Sessão Virtual, 28 de julho de 2022.

(aa)Presidente – Ortelio Viera Marrero

Relator - Ailton dos Santos

Acórdão - 24ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 412

Advogada que, embora suspensa, continua a exercer a profissão. Infração ao art. 34, I, da Lei n. 8.906/94. Suspensão do exercício da profissão pelo prazo de 365 dias, tendo em vista que a representada é reincidente contumaz. determinação de instauração ex-officio de procedimento de exclusão dos quadros da OAB/SP.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 24R0001872018, acordam os membros da Vigésima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria de votos, nos termos do voto do relator divergente, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, por caracterizada a infração prevista no artigo 34, inciso I, do Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94.

Vencido o voto do Relator originário

Sala da Sessão Virtual, 28 de julho de 2022.

(aa)Presidente e Relator divergente – Ortelio Viera Marrero

ATA

ATA DE JULGAMENTO - 24 TURMA DISCIPLINAR DO TED

44ª Sessão Ordinária Virtual da Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED

DATA: 28 de julho de 2022

LOCAL: Sala das Sessões Virtuais

Horários: Início às 9h30min e término às 16h20min.

Participantes:

Ortelio Viera Marrero - Presidente

Ailton dos Santos

Antonio Ximenes Frota Filho

Arnoldo de Freitas Junior

Cassia Maria Rosetti

Elaine Gomes

Erika Damasio de Lima

Fernando Antonio Bonadie

Jorge Alberto Rodrigues das Neves e Silva

Lucineia Olimpio de Jesus

Luiz Antonio de Andrade

Luiz Macedonio Chagas de Queiroz

Marcelo Guedes Medeiros

Marta Luzia Hespanhol Frediani - Secretária

Norival Felisberto

Ricardo José Campagnhola Vieira

Rogério Nogueira de Abreu

Silmara da Silva Santos Souza

Vailson Almeida de Oliveira

Defensor dativo: Danilo de Sousa Lira

Defensor dativo: Daniel Cardoso Abreu

ORDEM DO DIA: VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED: PD. 24R0001402019 - Santo Amaro - Relatora Erika Damasio de Lima - Após a leitura do voto, por unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora, julgando procedente a representação, aplicando ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas. 24R0000472019 - Santos - Relator Luiz Antonio de Andrade - Após a leitura do voto, por unanimidade, foi acolhido o voto do Relator, julgando procedente a representação, aplicando à Representada a pena de censura. Determinação de instauração de Ex-officio de procedimento de exclusão dos quadros da OAB/SP. 24R0000672019 - Sorocaba - Relator Luiz Antonio de Andrade - Após a leitura do voto, por unanimidade, foi acolhido o voto do Relator, julgando improcedente a representação e determinando o arquivamento dos autos. 24R0000312019 - Santo Amaro - Relator Luiz Antonio de Andrade - Após a leitura do voto, por

unanimidade, foi acolhido o voto do Relator, julgando improcedente a representação e determinando o arquivamento dos autos. 24R0000582019 - São Paulo - Relator Luiz Antonio de Andrade - Após a leitura do voto, por unanimidade, foi acolhido o voto do Relator, julgando procedente a representação, aplicando ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prorrogação, por caracterizada infração ao artigo 34, incisos XX e XXI do EAOAB, com base no artigo 37, §1º, do mesmo diploma legal. 24R0001432017 - Santo Amaro - Relator Fernando Antonio Bonadie - Após a leitura do voto, por unanimidade, foi acolhido o voto do Relator, julgando improcedente a representação e determinando o arquivamento dos autos. 24R0000862017 - Santo Amaro - Relator Fernando Antonio Bonadie - Após a leitura do voto, por unanimidade, foi acolhido o voto do Relator, julgando improcedente a representação e determinando o arquivamento dos autos. 24R0001312019 - Santo Amaro - Relatora Elaine Gomes - Após a leitura do voto, por unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora, julgando procedente a representação, aplicando ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias. 24R0001112019 - São Paulo - Relator Ailton dos Santos - Após a leitura do voto, por unanimidade, foi acolhido o voto do Relator, julgando improcedente a representação e determinando o arquivamento dos autos. 24R0001732019 - Pinheiros - Relatora Erika Damasio de Lima - Após a leitura do voto, por unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora, julgando procedente a representação, aplicando ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias. 24102R0000092019 - Santo Amaro - Relator Ailton dos Santos - Após a leitura do voto, por unanimidade, foi acolhido o voto do Relator, julgando improcedente a representação e determinando o arquivamento dos autos. 24R0001992017 - Itapeverica da Serra - Relator originário Fernando Antonio Bonadie - Após a leitura do voto, foi aberta a divergência com relação à dosimetria da pena, por unanimidade, foi acolhido o voto do Relator divergente Ortelio Viera Marrero, julgando procedente a representação, aplicando à Representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos. 24R0001872018 - Santo Amaro - Relator originário Ricardo José Campagnola Vieira, Após a leitura do voto, por unanimidade, foi julgando procedente a representação, e por maioria, foi acolhido o voto do Relator divergente Ortelio Viera Marrero, aplicando à Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses. Determinação de instauração de Ex-ofício de procedimento de exclusão dos quadros da OAB/SP. Justificadas as ausências dos seguintes Relatores: Geysa de Souza, José Manoel de Macedo Junior e Sergio de Melo Soares. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a sessão virtual, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada digitalmente pelo Presidente e pela Secretária.

(aa)Ortelio Viera Marrero - Presidente

Marta Luzia Hespanhol Frediani - Secretária

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – CED OSASCO

19056R0000062022 - Pelo presente edital, fica o advogado(a) A. J. D. – OAB/SP 131.791, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para comparecer a esta CED, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CED OSASCO

19056R0000072022 - Pelo presente edital, fica o advogado(a) J. A. M. – OAB/SP 149.365, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para comparecer a esta CED, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o

presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CED OSASCO

19056R0000122022 - Pelo presente edital, fica os advogados(as) R. K. K. – OAB/SP 417.846 e C. R. C. – OAB/SP 271.195 e V. A – OAB/SP 339.312, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para comparecer a esta CED, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 43ª Subseção - Itapetininga

09043R0000112022 - Pelo presente edital, fica o advogado L.M.D OAB/SP 381.222 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, úteis a partir desta publicação para, tratar de assunto de seu interesse na Secretaria da 43ª Subseção de Itapetininga - na Rua Carlos Cardoso, 421 - Itapetininga/SP. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26217R0000202018 – Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.R.V. – OAB/SP: 269.955; G.C.S.O. – OAB/SP: 328.186; K.P.L. – OAB/SP: 333.457; V.L.P.K. - OAB/SP 378.375 e seu PROCURADOR CESAR AUGUSTO MOREIRA – OAB/SP 129.373 e HENRIQUE SANCHES DE ALMEIDA – OAB/SP 284.664, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

13127R0000312015 – Pelo presente edital, fica o PROCURADOR JOSE REYNALDO NASCIMENTO FALLEIROS JUNIOR – OAB/SP 356.426 e o PROCURADOR EDUARDO CARRARO ROCHA – OAB/SP 184.648 notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26013R0000072019 – Pelo presente edital, fica o advogado H.S.O. – OAB/SP 343.761 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

13R0000392015 – Pelo presente edital, fica o advogado N.B.F.P. – OAB/SP 304.331 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

13R0000612015 – Pelo presente edital, fica o advogado W.S. – OAB/SP 273.739 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

13127R0000182015 – Pelo presente edital, fica o advogado L.L.L. – OAB/SP 193.416 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

13127R0000062015 – Pelo presente edital, fica o advogado A.D.S.S. – OAB/SP 59.703 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26127R0000182015 – Pelo presente edital, fica o advogado A.N.P. – OAB/SP 57.661 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

13127R0000172016 – Pelo presente edital, fica o advogado L.L.L. – OAB/SP 193.416 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26127R0000082018 – Pelo presente edital, fica o advogado Z.S.P.P. – OAB/SP 203.290 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

13127R0000092015 – Pelo presente edital, fica o advogado G.B.R. – OAB/SP 118.430 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

13127R0000202015 – Pelo presente edital, fica o advogado M.L.B. – OAB/SP 123.257 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

13R0000622015 – Pelo presente edital, fica o advogado A.R.B. – OAB/SP 302.445 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

052011 – Pelo presente edital, fica o advogado C.M.R.R. – OAB/SP 163.702 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

13127R0000052015 – Pelo presente edital, fica o advogado J.P.B. – OAB/SP 185.984 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

13R0000092013 – Pelo presente edital, fica o advogado L.L.L. – OAB/SP 193.416 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

13127R0000172015 – Pelo presente edital, fica o advogado A.G.F. – OAB/SP 268.200 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

13127R0000102015 – Pelo presente edital, fica o advogado R.A.S. – OAB/SP 183.947 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

13127R0000042015 – Pelo presente edital, fica o advogado A.C.S. – OAB/SP 81.601 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26070R0000022021 – Pelo presente edital, fica o advogado A.R.G. – OAB/SP 247.024 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto do seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento – 13ª Subseção de Franca

26013R0000302019 – Pelo presente edital, fica o advogado K.P.L - OAB/SP 333.457 e seu PROCURADOR CESAR AUGUSTO MOREIRA – OAB/SP 129.373, cientificados de que A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO FRANCA designou audiência de instrução, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 31 de agosto, às 09H00, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderam sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, apreciaremos receber manifestação nesse sentido. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.franca@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.franca@oabsp.org.br antes do início da audiência, sob pena de preclusão. Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.franca@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16- 3711-6934

Edital de Chamamento – 13ª Subseção de Franca

26013R0000302019 – Pelo presente edital, fica o advogado G.C.S.D.O - OAB/SP 328.186 e seu DEFENSOR LUIS ANTONIO GONZAGA – OAB/SP 148.696, cientificados de que A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO FRANCA designou audiência de instrução, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 31 de agosto, às 09H00, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderam, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, apreciaremos receber manifestação nesse sentido. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.franca@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.franca@oabsp.org.br antes do início da audiência, sob pena de preclusão. Outrossim, não devem ser

apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.franca@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16- 3711-6934

Edital de Chamamento – 13ª Subseção de Franca

26013R0000302019 – Pelo presente edital ,fica o advogado R.R.V - OAB/SP 269.555 e sua DEFENSORA DATIVA JOELYA BRANQUINHO DE ANDRADE PINTOR – OAB/SP 249.579 , cientificados de que A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO FRANCA designou audiência de instrução, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 31 de agosto , às 09H , ficando os advogados acima mencionados , notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderam, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, apreciáramos receber manifestação nesse sentido. A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.franca@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.franca@oabsp.org.br antes do início da audiência, sob pena de preclusão. Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.franca@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16- 3711-6934

EDITAL DE CHAMAMENTO – 81ª SUBSEÇÃO MAUÁ

07081R0000042019- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) DR. W. S. S. S– OAB/SP 301.017 (DR. WENER SANDRO DE SÁ SOARES– OAB/SP 301.017), notificado (a) a comparecer nesta Subseção na Rua Vitorino Dell Antônia, 76, Vila Noêmia, Mauá, São Paulo, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO – 81ª SUBSEÇÃO MAUÁ

07081R0000072019- Pelo presente edital, fica os (as) advogados (as) DR. J. R. S– OAB/SP 352.821, e, sua patrona DRA. ALINE TEIXEIRA DA SILVA– OAB/SP 363.154, notificados (as) a comparecerem nesta Subseção na Rua Vitorino Dell Antônia, 76, Vila Noêmia, Mauá, São Paulo, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO – 81ª SUBSEÇÃO MAUÁ

07081R0000312019- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) DRA. R. F. S– OAB/SP 99.178 (DRA. ROSELY FRANCA DE SOUZA– OAB/SP 99.178), notificado (a) a comparecer nesta Subseção na Rua Vitorino Dell Antônia, 76, Vila Noêmia, Mauá, São Paulo, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO – 81ª SUBSEÇÃO MAUÁ

07081R0000162021- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) DRA. L. D. M– OAB/SP 261.065 (DRA. LILIA DIAS MARIANO– OAB/SP 261.065), notificado (a) a comparecer nesta Subseção na Rua Vitorino Dell Antônia, 76, Vila Noêmia, Mauá, São Paulo, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO – 81ª SUBSEÇÃO MAUÁ

07081R0000172021- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) DRA. E. L. S– OAB/SP 171.199 (DRA. ERIKA LUCY DE SOUZA– OAB/SP 171.199), notificado (a) a comparecer nesta Subseção na Rua Vitorino Dell Antônia, 76, Vila Noêmia, Mauá, São Paulo, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO – 81ª SUBSEÇÃO MAUÁ

07081R0000182021- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) DR. A. C. J. C– OAB/SP 257.589 (DR. ANTONIO CLENILDO DE JESUS CARVALHO – OAB/SP 257.589), notificado (a) a comparecer nesta Subseção na Rua Vitorino Dell Antônia, 76, Vila Noêmia, Mauá, São Paulo, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000052022 - Pelo presente edital, fica a advogada A.M.R. (ALOMA DE MELO RANGEL - OAB/SP 266.540-A), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir

desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001642022 - Pelo presente edital, fica a advogada F.I.S.S. (FABRICIA IARA SILVA DOS SANTOS - OAB/SP 274.491), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001732022 - Pelo presente edital, fica a advogada T.C.M. (TAÍS COUTINHO MODAELLI - OAB/SP 378.767), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23125R0002292022 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.P.B (RODRIGO POIT BASSALOBRE - OAB/SP 446.565) e a advogada C.M.C.G. (CAROLINA MANSUR DA CUNHA DE GRANDIS – OAB/SP 248.444), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002312022 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.L.A. (FLAVIO LOPES DE ALMEIDA - OAB/SP 201.575), o advogado M.S.L. (MAURICIO SILVEIRA LOCATELLI – OAB/SP 130.754) e o advogado R.A.C. (RICARDO ALESSANDRO CASTAGNA – OAB/SP 174.040), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002322022 - Pelo presente edital, ficam o advogado H.L.L. (HELIO LOPES LEAL - OAB/SP 396.732), o advogado J.H.L. (JOSÉ HELIO LEAL – OAB/SP 263.635) e a advogada M.O.B. (MARISA DE OLIVEIRA BELO – OAB/SP 267.923), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002332022 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S.F. (RICARDO SILVA FERNANDES - OAB/SP 154.452), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002342022 - Pelo presente edital, fica o advogado S.T.O.V. (SEBASTIÃO TADEU DE OLIVEIRA VALENCIO - OAB/SP 275.569), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002352022 - Pelo presente edital, fica a advogada N.S.C. (NISIA SALES CANUTO - OAB/SP 327.431), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço

(etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002372022 - Pelo presente edital, fica o advogado Z.C.P.A. (ZENÓN CÉSAR PAJUELO ARIZAGA - OAB/SP 174.070), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002392022 - Pelo presente edital, fica a advogada R.C. (RUBIA CAVALCANTI - OAB/SP 340.904), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados notificados para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse. Podendo solicitar cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas através dos canais:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

DR(A) MAGALY PEREIRA DE AMORIM – OAB/SP 320.699

DR(A) SÉRGIO RICARDO FONTOURA MARIN – OAB/SP 116.305

DR(A) BRUNO VENÂNCIO MARIN – OAB/SP 306.721

DR(A) JOÃO BATISTA ALVES NETTO – OAB/SP 130.692

DR(A) ANTÔNIO CLEMENTE PAULINO – OAB/SP 131.498

DR.(A) RAFAEL KASAKEVICIUS MARIN – OAB/SP 316.551

DR(A) CAROLINA FUSARI – OAB/SP 31.626

DR(A) PAULO ROBERTO DA SILVA – OAB/SP 312.412

DR(A) SILVAR SILVA SILVEIRA – OAB/SP 89.605

DR(A) MAURILIO PIRES CARNEIRO – OAB/SP 140.771

DR(A) THIAGO PAULINO MARTINS – OAB/SP 373.214

DR(A) SORAIA OMETTO MAZARÃO – OAB/SP 270.143

DR(A) JUSCELINA ASSIS SANTOS DA SILVA – OAB/SP 341.842

DR(A) JANAINA LOMBARDI MATHIAS SANTOS BATISTA – OAB/SP 215.967

DR(A) ELISANGELA MÁRCIA DOS SANTOS – 355.849

Edital de Chamamento – Guarulhos

18057R0001712018 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S. (ROBERTO SBARAGLIO – OAB/SP 192.212), notificado a comparecer na 57ª Subseção da OAB Guarulhos, na Rua Ipê, 185 - 1º andar – Jardim Guarulhos, Guarulhos - SP, no dia 04 de outubro p. futuro, às 14:00 horas, para audiência de instrução em processo de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, Vossa Senhoria deverá zelar pelo comparecimento das testemunhas, sob pena de preclusão.

Edital de Chamamento – Guarulhos

18057R0000082019 - Pelo presente edital, fica o advogado E.C. (EMERSON CUNHA – OAB/SP 283.515), notificado a comparecer na 57ª Subseção da OAB Guarulhos, na Rua Ipê, 185 - 1º andar – Jardim Guarulhos, Guarulhos - SP, no dia 04 de outubro p. futuro, às 14h40 minutos, para audiência de instrução em processo de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, Vossa Senhoria deverá zelar pelo comparecimento das testemunhas, sob pena de preclusão.

Edital de Chamamento – Guarulhos

18057R0000082019 - Pelo presente edital, fica o advogado F.D.C.E.S. (FRANCISCO DAS CHAGAS E SILVA – OAB/SP 191.678-B), notificado a comparecer na 57ª Subseção da OAB Guarulhos, na Rua Ipê, 185 - 1º andar – Jardim Guarulhos, Guarulhos - SP, no dia 04 de outubro p. futuro, às 14h40 minutos, para audiência de instrução em processo de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, Vossa Senhoria deverá zelar pelo comparecimento das testemunhas, sob pena de preclusão.

Edital de Chamamento – Guarulhos

18057R0000082019 - Pelo presente edital, fica a advogada H.A.D.S. (HELENA ALVES DA SILVA – OAB/SP 133.525), notificada a comparecer na 57ª Subseção da OAB Guarulhos, na Rua Ipê, 185 - 1º andar – Jardim Guarulhos, Guarulhos - SP, no dia 04 de outubro p. futuro, às 14h40 minutos, para audiência de instrução em processo de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, Vossa Senhoria deverá zelar pelo comparecimento das testemunhas, sob pena de preclusão.

Edital de Chamamento – Guarulhos

18057R0000042019 - Pelo presente edital, fica o advogado H.R.A.F. – OAB/SP 381.583 e seu procurador HEITOR DAIBERT MARTINELLI ALMEIDA – OAB/SP 407.793, notificados de que devem comparecer na 57ª Subseção da OAB Guarulhos, na Rua Ipê, 185 - 1º andar – Jardim Guarulhos, Guarulhos - SP, no dia 04 de outubro p. futuro, às 15h40 minutos, para audiência de instrução em processo de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, Vossa Senhoria deverá zelar pelo comparecimento das testemunhas, sob pena de preclusão.

Edital de Chamamento – Guarulhos

18R0000762021- Pelo presente edital, fica o advogado W.L.M. – OAB/SP 374.273, notificado a comparecer na 57ª Subseção da OAB Guarulhos, na Rua Ipê, 185 - 1º andar – Jardim Guarulhos, Guarulhos - SP, no dia 06 de outubro p. futuro, às 13h30 minutos, para audiência de tentativa de conciliação em processo de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – Guarulhos

18R0000762021- Pelo presente edital, fica a advogada S.Y.A. – OAB/SP 364.836, notificada a comparecer na 57ª Subseção da OAB Guarulhos, na Rua Ipê, 185 - 1º andar – Jardim Guarulhos, Guarulhos - SP, no dia 06 de outubro p. futuro, às 13h30 minutos, para audiência de tentativa de conciliação em processo de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – Guarulhos

18R0001262019 - Pelo presente edital, fica o advogado A.D.S.S. (ALMIR DA SILVA SOBRAL – OAB/SP 286.015), notificado a comparecer na 57ª Subseção da OAB Guarulhos, na Rua Ipê, 185 - 1º andar – Jardim Guarulhos, Guarulhos - SP, no dia 06 de outubro p. futuro, às 14:00 horas, para audiência de instrução em processo de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, Vossa Senhoria deverá zelar pelo comparecimento das testemunhas, sob pena de preclusão.

Edital de Chamamento – Guarulhos

18057R0000592020 - Pelo presente edital, fica a advogada S.S.F. – OAB/SP 255.564 e seu procurador DANIEL CATAFESTA MARTINS – OAB/SP 443.422, notificados de que devem comparecer na 57ª Subseção da OAB Guarulhos, na Rua Ipê, 185 - 1º andar – Jardim Guarulhos, Guarulhos - SP, no dia 06 de outubro p. futuro, às 15:00 horas, para audiência de instrução em processo de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, Vossa Senhoria deverá zelar pelo comparecimento das testemunhas, sob pena de preclusão.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000212022- Pelo presente edital, fica o advogado L.E.B.. – OAB/SP 208.412, e a advogada L.R.S. – OAB/SP 275.317, e seus patronos ALEXANDRE DE ALENCAR – OAB/SP 100.508 e SERGIO KENSUKU IRIE – OAB/SP 209.386, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000202022- Pelo presente edital, fica a advogada M.E.C. – OAB/SP 224.011, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000942021- Pelo presente edital, fica o advogado W.C.S. – OAB/SP 449.999, notificado de que tem o

prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07062R0000242020- Pelo presente edital, fica o advogado L.C.O. – OAB/SP 152.567, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07081R0000332020- Pelo presente edital, fica o advogado I.S.P. – OAB/SP 222.161, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07040R0000242019- Pelo presente edital, fica o advogado M.D.P.S. – OAB/SP 254.563, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07081R0000052021- Pelo presente edital, fica o advogado W.O.S. – OAB/SP 271.167, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07040R0000122020- Pelo presente edital, fica o advogado A.S.S. – OAB/SP 255.690, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07038R0000272020- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.R. – OAB/SP 335.643, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº

215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07039R0000842020- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) S.V.M. – OAB/SP 218.829, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07038R0000092021- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) G.M.D. – OAB/SP 379.948, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07039R0000132021- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.C.K. – OAB/SP 205.248, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07038R0000052021- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.H.R.C. – OAB/SP 220.173, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07130R0000072020- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.R. – OAB/SP 239.465, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07130R0000042021- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) T.C.F. – OAB/SP 246.883, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07040R0000252018- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.L. – OAB/SP 178.050, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000672021- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) T.S.O. – OAB/SP 421.641, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000542021- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) F.V.V.G. – OAB/SP 292.399, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07062R0000252020- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.T.S. – OAB/SP 286.185, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07062R0000262020- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.T.S. – OAB/SP 286.185, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07038R0000212020- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.H.A. – OAB/SP 205.303, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07081R0000302020- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.F.G. – OAB/SP 122.518, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07062R0000222019- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.O.F. – OAB/SP 352.308, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07040R0000082020- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) S.L.M.D. – OAB/SP 177.210, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07081R0000322020- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) I.A.G. – OAB/SP 153.094, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000432020- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) T.K.S. – OAB/SP 320.355, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07039R0000372021- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.J.P. – OAB/SP 175.077, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07040R00001320219- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) P.F.A. – OAB/SP 129.357, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07039R0000912020- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.F. – OAB/SP 128.405, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, solicitar cópias, referente à decisão do arquivamento, em processo de seu interesse. Atendimentos na Secretaria (Rua 23 de Maio, nº 215, 1º Andar – SL.03, Vila Tereza em São Bernardo do Campo-SP).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004642019 - Pelo presente edital, fica a advogada A.V.S. (ADRIELLE VARGAS DA SILVA – OAB/SP 407.505), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001222021 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.S. (JOÃO RODRIGUES DIS SANTOS – OAB/SP 352.821), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002622021 - Pelo presente edital, ficam o advogado H.F.L. (HUMBERTO FERNANDES LEITE – OAB/SP 162.289) e o advogado L.P.T. (LEONARDO PEREIRA TERUYA – OAB/SP 246.205), notificados a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002962021 - Pelo presente edital, fica o advogado A.R.L (ALEXANDRE DOS REIS LIMA – OAB/SP 325.673), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003102021 - Pelo presente edital, ficam a advogada R.S.G. (RENATA SANCHES GUILHERME – OAB/SP 232.686), e o advogado R.S.G. (RICARDO SANCHES GUILHERME – 180.694), notificados a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma

(etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000152022 - Pelo presente edital, fica o advogado R.R. (RENAN ROCHA – OAB/SP 327.350), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002832019 – Pelo presente edital, ficam os patronos FRANCISCO TOLENTINO NETO – OAB/SP 55.914, HUMBERTO BARRIONUEVO FABRETTI – OAB/SP 253.891, BRUNO BARRIONUEVO FABRETTI – OAB/SP 316.079, WILLIAM ALBUQUERQUE DE SOUSA FARIA – OAB/SP 336.388 e MARIA JULIA GONÇALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO – OAB/SP 384.223, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0005112019 – Pelo presente edital, ficam o advogado P.M.R. (PAULO MARCOS RESENDE – OAB/SP 216.749) e a patrona ALINE NASCIMENTO BAPTISTA DE OLIVEIRA – OAB/BA 51.240, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0005182019 – Pelo presente edital, fica o advogado J.P.C. (JOAO PAULO CHELOTTI – OAB/SP 262.081), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001762020 – Pelo presente edital, ficam o advogado M.C.N. – OAB/SP 63.775 e seu patrono ELIAS HERMOSO ASSUMPÇÃO – OAB/SP 159.031, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002102020 – Pelo presente edital, ficam o advogado A.R.C. – OAB/SP 223.906 e seu patrono JOSÉ DO CARMO LEONEL NETO – OAB/SP 153.186, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001812020 – Pelo presente edital, ficam o advogado L.F.R.F. – OAB/SP 141.732 e seu patrono MARCELO CLEONICE CAMPOS – OAB/SP 239.903, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001752021 – Pelo presente edital, fica a patrona GABRIELA DE CASTRO IANNI – OAB/SP 214.122, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002372022 – Pelo presente edital, fica a advogada E.L.S. (ELIANA LEITE DOS SANTOS – OAB/SP 259.661), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 2ª SUBSEÇÃO DE SANTOS

14002R0000462022 – Pelo presente Edital, fica o Advogado DANIEL DA SILVA BASTOS PEREIRA – OAB/SP 366.024, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 2ª SUBSEÇÃO DE SANTOS

14002R0000462022 – Pelo presente Edital, fica o Advogado DANIEL DA SILVA BASTOS PEREIRA – OAB/SP 366.024, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 2ª SUBSEÇÃO DE SANTOS

14002R0000462022 – Pelo presente Edital, fica o Advogado VINÍCIUS DE SOUZA FERNANDES – OAB/SP 281.718, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 113ª Subseção de Indaiatuba

17113R0000052020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) T.E.M.D. (TEO EDUARDO

MANFREDINI DAMASCENO – OAB/SP 266.170), notificado (a) a participar, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 21/09/2022, às 10h00min. A audiência ocorrerá de forma PRESENCIAL, seguindo os protocolos de higienização, ventilação e distanciamento necessários. Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59, § 4º, do CEDOAB). Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Humaitá, 1539, Cidade Nova, CEP: 13.339-140 – Indaiatuba/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: indaiatuba@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo. Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h30m às 11h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 38346593/38165211.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0165352020 - Pelo presente edital, fica o advogado FABIO HENRIQUE RIBEIRO LEITE – OAB/SP 193.003, notificado a manifestar - se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

07R0000332020 - Pelo presente edital, ficam os patronos EDMARCOS RODRIGUES – OAB/SP 139.032, TAMIRES JUREMA STOPA ANGELO – OAB/SP 333.554, JULIA HELENA MARTINS – OAB/SP 366.907 e RENAN BERTOLATO PEREIRA – OAB/SP 419.713, notificados a manifestar - se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0165602020 - Pelo presente edital, fica a advogada C.N.O – OAB/SP 357.592 e seu patrono, JORGE CORIOLANO ALVES LIMA DE TOLEDO – OAB/SP 296.461, notificados a manifestar - se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0166272020 - Pelo presente edital, fica o advogado A.N.N – OAB/SP 61.445 e seus patronos, JOSE GUSTAVO MEDEIROS DIAS – OAB/SP 372.962 e CELIO DA SILVA SANTOS – OAB/SP 350.387, notificados a manifestar - se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado F.C.S. – OAB/SP 354.525, e seu patrono OSVALDO RIBEIRO RODRIGUES – OAB/SP 160.327, notificados a manifestar - se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado APARECIDO RODRIGUES – OAB/SP 70.019, notificado a manifestar - se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, ficam os patronos J. M. M. – OAB/SP 414.577, L. M. M. D. – OAB/SP 462.264 e seus patronos LAURADY THREZA FIGUEIREDO – OAB/SP 162.397, BRUNO HENRIQUE FAZIA – OAB/SP 331.738, JULIANA GRECCO FABER – OAB/SP 324.160, REBECA TALLES YASUDA – OAB/SP 449.727, MARIA ALVIM MANSUR – OAB/SP 360.577 e ISABELLA BARBOZA DE FARIA – OAB/SP 426.862, notificados a manifestar - se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0165542020 - Pelo presente edital, ficam as patronas JOYCE PELLANDA CHEMIN – OAB/PR

58.967, CARLA DUTRA HIRAYAMA – OAB/SC 34.575, BEATRIZ ORLANDI – OAB/PR 72.908, THIAGO BOTH – OAB/RS 92.444 e MARILIA GONDIM TORRES DA ROCHA FERNANDES – OAB/PR 30.432, notificadas a manifestar - se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0003792018 - Pelo presente edital, ficam os patronos MARCO AURELIO FERREIRA LISBOA OAB/SP 92.369, GILBERTO JOSEFINO JUNIOR OAB/SP 280.722, ANDRESSA DA SILVA MATTESCO OAB/SP 287.951 e ANTONIA PINHEIRO DE SOUZA OAB/SP 300.224, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0002742020 - Pelo presente edital, ficam os advogados CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES OAB/SP 234.868, DANIELE CAMPOS FERNANDES OAB/SP 249.956 e CHRISTIANE DIVA DOS ANJOS FERNANDES OAB/SP 343.983, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0002182020 - Pelo presente edital, fica a advogada SUELY MONTEIRO OAB/SP 54.554, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos

administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0002662020 - Pelo presente edital, fica a advogada SILVIA HELENA ROCHA CAMPOS OAB/SP 315.447, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0001732019 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO ANGELI OAB/SP 183.150, cientificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35 - 10º andar - São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0001312019 - Pelo presente edital, fica o advogado WILDER ANTONIO REYES VARGAS OAB/SP 272.511, cientificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35 - 10º andar - São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0000582019 - Pelo presente edital, fica o advogado DOUGLAS BORGES OAB/SP 320.270, cientificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35 - 10º andar - São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0000472019 - Pelo presente edital, fica a advogada ANDREA GONÇALVES COSTA OAB/SP 166.966, cientificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35 - 10º andar - São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0001402019 - Pelo presente edital, fica o advogado HARRISON FERNANDES DOS SANTOS OAB/SP 402.529, cientificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35 - 10º andar - São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0001872018 - Pelo presente edital, ficam os advogados LILIANE CABRAL DE LIRA OAB/SP 363.656, VINICIUS JOSE DE SOUZA ROCHA OAB/SP 318.475 e a advogada MARIA VANIA CARNEIRO DE SANTANA OAB/SP 108.493-A, cientificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35 - 10º andar - São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0001112019 - Pelo presente edital, ficam os advogados ALEXANDRE FANTI CORREIA OAB/SP 198.913 e OSVALDO SANDOVAL FILHO OAB/SP 178.493, cientificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35 - 10º andar - São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24102R0000092019 - Pelo presente edital, fica o advogado BENEDITO ROBERTO CARVALHO MEIRELLES OAB/SP 52.504, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0001112019 - Pelo presente edital, ficam os advogados, FLAVIA MIOKO TOSI IKE MARTINS OAB/SP 221.375 e MIGUEL DE GOUVEIA MARTINS JUNIOR OAB/SP 195.424, do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0000862017 - Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO CARLOS DE SOUZA SANTANA OAB/SP 384.093, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0001432017 - Pelo presente edital, fica o advogado REGINALDO SOUSA RIBEIRO OAB/SP 271.280, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0000312019 - Pelo presente edital, fica o advogado GILBERTO KENJI FUTADA OAB/SP 249.846, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0000672019 - Pelo presente edital, fica a advogada ADRIANA PONTILLO OAB/SP 255.605, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0001562019 - Pelo presente edital, fica a patrona PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA OAB/SP 275.214, e os advogados VERA TEIXEIRA BRIGATTO OAB/SP 100.827, TABATHA DE ALMEIDA BARBOSA OAB/SP 331.979, ISAIAS LIMA BOMFIM OAB/SP 371.963 e CAIO FERRER

OAB/SP 327.054, cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 21 de setembro de 2022, às 09h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35 - 10º andar - Centro, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2492.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0002812019 - Pelo presente edital, ficam as patronas VERIDIANA PEREZ PINHEIRO E CAMPOS OAB/SP 152.087, CLÁUDIA STEIN VIEIRA OAB/SP 106.344 e MARÍLIA PINHEIRO GUIMARÃES OAB/SP 253.940 e advogada JUÇÂNIA MARIA PEREIRA OAB/SP 290.933, cientificadas de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 21 de setembro de 2022, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35 - 10º andar - Centro, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma

(etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2492.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0000142020 - Pelo presente edital, fica o advogado KARLENO BARBOSA DIAS OAB/SP 353.333, cientificado de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 21 de setembro 2022, às 10h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35 - 10º andar - Centro, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2492.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

20125R0002972020 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCUS VINICIUS CURY OAB/SP 419.163-A, cientificado de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 21 de setembro de 2022, às 11h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35 - 10º andar - Centro, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2492.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0002562018 - Pelo presente edital, fica a advogada T.B. OAB/SP 41.326 e seu patrono ASSIS LOPES BHERING OAB/SP 75.310 e A.L.S.C. OAB/SP 121.079 e seus patronos CLAUDIA RINALDO OAB/SP 111.961, MAURICIO JANUZZI SANTOS OAB/SP 138.176 e GIOVANNA CARDOSO ROMANO OAB/SP 402.687, cientificadas de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 19 de setembro de 2022, às 09h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35 - 10º andar - Centro, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2492.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0001502019 - Pelo presente edital, ficam os advogados GILBERTO KENJI FUTADA OAB/SP 249.846 e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS OAB/SP 331.252, cientificados de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 19 de setembro de 2022, às 1h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35 - 10º andar - Centro, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2492.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24102R0000102019 - Pelo presente edital, fica o advogado STEFENSON DOS SANTOS PINTO OAB/SP 281.999, cientificado de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 19 de setembro de 2022, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35 - 10º andar - Centro, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2492.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24102R0000192019 - Pelo presente edital, fica a advogada FLAVIA NEPOMUCENO COSTA OAB/SP 201.307, cientificada de que A VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 19 de setembro de 2022, às 10h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35 - 10º andar - Centro, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2492.

Edital de Chamamento – 24ª Turma Disciplinar do TED

24R0000512022 - Pelo presente edital, fica a advogada ANGELA MARIA MAGALHAES PIRES OAB/SP 93.630, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 24ª Turma Disciplinar do TED

24R0000682022 - Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL MONTEIRO PREZIA OAB/SP 197.157, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 24ª Turma Disciplinar do TED

24R0001212021 - Pelo presente edital, fica o advogado ROGERIO BENINI OAB/SP 283.600, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 24ª Turma Disciplinar do TED

24R0001232021 - Pelo presente edital, fica o advogado OTÁVIO JORGE ASSEF OAB/SP 221.714, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 24ª Turma Disciplinar do TED

24R0001262021 - Pelo presente edital, fica a advogada MARIANA MAIA DE TOLEDO PIZA OAB/SP 211.388, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 24ª Turma Disciplinar do TED

24R0000642021 - Pelo presente edital, fica o advogado ALEX SANDRO DA SILVA OAB/SP 278.564, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 24ª Turma Disciplinar do TED

24R0001152021 - Pelo presente edital, fica a advogada BEATRIZ ABUD CHINAGLIA PAULA LIMA OAB/SP 439.591, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 24ª Turma Disciplinar do TED

24R0000232021 - Pelo presente edital, ficam os advogados MONICA BOUDAYE DELLA NINA OAB/SP 131.213 e MÁRIO MAX DE MELLO OAB/SP 196.871, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus

procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 24ª Turma Disciplinar do TED

24R0000702022 - Pelo presente edital, fica o advogado LIVIO PIVA JUNIOR OAB/SP 187.810, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 24ª Turma Disciplinar do TED

24R0000222022 - Pelo presente edital, fica o advogado ELESSANDRO DOS SANTOS SILVA OAB/PB 25.350, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 24ª Turma Disciplinar do TED

24R0000532022 - Pelo presente edital, fica a advogada ROSANGELA DE PAULA NOGUEIRA FERREIRA OAB/SP 117.876, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 24ª Turma Disciplinar do TED

24R0000542022 - Pelo presente edital, fica o advogado LEANDRO WAGNER LOCATELLI OAB/SP 231.392, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 24ª Turma Disciplinar do TED

24R0000552022 - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA CRISTINA QUEIRUGA OAB/SP 132.613, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 24ª Turma Disciplinar do TED

24R0000572022 - Pelo presente edital, ficam os advogados JOAO LUIZ DIVINO OAB/SP 117.724, HÉLIO SOUZA DIVINO OAB/SP 154.027 e ANA LUIZA FELIX DIVINO OAB/SP 436.009, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 24ª Turma Disciplinar do TED

24R0000592022 - Pelo presente edital, fica o advogado HUDSON SILVA CARDOSO OAB/SP 180.131, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 24ª Turma Disciplinar do TED

24R0000312022 - Pelo presente edital, fica a advogada JULIANA LAGUARDIA FRISENE OAB/SP 344.259, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 24ª Turma Disciplinar do TED

24R0001252021 - Pelo presente edital, fica o advogado ALEX UCHOA SARAIVA OAB/SP 92.087, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 24ª Turma Disciplinar do TED

24R0000912021 - Pelo presente edital, fica a advogada MARYKELLER DE MELLO OAB/SP 336.677, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 24ª Turma Disciplinar do TED

24R0000312022 - Pelo presente edital, fica a advogada CLAUDENICE GALIANO CARDOSO OAB/SP 376.339, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo,

interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35 - São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 24ª Turma Disciplinar do TED

24R0001252021 - Pelo presente edital, fica a advogada PATRICIA BRAGA LIMA VINAGREIRO OAB/SP 295.588, notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35 - São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Quarta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Pederneiras

10.021.R.000034.2022 - Pelo presente edital, fica o Advogado Rafael Hayase Vieira – OAB/SP 368.719, notificado a comparecer nesta 169ª Subseção, Rua Belmiro Pereira, nº O-392, Casa da Advocacia de Pederneiras/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

CONTROLADORIA CONTÁBIL

ATA

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA – 254ª SUBSEÇÃO DE SALTO DE PIRAPORA

Ao 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de apoio do Foro da

Comarca de Salto de Pirapora, sito à Rua Francisco de Barros Leite, nº 708, Centro reuniu-se a Diretoria em sessão extraordinária, às 14:00 horas; a Presidente Dra. Priscila Aparecida Marques de Oliveira, declarou aberto os trabalhos com a presença do Vice-Presidente Dr. Hildomir Alves Ferreira, da Secretária-Geral Dra. Luciane Canalle Vieira Ribeiro, do Secretário-Adjunto Dr. Amarildo de Almeida e da Tesoureira Dra. Priscila Flores Senger Leite.

A Diretoria delibera que, tendo em vista a assinatura do contrato de locação pela Seccional na presente data, a 254ª Subseção de Salto de Pirapora funcionará, após as adaptações necessárias a serem realizadas pelo Departamento de Engenharia da Seccional, em caráter definitivo na Rua Maria Clara dos Santos, nº 114 – Centro, Cidade de Salto de Pirapora, SP, CEP. 18.160-000. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Dra. Luciane Canalle Vieira Ribeiro, minutei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os diretores presentes,

Presidente: Dra. Priscila Aparecida Marques de Oliveira

Vice-Presidente: Dr. Hildomir Alves Ferreira

Secretária-Geral: Dra. Luciane Canalle Vieira Ribeiro

Secretário-Adjunto Dr. Amarildo de Almeida

Tesoureira Dra. Priscila Flores Senger Leite

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA – 207ª SUBSEÇÃO DE TAQUARITUBA

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, em sua sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 280, reuniu-se a Diretoria em sessão extraordinária, às 10:00 horas; a Presidente Dra. Lucyana Fantinatti, declarou aberto os trabalhos com a presença do Vice-Presidente Dr. Rafael Couto Siqueira, do Secretário-Geral Dr. Juliano Yukio Watanabe, da Secretária-Adjunta Dra. Angelita Cristina Brizola e do Tesoureiro Dr. Sandro José de Moraes.

A Diretoria delibera que a 207ª Subseção de Taquarituba está funcionando em caráter definitivo na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 280, Bairro Centro, Cidade Taquarituba, SP, CEP. 18740-000. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar eu Dr. Juliano Yukio Watanabe, minutei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os diretores presentes,

Presidente: Dra. Lucyana Fantinatti

Vice-Presidente: Dr. Rafael Couto Siqueira

Secretário-Geral: Dr. Juliano Yukio Watanabe

Secretária-Adjunta: Dra. Angelita Cristina Brizola

Tesoureiro: Dr. Sandro José de Moraes

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 23/08/2022

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Dannel Alves Costa, faço público que a bacharela GENERVA ALMEIDA TEIXEIRA requereu Inscrição Originária, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 23 de agosto de 2022.

NILTON LACERDA DA SILVA FILHO

Secretário-Geral – OAB/SE

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2019.006381-8 - NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO

ADVOGADO(A) INTERESSADO(A): FRANCES WANDERLEY HORA ARAGÃO – OAB/SE 6865

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INTERESSADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a) nos autos do processo acima referenciado, do **INDEFERIMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO**, em acolhimento ao despacho do(a) relator(a) de fls. 156/158, por meio do qual não vislumbrou a prática de qualquer infração ético-disciplinar.

Dê-se ciência às partes. Após, arquivem-se os autos.

Aracaju/SE, 22 de agosto de 2022

Dannel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2019.005944-6 | NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO

ADVOGADO(A) INTERESSADO(A): JULIANA TAIS DA SILVA VIEIRA - 6956/SE

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INTERESSADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a) nos autos do processo acima referenciado, do **INDEFERIMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO**, em acolhimento ao despacho do(a) relator(a) de fls. 271/273, por meio do qual não vislumbrou a prática de qualquer infração ético-disciplinar.

Dê-se ciência às partes. Após, arquivem-se os autos.

Aracaju/SE, 22 de agosto de 2022.

Daniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2018.000841-0 – NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): MARIANA TRINDADE JARDIM - OAB/SE 7841 e GUSTAVO SILVA BORGES – OAB/SE 474-B

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) nos autos do processo acima referenciado, em razão do **INDEFERIMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO**, em acolhimento ao despacho do(a) relator(a) de fls. 557/558, por meio do qual opinou pelo arquivamento da representação.

Dê ciência aos interessados. Após, arquivem-se os autos.

Aracaju, 22 de agosto de 2022.

DANNIEL ALVES COSTA

Presidente da OAB/SE

PROCESSO 26.0000.2018.003725-9 - NOTIFICAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A) INTERESSADO(A): ALESSANDRA PRATA MARTINS - 2306/SE

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INTERESSADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para apresentar suas **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, a cópia digitalizada poderá ser obtida presencialmente ou mediante solicitação a ser encaminhada ao endereço eletrônico: **cartorio@oabsergipe.org.br**

Salientamos que a obtenção das referidas cópias, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, este não se alterará.

Por fim, em caso de resposta, a mesma deverá ser protocolada na sede da Seccional, no setor protocolo, localizado na Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José (acesso pela lateral da Praça Getúlio Vargas), nesta, de segunda à sexta das 08h às 18h.

Aracaju/SE, 22 de agosto de 2022

ERICK FURTADO NUNES

Relator